

16  
Câmara Municipal de Extrema

Livro de ata nº 5

Termo de abertura

O presente livro que contém 100 folhas numeradas tipograficamente, servirá para lavratura das atas das reuniões da câmara municipal de Extrema, bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema 7 de junho de 1955

O Presidente da Câmara  
Waldemir Antônio da Silva

Ata da Segunda Reunião Ordinária  
da Câmara Municipal de Extrema, referente  
ao ano de 1955

Segunda Sessão

Presidência - Waldemiro Antonio Silva  
Vice-Presidência - Romualdo dos Santos Martins  
Secretario - José Hortelino

Nos sete (7) dias do mês de Junho, do ano  
de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955),  
nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais,  
as treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal  
desta cidade, em a sala reservada as reuniões  
de Câmara, ai presente o Senhor Waldemiro Antonio  
da Silva, Presidente da Câmara, com o José Hortelino  
Secretario da mesma, verificado numero  
legal de vereadores do Senhor Presidente declarou  
aberta a Segunda Sessão da Segunda Reuniãoordi-  
nária da Câmara Municipal de Extrema, referente  
ao ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).  
Feita a chamada por Secretario a ela compareceram  
presente os seguintes Vereadores: José de Oliveira, José  
Eloi dos Santos, Romualdo dos Santos Martins, Ari Basso  
de Andrade, João dos Santos Ferreira, José Wolters. Não tendo com-  
parecido o vereador Sílvio Bezerra de Souza. Disse o Sr.  
Presidente que convocada a presente sessão com as finali-  
dades de dar prosseguimento aos trabalhos desta Câmara,  
referente as matérias em pauta, dada pela ordem  
do dia de Primeira sessão desta reunião pedida no

no dia primeiro deste mês. Em sequencia mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, feita em discussões por a mesma aprovada sem sustentações. O B. pedinte do dia continha do seguinte: Leitura das correspondências expedidas e recebidas por este Legis. lativo no período de primeiro do corrente mês até esta data, destacando-se das realidades, Ofício datado de 30 de maio p. passado do Sr. Oly. Atho Soares agradecendo esta Edilidade pela aprovação das contas da Prefeitura de Extrema, referente ao período de junho a junho do Executivo Municipal, o qual obtém o seguinte despacho, lido a casa em seguida, arquivar-se. Leitura do Ofício de 4 do corrente do Sr. Benar Freitas, Agente Municipal de Estatística, enviado a esta Câmara um quadro demonstrativo da produção agrícola deste Município neste ano, solicitando pronunciamento desta casa a fim de melhor orientar-se no desempenho de sua função, o referido Ofício obtém o seguinte despacho "A Consideração dos senhores vereadores, em seguida responder, Leitura do Ofício Circular de 14 de maio p. passado da Câmara Municipal de Taboão, comunicando esta em termos peremptórios em virtude de jurisdições daquele Município e solicita solidariedade deste Município e pedidos ser neste sentido telegrafado ao Exm. Sr. Presidente da República, O referido Ofício obtém o seguinte despacho, p. a aprovação da casa, em seguida arquivar-se. Leitura da justificativa e projeto de lei que cria no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Extrema, enviado a este Legislativo pelo Excm. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, O referido Auto Projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema,

por seus legítimos representantes delecta e segun- te produzidos. Art 1º Dos Contribuintes inscritos, como contribuintes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas, de acordo com art. 123, da Constituição do Estado e com art. 3º do lei estadual nº 1.195, de 23 de dezem. de 1954, os fun- cionários eptia numerários, operários e esolariados do Município. § 1º - Estes inscritos da obrigação munic- uada neste artigo os servidores atualmente eptencia- dos, nos inscritos anteriormente. § 2º - A inscri- ção obrigatória eptine o servidor do dever de contri- buir para outro Instituto ou Associação de Benefici- cios, eptente em virtude de lei estadual ou mun- icipal, respeitadas a obrigação de pagar as dividas contidas, pelo forma que lhes sido estipulada. Art. 2º - A contribuição obrigatória, directivel em folha de pagamento, e de quatro por cento do veni- mento, remuneração ou salário mensal até R\$ 1.000,00 e de cinco por cento do vencimento, remuneração ou salário mensal que for superior a R\$ 1.000,00 até R\$ 5.000,00 nos se considerando, no cálculo da contri- buição e de pensão o eptadente deste Instituto. Art 3º - O Município tem bem contribuir para o Ins- tituto de Previdência com quantia ijust, em to tal das contribuições eptifivas de seus operários e com- quantia ijust a 50% do total das contribuições eptifivas dos seus demais servidores. Art. 4º - A contribui- ção obrigatória destina-se à realização das finca lictivas gerais do Instituto, e, entre estas, o direito de pensão a família, por morte do contribuinte, e em vida, até seu gozizo da pensão, o direito de pensão de- do contribuinte que for operário do Município, de acordo com o legislação em vigor. Art. 5º - Os direitos



e deveres do Município, dos servidores municipais e do Instituto de Previdência, oriundos dos dispositivos desta lei, sob os constantes da lei estadual n.º 1.195 de 23-12-1954. Art 6.º - A Prefeitura remeterá diretamente ao Instituto de Previdência ou depositar em Estabelecimento bancário por ele indicado, até o dia 15 de cada mês: a) o total das arrecadações que fizer, proveniente dos descontos efetuados no pagamento de seus servidores, relativos ao mês vencido; b) o total de suas contribuições referidas nos arts 3.º e 10 desta lei, correspondente ao mês vencido. Parágrafo único - Os recolhimentos a que se refere este artigo devem ser acompanhados de recibos formosados, segundo modelos fornecidos pelo Instituto. Art 7.º Serão incluídas no orçamento as necessárias dotações para ocorrer ao pagamento das contribuições de responsabilidade do Município. Art 8.º Os direitos exigidos aos associados ficam condicionados a regularidade dos pagamentos das arrecadações estipulados no art. 6.º da presente lei. Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo considera-se atraso do Município o retardamento das referidas anuidades ao Instituto por 6 meses consecutivos. Art 9.º Os contribuintes obrigatórios, servidores municipais, poderão instituir ~~pe~~ peculiar facultativo na forma prevista no Estatuto do Instituto. Art 10.º - O Município também contribuirá para o Instituto de Previdência 50% do total das mensalidades efetivas dos contribuintes facultativos, correspondentes aos peculios de valor de Cr\$ 150.000,00. Parágrafo Único - Nos peculios de valor superior a Cr\$ 150.000,00 a mensalidade de contribuição é exercida de 50% pelo que exceder esse

limite. Art 11.º - Para a percepção dos benefícios previstos neste artigo ficam as contribuintes e seus beneficiários obrigados a apresentarem da carteira de identificação fornecida pelo Instituto. Art 12.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos necessários para o ocorrer no presente exercício, os pagamentos dos contribuintes que foram devidos ao Instituto de Previdência. Art 13.º Esta lei entra em vigor no data de sua publicação, rejeitando as disposições em contrário. Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhado a Comissão e Finanças, Justiça e Legislação. Sentença do Juiz n.º 93/55 de 6/8/55, do Ex.º Sr. Prefeito enviado a esta Câmara copia do balanço de receita e despesas de Prefeitura Municipal de Estreito referente ao mês de abril deste ano, obtido segundo despacho: "A apreciação dos senhores vereadores, em seguida, arquivar-se para deliberação futura. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e parados no projeto que institui e subvenciona de seis mil cruzados a Delegacia Civil de Polícia deste Município e referido parecer esta assina redigido (Cópia e Parecer) Parecer da Comissão, cuidadosa e critério somente estruturando o ante-projeto lei, de autoria do Prefeito Municipal, instituído subvencões de seis mil cruzados a Cr\$ 6.000,00 anuais, à Delegacia Civil de Polícia, destinada a auxílios para viagens, aquisições de livros e impressos de expediente, para pôr a moldurar a redação do artigo primeiro, para o seguinte. Art 1.º Fica concedida a gratificação anual de Cr\$ 600.000,00 ao Delegado Civil de Polícia, até seja a delegacia lotada com Delegado Civil de Carreira. Parágrafo Único - O Delegado Civil de Polícia, municipal

mente, para a entrega do competente atestado de exercício, passado por autoridade competente, para efeito de reconhecimento de gratificação. Justificando este a necessidade de substituir-se esse justificador, destinado ao ocupante do mais elevado cargo existente no município. Outrossem, tendo-se em vista as razões postuladas de justiça, este Conselho e de Parecer Entieramente Favoravel a aprovação do anti-projeto, observando a modificação proposta. Sola das deliberações do Syndelluro municipal de Extra-ora, em 16 de Junho de 1955, de um de um dos vereadores e um quinto e cinco. O Conselho Removido dos membros, José de Oliveira e José Wolker, o qual justificando com o projeto por encaminhado para ordem do dia para a primeira discussão. Terminada a matéria de expediente o Sr. Presidente declarou praxar o parecer do vereador José Machado que surtira a essa fosse encaminhado ao Ex. Sr. Prefeito municipal como indicação de sua autoria, referindo sumamente dos sumários dos encaminhamentos dos serviços municipais da Prefeitura para a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) foi a mesma aprovada. Com a leitura dos verbais José de Oliveira apresentou documento pedindo enviar copia ao prefeito reclamando a falta de cobrança de impostos nas ativas e sedes e mercados que operam neste município foi aprovada a indicação, com um sumário mais que para uso do vereador da R\$ 1.600,00. Presidente para cumprir o ordem do dia deste sessão, Pela ordem em primeira discussão o projeto que

concede autorização ao Prefeito para em ter em certos dias com os acionistas do Truntem Hotel, aprovados por unanimidade de conformidade com o original e transcrito em ata, foi o mesmo convertido em resolução em 16/6. Pela ordem primeira discussão o projeto que institui subvenção do Delegado Civil de Polícia do município que sofreu a seguinte emenda. Emenda ao anti-projeto de que concede gratificação ao Delegado Civil de Polícia por cento e grande com o: Art. ... Fica aberto o credito especial de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) aos serviços de segurança Publica e assistente social, para atender do corrente exercício Art 2º Fica o prefeito municipal obrigado a constar nos futuros projetos o mesmo montante a do total especial de R\$ 6000,00 (seis mil cruzeiros) para atender dos seus pagamentos. Parecer, Sumário de parecer favoravel, foi lido e o mesmo encaminhado neste exercício. A emenda assim. Externu 7 de Junho de 1955 a Comissão Removido dos membros, José de Oliveira e José Wolker. Foi aprovada com as emendas em primeira discussão e referida a Syndelluro, terminada a ordem do dia foi declarado praxar a palavra da R\$ 1.600,00 e o vereador José Machado para fazer um relatório do seu trabalho a Benjamin Cardoso em seu passamento com um grande credito para um sociedade extenuante, quando o estulto era natural indicado e pertencente a tradição nel familiar desta cidade, qual tem as qualidades de estulto e os seus membros de relevar os serviços prestados em cursos publicos

deste Município, pincelizando pedio que fosse  
 custodiado em até uns votos de favor pelo impetu  
 reconhecimento e por o que fosse participando a  
 família entretida, representando as cardeleiras  
 do Município foi aprovado por unanimidade  
 tendo a mesa também associado-se. Como  
 ministro mais que fez uso de poder me  
 deu-se o Sr. Presidente por favor ao Sr. Martins  
 para a terceira sessão de segunda reunião Ordinária  
 desta Câmara Municipal referente ao convênio  
 para se realizar-se no dia 16 do corrente  
 mês, no lugar de costume onde estava em  
 pauta para a segunda discussão o projeto que  
 institui a Estipulação do Delgado de Polícia  
 deste Município em primeira discussão  
 o projeto que dispõe sobre inativos a pedidos  
 operários municipais no Instituto de Previdência  
 no Estado de Minas Gerais. Diante os vereadores  
 presentes mandou que por ofício fosse notifi-  
 cado o vereador ausente. Não mais avendo  
 em se tratar foi lido a presente sessão  
 do que para constar em José Hübnerli Secretário  
 da Câmara, lerei a presente ata que após  
 lida e achada conforme vai por todas as  
 mesa.

- Waldomiro Antônio da Silva
- Romualdo Martins
- João de Oliveira
- José Elói dos Santos
- Sr. Bruno de Almeida
- José Wöhler
- Abílio Rezende de Sousa
- João Alves Ferreira
- José Hübnerli

Ata da Segunda Reunião Ordinária da  
 Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano  
 de 1955.

Tercera Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva  
 Vice Presidência: Romualdo dos Martins  
 Secretário: José Hübnerli

Nos dias do mês de Junho, do ano  
 de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta  
 cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as  
 13 horas, no Edifício do Paço Municipal desta  
 cidade, em sala reservada as reuniões de  
 Câmara, em presença o Senhor Presidente Waldo-  
 miro Antônio da Silva, como José Hübnerli,  
 Secretário da mesma, verificando número legal  
 de vereadores pelo Senhor Presidente foi declarada  
 aberta a Terceira Sessão de Segunda Reunião Ordina-  
 riana de Câmara Municipal de Extrema, referente  
 ao ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Feita a chamada por meu Secretário a ele  
 responderam presentes os seguintes vereadores:  
 Romualdo dos Martins, Abílio Rezende de Souza,  
 José Elói dos Santos, José de Oliveira, José Wöhler,  
 Sr. Bruno de Almeida. Não tendo comparecido  
 o vereador José dos Reis. Sendo iniciado os  
 trabalhos pelo Senhor Presidente foi declarado  
 que convocara a presente sessão com os finali-  
 dados de serem apreciados e discutidos as  
 matérias em pauta que foram da da para

ordem do dia da sessão anterior e em proleguimentos aos trabalhos mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior e em seguida foi feita em discursos sendo a mesma aprovada. Passou-se ao expediente do dia que consistiu da leitura das cópias das correspondências expedida por esta câmara e das correspondências recebidas no período de sete do corrente mês de a presente data e leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, desta câmara epareto no projeto de resolução que "dispõe sobre inscrição de servidores e operários municipais no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o referido parecer esta assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema examinando o projeto - li encaminhado pelo Prefeito Municipal, que dispõe sobre a inscrição de servidores e operários municipais no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais tendo em vista que a contribuição da Prefeitura sera apenas de 50% e não de 100%, como vinha sendo, sobre os descontos dos servidores, da o seu parecer Favoravel a aprovação do mesmo, uma vez que ele implica na redução de 50% na contribuição da Prefeitura, Extrema, 13 de junho de 1955. A Comissão composta por Rosalvo P. Martins, José de Oliveira e José Wilson. O senhor presidente mandou que fosse incluído em pauta para ordem do dia desta sessão após de ser submetido a primeira discussão. Leitura do Ofício n.º 99/55 do Exm. Sr. Prof. de Extrema enviando a esta Câmara cópia da lei municipal n.º 136, de 10 do corrente mês,

que concede autorização para o Prefeito Municipal entrar em entendimento para a desapropriação de prédios e terrenos do Funchal Hotel nesta cidade. Terminado o expediente foi declarada aberta a sessão. Como ninguém fez uso da palavra o Senhor Presidente para emendar a ordem do dia. Pela ordem (do) em segunda discussão o projeto que institui subvenção de mil mil cruzeiros anuais ao Delegado Civil de Polícia deste município, nos debates foram observadas as emendas apresentadas na sessão anterior, aprovada em segunda discussão foi encaminhado a Comissão de Redução após de ser incluído as emendas para na próxima sessão ser encaminhada sua terceira discussão e ser submetida a votação. Pela ordem (do dia) em primeira discussão o projeto que dispõe sobre inscrição de servidores e operários municipais no Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais, em plenária de emenda foi aprovado em primeira e referido a segunda discussão. Terminado a ordem do dia foi dada palavra a palavra. Como ninguém mais quis fazer uso, da palavra o Senhor Presidente para convocar os senhores vereadores para a quarta sessão da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano a realizar-se no dia 23 do corrente mês as três horas no lugar de costume do que ficaram cientes os presentes e mandou que por ofício fosse notificado o ausente, após o Senhor Presidente que estava em pauta para a próxima sessão os seguintes projetos: Em terceira discussão o projeto que concede subvenção ao Delegado Civil de Polícia

deste Municipio e em Segundas discussões  
o que dispõe sobre inserções de vereditos e  
operações municipais no Instituto de Previdência  
deste Estado. Vado mais lavando a tratar  
foi encerrado a presente sessão do que para  
constar, em José Inocência, Secretário do Conselho,  
houve a presente ata que após lida e achada con-  
forme foi por todos os membros.

Waldomiro Antônio da Silva  
Romualdo Alves Martins  
Helipio Rezende de Souza  
José Elias dos Santos  
José de Oliveira  
José Wolke  
Ary Bruno de Andrade  
João Alves Ferreira  
José Inocência

Ata da Segunda Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Extrema, Presente aos dias  
de 1955

### Quarta Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidência: Romualdo Alves Martins  
Secretário: José Inocência

Aos vinte e três (23) dias do mês de Junho,  
do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco  
(1955), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas  
Gerais, às três (3) horas, no Edifício do Paço Muni-  
cipal desta cidade, em sala reservada às reuniões  
da Câmara, se presente o Senhor Waldomiro Antônio  
da Silva, Presidente do Conselho, com o Sr. José Inocência,  
Secretário do mesmo, verificando número  
legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi decla-  
rada aberta a quarta sessão, de Segunda Sessão  
Ordinária da Câmara Municipal de Extrema,  
referente ao ano de mil novecentos e cinquenta  
e cinco (1955). Feita a chamada por mim  
Secretário, a ela responderam presente os seguintes  
vereadores, Romualdo Alves Martins, José  
de Oliveira, Helipio Rezende de Souza, Ary Bruno  
de Andrade, José Elias dos Santos, José Alves Ferreira  
e José Wolke. Declarou o Senhor Presidente que  
convocou a presente sessão com as finalidades  
de dar prosseguimento aos trabalhos constantes  
na pauta as quais foram anunciadas pela  
ordem do dia da terceira sessão deste reunião,

realizada no dia dezessis do corrente mês. Em sequencia mandou proceder a leitura da ata de sessões anteriores, posto em discussão foi a mesma aprovada. Após a leitura e aprovação da ata, deu-se início ao expediente do dia o qual constou das leituras das correspondências expedidas e recebidas por este Legislativo no período de sessões do corrente mês até esta data, resolvendo entre as recebidas o Ofício n.º 104/55, datado de 21 do corrente, da Secretaria da Prefeitura de Extrema, copiando o balanço da receita e da despesa do mesmo, referente ao mês de maio p. passado, o qual obtive o seguinte despacho:

"Aprovados dos senhores vereadores, em reunião arquivar-se para deliberações futuras" 23-6-55. (a) W. Silva. Terminado o expediente foi declarado fecho a palavra. Como ninguém quizes fazer uso dele fez o senhor presidente e mandou começar a ordem do dia. Pela ordem em terceiro discurso o projeto que concede subsídios anuais de seis mil cruzados ao Delegado Civil de Polícia desta municipalidade, com sua redação final assim redigido. O Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, decreta o seguinte resolução. Art. 1.º Fica concedida a gratificação anual de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), ao Delegado Civil de Polícia, até que seja a Delegacia lotada com Delegado Civil de Polícia. Parágrafo Único: O Delegado Civil de Polícia, mensalmente, fará a entrega do competente atestado de exercício, passado por autoridade competente, para efeito de recebimento da gratificação. - Art. 3.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer constar nos futuros projetos

organizacionais e do teor especial de Cr\$ 600,00 (seis mil cruzados), para atender aos pagamentos, Art. 4.º: Profundo as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Extrema 23 de junho de 1955 a) Waldemiro Antonio de Silva, Romualdo Alves Martins e José Inohelli. Encerrado a fase de sua terceira discussão, foi encaminhado a votação com o seguinte resultado, foi aprovado por unanimidade e convertido em Resolução n.º 165. Pela ordem do dia em último discurso o projeto que dispõe sobre a inscrição de servidores e funcionários municipais no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Encerrado a discussão foi encaminhado a votação com o seguinte resultado foi aprovado por unanimidade e convertido em Resolução n.º 166. Terminado a ordem do dia foi declarado fecho a palavra, estando presente o Ex. Sr. Sr. Pref. Municipal de Extrema o Sr. Juvenal do S. P. Martins, pediu a palavra para levar a conhecimento da casa que existe uma firma que pretendo construir o prédio do Cine Extrema, por conta própria mediante as condições da municipalidade fora do terreno e materiais do prédio em ruína localizado na praça Pr. Vargas nesta cidade, que para tal fim fazia ciente a casa solicitando Benefícios para o aludido fim. O Vereador Romualdo A. Martins oportunizou seu fim do que fez novo o interesse do indumento o valor do terreno. O Sr. Prefeito fez novo argumentos con vencendo o vereador o contrário de sua pretensão e posto no aludido aparte

O Sr. Presidente consultou nominalmente a cada um dos vereadores, tendo todos concordiado em que o Sr. Prefeito entre em entendimentos com a firma, propondo obras mediante prestações e contratos a ser apresentados pelos interessados. Como ninguém mais quis fazer uso, deu fez o Senhor Presidente para declarar encerrada a Segunda Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, finalizando agradecendo a presença de todos e convidando-os a presenciar na mesma comunitária de ideias em favor do crescimento do nosso município. Nesta reunião havendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para acentuar em José Inohidelli, Secretário da Câmara houve a presente ata que após lida e achada conforme foi por todos assinada. Resolvo: <sup>na</sup> ter sido expedido Art. 2º do Regulamento: nº 165 que concede subvenção aos Delegados Civil e Policiais, para a cópia e registro Art. 2º do aludido Regulamento: Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentas cruzedras) aos Serviços de Luzes Públicas e Assistência Social, para atender as despesas decorrentes no presente exercício. Nada mais havendo em se tratar foi encerrada a presente ata. Em José Inohidelli Secretário da Câmara lida e assinada.

Waldomiro Antônio da Silva  
Romualdo Alves Martins  
José de Oliveira  
Otilio Rezende de Souza

Aguy Bruno de Andrade  
José Elói das Fontes  
João Alves Ferreira  
José Waldes  
Joubertelli

Ato da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1955.

Primeira Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidência: Ausente  
Secretário: João Alves Ferreira

Aos (Vinte) 20 dias, do mês de Outubro, do ano de 1955 mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta Cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Senhor Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, verificado numero legal de Vereadores, pelo mesmo, foi declarada aberta a Primeira Sessão, da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Não tendo comparecido a Vereador José Inohidelli, Secretário da Câmara.

Câmara, o Senhor Presidente de Conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno desta Edilidade, convidou o Vereador João Alves Ferreira para exercer as funções de Secretário ad-hoc. nos trabalhos desta sessão, o referido dito referido Vereador assumiu as funções do cargo e procedeu a chamada, tendo a ela respondido presente os seguintes Vereadores: José de Oliveira, José Elói dos Santos, Ari Beeno de Andrade, João Alves Ferreira, Alípio Rezende de Souza. Não tendo comparecido os Vereadores José do Borbidelli, Romualdo Alves de Martins e José Wolhr. Declarou o Senhor Presidente - não existir ata para ser discutida e aprovada, pois que a última já fora discutida e aprovada. - Disse que convocara a presente - Reunião de conformidade com o Artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, cujas principais finalidades para, em suas Sessões, dar cumprimento ao que preceitua o Artigo 19, Item III, da Lei Estadual número 28, de 22 de novembro de 1947, modificada pela Lei Estadual número 855, de 26 de dezembro de 1951. - Dando início ao expediente do dia, foram lidas as correspondências recebidas e as cópias das expedidas por este Legislativo, no período de 23 de junho do corrente exercício até a presente data. - Entre elas, destacaram-se as seguintes: Ofício 139/55, de 23 de junho de 1955, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Extrema encaminhando a esta Câmara o projeto lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, criando a Taxa de Instalação d'água estando o referido projeto assim redigido: "Resolução nº... - "Cria a Taxa de Instalação D'água". A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução. - Artigo 1º. - Fica criada a "Taxa de Instalação D'água", a ser cobrada dos Interessados, no ato do Requerimento, pelos serviços a ser executados pela Prefeitura, na ligação d'água, do cano distraididor ao registro do prédio, na base de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

por ligação. - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. - Verificado tratar-se de objeto de Legislação, foi discutido à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu competente parecer; Leitura do ofício 140/55, de 25 de julho de 1955, da mesma Secretaria, remetendo, à apreciação desta Câmara, o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Extrema, referente ao mês de junho do corrente exercício, obtendo o seguinte despacho: "CIENTE A CASA. ARQUIVE-SE PARA DELIBERAÇÃO FUTURA". Ofício número 180/55, de 28 de setembro de 1955, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Extrema, capeando a proposta Orçamentária deste Município, para o Exercício de 1956, orçando a Receita em CR\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e fixando a despesa em igual importância. A aludida proposta está assim redigida: "Câmara Municipal de Extrema. Resolução nº... Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1956. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - A Receita do Município de Extrema, para o exercício de 1956, é orçada em CR\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutação Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	RECEITA ORDINARIA			
	RECEITA TRIBUTARIA			
	a) Impostos:			
0 11 1	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial Urbano	20.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	40.000,00		



0 17	3	Imposto sobre Indústrias e Rec- pissões	140.000,00
0 18	3	Imposto de Licença:	
		Imposto de Licenças Diversas	2.000,00
		Taxa de Matrícula de Veículos e de Motoristas	1.500,00
		Taxa de Matança de Gado	1.500,00
0 19	7	Imposto sobre Atos da Economia do Município e Assuntos de sua Competência:	
		Taxa de Expediente	5.000,00
0 26	3	Imposto sobre Turismo e Hospe- dagem	500,00
0 27	3	Imposto sobre Jogos e Diversões:	
		Imposto sobre Diversões Públicas	1.500,00
		<u>b) Taxas:</u>	
1 11	2	Taxa Rodoviária:	
		Construção e Conservação de Estradas de Rodagem	220.000,00
1 16	4	Taxa para Fins Educativos:	
		Taxa de Emolumentos	10.000,00
1 23	4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:	
		Taxa de Aferição de Pesos + Medidas	2.000,00
1 24	1	Taxa de Limpeza Pública:	
		Taxa de Higiene	5.000,00
		Taxa Sanitária	16.000,00
1 25	1	Taxa de Viação:	
		Taxa de Conservação do Cal- çamento	1.000,00
1 26	1	Taxa de Melhoramentos:	
		Taxa de Calçamento	20.000,00

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		486.000,00	486.000,00
RECEITA PATRIMONIAL			
2 02	0	Rendas de Capitais:	
		Juros de Depósitos	7.000,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL		7.000,00	7.000,00
RECEITA INDUSTRIAL			
3 03	0	Serviços Urbanos:	
		Taxa Água	20.000,00
		Taxa de Esgoto	20.000,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL		30.000,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS			
4 11	0	Receita de Mercados, Feiras e Mata- douras:	
		Receita de Mata douras	8.000,00
4 12	0	Receita de Cemitérios	7.000,00
4 13	0	Receita de Quota do Imposto sobre - Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, §. 2º, da Constituição Federal)	15.000,00
4 14	0	Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º, da Constitui- ção Federal)	620.000,00
4 15	0	Receita de Quota do Excesso de Ar- recadação Estadual de Impostos (Art. 20 da Constituição Federal)	6.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS		655.000,00	655.000,00
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		1.178.000,00	1.178.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6 12	0	Cobrança da Dívida Ativa	55.000,00
6 21	0	Multas	14.000,00
6 23	0	Eventuais	3.000,00
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		72.000,00	72.000,00
TOTAL GERAL		1.250.000,00	1.250.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Extrema, para o Exercício de 1956, é fixada em Cr. \$ 1.250,000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código geral	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 00 0	Diretor da Secretaria da Câmara	6.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos e Material de Expediente	1.200,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda do Custo a Vereadores	10.800,00		
		18.000,00		
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsidio do Prefeito	36.000,00		
8 02 0	Representação do Prefeito	6.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagens Administrativas	15.000,00		
		57.000,00		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretários	38.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 04 3	Livros, Impressos e Material de Expediente	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço Postal e Telegráfico	1.000,00		
8 04 4	Publicação do Expediente	4.000,00		
8 04 4	Viagens a Interesse do Serviço	2.600,00		
		51.000,00		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADM/			

ADMINISTRAÇÃO GERAL		126.000,00	126.000,00
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>		
	<u>CEIRA</u>		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	26.400,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8 10 3	Livros, Impressos e Material de Expediente	5.000,00	
		31.400,00	
	<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 12 4	Viagens a Interesse do Serviço	600,00	
		600,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	32.000,00	32.000,00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	<u>ASSISTENCIA POLICIAL</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 24 4	ao Delegado Civil de Polícia	6.000,00	
		6.000,00	
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>		
	<u>Despesas Diversas</u>		
8 28 4	Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paulo	3.000,00	
8 28 4	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Escolar "Odete Valadares"	4.000,00	
8 28 4	Auxílio ao Educandário "Olegário Maciel" de Varginha	1.000,00	
8 28 4	Auxílio às Vocações Sacerdotais	1.000,00	
		9.000,00	

ASSISTENCIA SOCIAL

Despesas Diversas

8 29 4	A Indigentes	15.000,00	
8 29 4	Para internamento de Doentes Pobres, na Santa Casa	10.000,00	
		<u>25.000,00</u>	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00	40.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR

PESSOAL Fixo

8 33 0	Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "A", a ca\$ 6.000,00 anuais	12.000,00	
8 33 0	Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "B" a ca\$ 7.200,00 anuais	14.400,00	
8 33 0	Onze Professoras do Ensino Rural, Padrão "C", a ca\$ 7.800,00 anuais	85.800,00	
8 33 0	Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "D", a ca\$ 9.000,00 anuais	18.000,00	
8 33 0	Adicionais a que se refere o Artigo 148 da Constituição Estadual	11.000,00	
8 33 0	Substituições Regulamentares de Professoras	3.000,00	
<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material Didático	1.400,00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para internamento de alunos pobres, em Colégios	20.000,00	
8 33 4	Reparos em Predios Escolares	4.000,00	
		<u>169.600,00</u>	

ÓRGÃOS CULTURAIS

Pessoal Fixo

8 34 0	Professores de Música	14.400,00	
		<u>14.400,00</u>	
<u>SERVIÇO DE INSPECÇÃO</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 36 0	Inspector do Ensino Rural	16.800,00	
<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens a Interêsses do Serviço	1.200,00	
		<u>18.000,00</u>	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA		202.000,00	202.000,00
<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 63 0	Encarregado do Serviço de Água e Esgoto	14.400,00	
<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o Serviço de Água	20.000,00	
8 63 3	Para o Serviço de Esgoto	10.000,00	
		<u>44.400,00</u>	
TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		44.400,00	44.400,00
<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS</u>			
<u>Pessoal Fixo</u>			
8 81 0	Encarregado do Serviço de Ruas e de Calçamento	18.000,00	
8 81 0	Encarregado do Serviço de Praças e Jardins	15.600,00	
8 81 0	Jardineiro	15.600,00	
8 81 0	Auxiliar do Jardineiro	15.600,00	
<u>Pessoal Variável</u>			

8 81 1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	10.000,00
	<u>Material de Consumo</u>	
8 81 3	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins	74.000,00
	<u>Despesas Diversas</u>	
8 81 4	Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	1.200,00
		<u>150.000,00</u>
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
	<u>Pessoal Fixo</u>	
8 82 0	Tratorista	28.400,00
8 82 0	Motorista	18.000,00
8 82 0	Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes	15.600,00
8 82 0	Encarregado do Serviço do Britador	15.600,00
8 82 0	Seus Concessionários do Serviço de Estradas e Pontes a até 15.600,00 anuais	93.600,00
	<u>Pessoal Variável</u>	
8 82 1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	10.000,00
	<u>Material de Consumo</u>	
8 82 3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	80.000,00
8 82 3	Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios	134.600,00
	<u>Despesas Diversas</u>	
8 82 4	Força Elétrica para o Britador	4.000,00
8 82 4	Transporte de operários e materiais do Serviço de Estradas e Pontes	

	das e Pontes	2.800,00
		<u>390.600,00</u>
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS, EM GERAL</u>	
	<u>Pessoal Variável</u>	
8 87 1	Operários do Serviço de Proprios Municipais	10.000,00
	<u>Material de Consumo</u>	
8 87 3	Para o Serviço de Proprios Municipais	30.000,00
	<u>Despesas Diversas</u>	
8 87 4	Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Proprios Municipais	10.000,00
		<u>50.000,00</u>
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
	<u>Despesas Diversas</u>	
8 88 4	Luz e Energia	15.000,00
		<u>15.000,00</u>
	<u>DIVERSOS</u>	
	<u>Pessoal Fixo</u>	
8 89 0	Fiscal Geral	20.400,00
8 89 0	Encarregado do Serviço do Matadouro	14.400,00
8 89 0	Encarregado do Serviço do Cemitério	8.400,00
	<u>Despesas Diversas</u>	
8 89 4	Para o Serviço do Matadouro	5.000,00
8 89 4	Para o Serviço do Cemitério	2.000,00
8 89 4	Para o Custeio de Semoventes	7.800,00
		<u>58.000,00</u>
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	<u>663.600,00</u>
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
	<u>PESSOAL INATIVO</u>	
		663.600,00

Pessoal Fixo				
8 90	0	Aposentados	28.320,00	
			28.320,00	
		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA		
		Despesas Diversas		
8 91	4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	13.000,00	
			13.000,00	
		INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		Despesas Diversas		
8 92	4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	280,00	
			280,00	
		ENCARGOS TRANSITÓRIOS		
		Pessoal Fixo		
8 93	0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família	60.000,00	
			60.000,00	
		PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES		
		Despesas Diversas		
8 94	4	Premio de Seguro de Acidente de Trabalho	3.000,00	
			3.000,00	
		DIVERSOS		
		Despesas Diversas		
8 99	4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios	1.000,00	
8 99	4	Honorários, Custos e Outras Despesas Judiciais	3.000,00	

8 99	4	Quebras de Caixa	300,00	
8 99	4	Para o Serviço de Empacamento, em geral	2.700,00	
8 99	4	Despesas Imprevistas	30.400,00	
			37.400,00	
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE EMPACAMENTOS DIVERSOS	142.000,00	142.000,00
		TOTAL GERAL	1.250.000,00	1.250.000,00

Art. 3º Revogando as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.956. Para os devidos fins foi encaminhado às Comissões Permanentes desta Câmara para estudos e competentes pareceres, sendo no ato entregue à Comissão de Justiça, Finanças e Legislação. - Ainda em anexo a Proposta Orçamentária o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal fez a remessa do seguinte projeto Lei:

Resolução nº:

Regulamentando cobranças de Taxas, aumentando vencimentos, regendo o pagamento de adicionais a Funcionários chefes de família e revendo proventos de inatividade.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - A Taxa de Emolumentos passará a ser cobrada na base de 1,5% (um e cinco décimos por cento). -

Art. 2º - A Taxa de Higiene passará a incidir na base de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por lançamento do Imposto Predial ou Territorial Urbano.

Art. 3º - A Taxa de Esgoto será cobrada a Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) anuais, por prédio beneficiado por este Serviço, sendo concedido ao proprietário o desconto especial de 10% (deis por cento), a todo aquele que efetuar o pagamento da citada Taxa até o dia quinze de janeiro de cada exercício, e será acrescida da multa de 10% (deis por cento) a

aqueles que não pagarem até o dia 30 de abril de cada exercício.

Art. 4º - Ficam aumentados os vencimentos dos Funcionários Municipais, de acordo com a discriminação abaixo:

Encarregado do Serviço do Cemitério, de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Encarregado do Serviço do Matadouro, de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Fiscal Geral, de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para Cr\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Seis Conservas do Serviço de Estradas e Pontes, cada um, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais;

Encarregado do Serviço do Britador, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais;

Motorista, de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais;

Tratorista, de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros), anuais;

Encarregado do Serviço do Britador, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais;

Auxiliar do Jardineiro, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) por ano;

Jardineiro, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros)

por ano:

Encarregado do Serviço de Praças e Jardins, de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) anuais;

Encarregado do Serviço de Ruas e do Calçamento, de Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), anuais;

Encarregado do Serviço de Água e Esgoto, de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Inspetor do Ensino Rural, de Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), anuais;

Secretário, de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Chefe do Serviço de Fazenda, de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), anuais;

Professor de Música, de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para Cr\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais;

Professora do Ensino Rural, Padrão "A", de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais;

Professora do Ensino Rural, Padrão "B", de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) para Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais;

Professora do Ensino Rural, Padrão "C", de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) anuais;

Professora do Ensino Rural, Padrão "D", de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 9.000,00 (nove mil-

cruzeiros) anuais;

Art. 5º - Os proventos de inatividade ficam revisados na base de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) a cada um aposentado -

Art. 6º - Sem exceção alguma, deverão os Funcionários, para o recebimento dos adicionais a Funcionários Chefes de Família, na base de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos, de conformidade com a legislação em vigência, até o dia 15 de janeiro de cada exercício, requerer os benefícios da lei, em documentos dirigidos ao Prefeito, acompanhados da Certidão de Idade dos filhos menores de dezoito (18) anos e da certidão de casamento, bem como de atestado de vida, sendo este último fornecido pela autoridade policial local.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956. Considerado objeto de legislação, no ato foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para estudo e competente parecer.

Leitura do Ofício número 181/55, de 29 de setembro de 1955, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patema, anexando um projeto lei de sua iniciativa, solicitando créditos suplementares na importância de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00) à diversas dotações do orçamento em vigência, devidamente acompanhado da formal justificativa e assim redigido:-

Resolução nº:

Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Patema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares seguintes, às dotações do orçamento vigente, na importância total de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros):

W. Silva

8-10-3 - Impressos e material do Expediente	Cr\$ 5,000,00
8-29-4 - A mendigo	Cr\$ 5,000,00
8-29-4 - A maternidade e a Infância	Cr\$ 5,000,00
8-63-3 - Para o Serviço de Água	Cr\$ 10,000,00
8-82-3 - Combustíveis, bubrificantes, peças e acessórios	Cr\$ 60,000,00
8-93-0 - Adicionais a Funcionários Chefes de Família	Cr\$ 5,000,00
8-99-4 - Despesas Imprevistas	Cr\$ 30,000,00
Total	Cr\$ 120,000,00

Art. 2º - Os suplementos dos créditos acima concedidos correrão por conta do saldo transferido do exercício de 1954 para o de 1955 -

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário esta lei entrará em vigência na data de sua publicação - Sendo considerado objeto de legislação foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para o seu competente parecer. - O Senhor Presidente disse que as matérias existentes para o expediente desta sessão estavam esgotadas e, por isso, declarou prama a palavra. O Vereador João Alves Ferreira leu uma representação com referência à construção do Picão do Cine Estrela e requereu fosse encaminhada uma cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito. Com a palavra o Vereador Alípio Rezende de Souza teve considerações e apresentou uma indicação com referência ao Serviço de Água existente nesta cidade e sugeriu a instalação de Hidrômetros, como medida salutar. O Vereador José de Oliveira pediu que fosse indicado ao Prefeito Municipal solicitando informações com referência a construção da Barragem que a Empresa Elétrica Brasileira S/A pretende construir neste Município. Terminado o expediente, fez uso da palavra o Senhor Presidente para declarar não existir matérias para ordem do dia desta sessão e assim sendo,

convocou os senhores vereadores para a Segunda Sessão desta Reunião a Realizar-se no dia 27 do corrente mês, às treze (13) horas em o lugar de costume; Ciente os presentes mandou que certificasse, por ofícios sob registro postal, os vereadores ausentes e em continuação fez apêlo às comissões afim de que as mesmas elaborem seus pareceres para que na próxima Sessão possam os referidos projetos serem votado, anexado na ordem do dia em sua primeira discussão. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que encerrasse a presente ata, ao que, eu, Sebastião Silva, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Extrema a escrevi e que veio convenientemente referendada pelo Vereador João Alves Ferreira, Secretário "ad-hoc" e pelo Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Deputado Presidente da Câmara Municipal de Extrema. Eu João Alves Ferreira, Secretário ad-hoc, a escrevi mandei escrever, subescreva e assino

- Waldomiro Antonio da Silva.
- José de Oliveira
- José Elaid dos Santos
- Antônio Bruno de Andrade.
- Alípio Pimenta de Souza
- João Alves Ferreira

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1955

Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins  
 Secretário: - José Wohler.

Aos vinte sete (27), dias, do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, às treze (13) horas, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, verificado o numero legal de vereadores, pelo mesmo, foi declarada aberta a segunda sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Não tendo parecido o Vereador José Marideli, Secretário da Câmara, de conformidade com o artigo vinte e sete (27) do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente comitidou o Vereador José Wohler, para exercer as funções de Secretaria ad-hoc nos trabalhos desta sessão. O referido vereador assumiu o exercicio do cargo e procedeu a chamada, tendo sido respondida presente os seguintes vereadores: José de Oliveira, Antônio Bruno de Andrade, Alípio Pimenta de Souza, José Elaid dos Santos, Romualdo Alves Martins, João Alves Ferreira, José Wohler. Não tendo parecido o Vereador José Marideli.



Dando inicio ao trabalho do dia, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida foi posta em discussão a qual foi aprovada sem restrições e foi assinado pelos presentes.

Na forma do regulamento interno, pelo Sr. Presidente foram nomeados os senhores vereadores José Elói dos Santos, e Afri Buzo de Andrade para integrar a comissão de Orçamento e Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio para um substituição a vereador José Medeiros, membro eleito das referidas comissões, para o fiel desempenho referente aos trabalhos desta reunião e suas sessões, sendo assente a incumbência os referidos vereadores prestaram o compromisso legal perante a Câmara e passou integrar as comissões, estudando e elaborando parecer nos projetos as mesmas distribuídas. Em continuação aos trabalhos, disse o Sr. Presidente convocaria a presente sessão com as finalidades de dar seguimento aos trabalhos constantes em pauta da sessão anterior e mandou proceder a leitura, digo proceder a leitura do expediente do dia, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por esse Legislativo o período de 26 do corrente mes. até a presente data.

Leitura do parecer da comissão Finanças e Justiça e Legislação, examinado no projeto lei que cria a taxa de instalação de água, redigida nos seguintes termos. A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, reunida nesta data e examinando o projeto de autoria do Sr. Prefeito, que cria a taxa de instalação de água, no total de Cr\$ 300,00) trezentos cruzeiros, por ligação, tendo em vista as provas documentais anexadas ao projeto em tela, e de parecer inteiramente favorável a aprovação do citado projeto tal qual está redigida, Câmara Municipal de Extrema, 24 de Outubro 1955.

A comissão (a a) Manoel de Alencar Martins, José Wöhler e José de Oliveira. Leitura da comissão de Finanças e Legislação referente ao projeto que abre créditos suplementares na importância de Cr\$ 120.000,00) cento e vinte mil cruzeiros a diversas dotações orçamentárias camufladas para o corrente exercício, o referido parecer está assim redigido: A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, reunida nesta data examinando o projeto lei, de autoria do Prefeito Municipal, que abre crédito suplementares na importância de Cr\$ 120.000,00) cento e vinte mil cruzeiros, a diversas dotações do orçamento vigente, e de parecer favorável a aprovação do projeto lei tal qual foi elaborado. Pois o mesmo em quadra das necessidades das verbas para o corrente exercício. Câmara Municipal de Extrema 24 Outubro de 1955. A comissão (a a) Manoel de Alencar Martins José Wöhler. José de Oliveira. Leitura do pareceres das comissões permanentes desta Câmara, examinados na proposta orçamentária deste Município para o exercício de 1956, todos os pareceres no seguinte termos: A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, reunida nesta data, estudando o projeto da proposta orçamentária para o exercício de 1956, examinando a receita e fixando as despesas, Cr\$ um milhão duzentos e cinquenta mil Cr\$ Cr\$ 1.250.000,00, e de parecer inteiramente favorável a aprovação tal qual está redigido. Entretanto, reserva-se o direito de solicitar e que fique bem patente que dos Cr\$ de Cr\$ 30.400,00) trinta mil e quatrocentos cruzeiros destinados as despesas empurradas, fique reservados Cr\$ 10.000,00) dez mil cruzeiros para serviço do cemitério, a fim de que seja revestido os muros laterais e seja adaptado um fio de luz elétrica no Cemitério Municipal. Câmara Municipal de Extrema 24 Outubro 1955. A comissão (a a) Manoel de

Promuado Alues Martins Jose de Oliveira, Jose Wöhler." A Comissão de Viacao e Obras Publicas. apresentou os seguintes pareceres na aludida proposta orçamentaria. A Comissão alvaco assinado, e de pareceres inteiramente favoravel a provacao da proposta orçamentaria, para o exercicio de 1956, ficando a despesa (LRA 1: 250.000,00) um milhão e duzentos e cinquenta mil, tal qual esta elaborada. Camara Municipal de Extrema 24 Outubro 1955. A Comissão (2ª) Promuado Alues Martins Jose Elai dos Santos Jose de Oliveira." E ainda o seguinte parecer: A Comissão de Agricultura Industria e Comercio e de pareceres inteiramente favoravel a provacao do projeto da proposta orçamentaria, que cria receita que fixa a despesa do municipio, para 1956 em LRA 250.000,00 um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros uma vez que esta tal qual foi elaborada preenche as necessidades do municipio. Camara Municipal de Extrema 24 Outubro 1955. (2ª) Jose de Oliveira Joao Alues Ferreira Frei Bueno de Andrade. Finalmente o parecer de Educacao digo da Comissão de Educacao e Saude, assim redigido: Sendo em vista a proposta orçamentaria elaborada e enviada ao Prefeito Municipal, examinando a mesma, dentro do critico exigido, a Comissão de Educacao e Saude e de parecer inteiramente favoravel a provacao da referida proposta tal qual esta elaborada, ou seja em LRA 1: 250.000,00 um milhão e duzentos e cinquenta mil cruzeiros, a receita e despesa. Camara Municipal de Extrema 24 Outubro 1955. (2ª) Jose Wöhler. Alipio Bezerra Souza e Promuado Alues Martins. Leitura do parecer da Comissão de Financas Justica e Legislação elaborado para o projeto lei anexo a proposta orçamentaria, regulando cobranças de taxas, aumentando vencimentos, e dando os pagamentos de adicionais a funcionarios chefes de familia e regendo proventos de anuidades assim redigidos: A Comissão de Financas Justica e Legislação, re-

unidas nesta data, após apurado estudo e de parecer favoravel a aprovacao do projeto lei do Srn Prefeito, que regulamenta a cobranças de taxas aumento vencimentos, estipula normas para o recolhimento de adicionais e rene os proventos com essencaõ do artigo primeiro, que deveria, de acordo com a emenda acima, ter nova redaçao. Assim sendo da seu parecer favoravel ao projeto e a emenda acima. Extrema 24 de Outubro 1955. A Comissão (2ª) Jose Oliveira Promuado Alues Martins e Jose Wöhler. A emenda esta assim redigida: A Comissão de Financas Justica e Legislação oferece a seguinte emenda ao projeto lei da anexo a proposta orçamentaria e renova seu parecer favoravel a emenda que deve ser aprovada; Emenda: O artigo 1º do projeto lei deveria ser transformado para: Artigo 1º: A taxa de monumentos passara a incidir na base de: LRA 0,10 a LRA LRA 9: 999,90 cobrar LRA 20,00; de LRA 10:000,00 a LRA 19.999,90 cobrar LRA 30,00; LRA 20:000,00 a LRA 49.999,90 cobrar LRA LRA 50,00; de LRA 50:000,00 a LRA 99.999,90 cobrar LRA LRA 100,00 de LRA 100,00 em diante cobrar mais LRA 1,00 por LRA 1:000,00 ou fração. Justificativa a maneira acima especificada nem amenizar os contribuintes ja onerados e a girar com equidade. Camara Municipal de Extrema 24 Outubro 1955. (2ª) Jose de Oliveira Promuado Alues Martins e Jose Wöhler. Sendo legatado ao materias em pauta para o expediente do dia, o Srn Presidente declarou franca a palavra dele fez uso o orador Jose Wöhler para pedir que surtisse a caya fosse a caya digo que surtido a caya fosse vista serrão, na orde do dia fosse em primeira discussao a proposta orçamentaria para o exercicio de 1956 e os demais projetos existentes que transitaram pelo expediente o dia de hoje. Em notação nominalmente o cada um dos vereadores presente foi aprovado em sequencia o Srn Presidente mandou por em pauta para a ordem

do dia desta sessão ainda franca da palavra o Vereador  
Zori de Oliveira apresentou a indicação referente ao uso  
da Motoniveladora tendo comentários com referência a  
taxa Rodoviária, pedindo que enviada a casa fosse enviada  
uma cópia ao Prefeito e ainda ao senho lemos outra  
indicação com referência a Escola Rural do Bairro do Salto  
a qual está localizada nas proximidades da propriedade o Sr  
Daniel Gomes de Oliveira sendo que existe matriculados mais  
de (70) setenta alunos e mesma não funciona por falta  
de Professoras, requerer que fosse enviada uma cópia ao Sr.  
Prefeito Municipal. Ainda franca a palavra desta fez uso  
o Sr. Ari Bueno de Andrade que fez comentário que  
referencia a Escola Rural denominada Damião Bueno  
de Andrade, existente no Bairro dos Fregues além de outros  
comentários fez a luz a remessa de carteira para a  
aludida Escola e terminou requerendo que enviada a casa  
fosse remetida uma cópia da referida indicação a Esomo  
Sr. Prefeito Municipal. Que ninguém mais quizes fazer  
uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrado o exp.  
diante do dia e mandou anunciar a ordem do dia. Pela  
ordem em primeira discussão o projeto que cria taxa de  
estalação de água. Deu a palavra o Vereador João Alves  
Ferreira que disse de discordar em parte do referido projeto  
e sugeriu que f. embora fosse cobrado a taxa integral no  
ato do requerimento pedindo a estalação, mais que fosse  
despehido em ocasião oportuna a taxa recelida do con-  
tribuinte que isso poderia ser um prego a estabelecer; apartiu  
o Vereador Romualdo Alves Martins entre diversos argumentos  
favoravel ao projeto disse que o mesmo está certo digo disse  
que o mesmo projeto está certo e de necessidade a aprovação  
do mesmo e mais adiante disse que a Municipalidade a criar  
a referida taxa fez baseado de acordo com a administração.  
Ainda em discussão o projeto foi perguntado naminamente

21  
W. Silva

a cada um dos Vereadores. os quais foram unanimes em  
dar seu franco apoio a aprovação em primeira discussão  
do referido projeto em dependente de emenda sendo o mesmo  
aprovado em primeira discussão e referido a segunda dis-  
cussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que cria  
crédito Suplementares de (R\$ 120.000,00) cento e vinte  
mil cruzeiros a diversas dotações orçamentarias com  
vigencia para corrente exercício foi aprovado em pri-  
meira discussão independente de emenda e referido a se-  
gunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o  
projeto lei Anexo a Proposta Orçamentaria, regulando  
cabanças de taxas, aumentando vencimentos, alterando os  
pagamentos de adicionais a Funcionarios chefes de Família e  
vencendo de provento de Inativos. A Comissão de Justiça e  
Legislação apresentou a emenda referente ao projeto a qual  
já foi transcrita nesta ata, em discussão foi aprovada ob-  
decendo a emenda e referido a segunda discussão. Pela  
ordem em primeira discussão a proposta orçamentaria deste  
município para o exercício de 1956 orçando a Receita e -  
fisando a Despesa em 1:250:000,00 um milhão Duzentos  
e cinquenta mil cruzeiros respectivamente em discussão foi  
aprovada obedecendo a emenda do anexo já transcrita e  
consultado a cada um dos vereadores foram unanimes em  
aprovar nesta fase de primeira discussão, sendo a referida  
proposta referido a segunda discussão. Terminada a ordem do  
dia o Sr. Presidente fez uso da palavra para convocar  
os Senhores Vereadores presentes para a Sessão Sessão desta  
Reunião realizar-se no dia (10) dez de novembro de 1955,  
as treze horas no lugar de costume do que ficaram presentes  
os presentes e mandou que por officio fosse notificado o  
ausente, e anunciado que estava em pauta para ordem do  
dia da referida sessão os seguintes projetos que sera posto  
em segunda discussão projeto que cria a taxa de estalação de

Água; que abre crédito suplementares de Cr. R. 120:000,00 cento e vinte mil cruzeiros a diversas dotações orçamentárias para o corrente exercício; que regula cobranças de taxas, aumenta vencimentos regendo pagamentos de dissídios e servendo proventos de inativos e finalmente a proposta orçamentária para o exercício de 1956, orçando a receita em um milhão dezentos e cinquenta mil cruzeiros e fixando a despesa em igual importância. Cada mais avendo a tratar foi inserido a presente sessão, do que para constar, eu José Walleus, Secretário ad. hoc. faço a presente ata que após lida achada conforme e vai por todos assinados

- Waldemiro Antônio da Silva
- Romualdo Alves Martins.
- José de Oliveira
- Antônio Bruno de Andrade.
- Adelino Bezerra de Souza
- José Eládio Santos
- José Walleus.

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Epitima referente ao ano de 1955

Terceira Sessão

- Presidente - Waldemiro Antônio da Silva
- Vice Presidente - Ausente
- Secretário - José Walleus

Aos dias (10) dias, do mes de Setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Epitima, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as reuniões da Câmara, as treze (13) horas, ai presente o Sr. Waldemiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, as treze digo verificado não haver numero legal de vereadores, o Sr. Presidente disse não realizar hoje a terceira sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, a qual estava convocada para hoje. Não tendo comparecido o Vereador José Melidelli secretário da Câmara, o Sr. Presidente de acordo o artigo vinte sete (27) do Regimento Interno desta Id. digo Edilidade, nomeou o Vereador José Walleus para servir de secretário ad-hoc nos trabalhos desta Sessão, o referido assumiu o exercicio do cargo e presideu a chamada tendo a ela respondido presente os seguintes vereadores, José de Oliveira Antônio Bruno de Andrade de José Walleus. O Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Sessão e convocou os Vereadores presentes para a terceira Sessão digo Quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal referente ao corrente ano, a realizar-se no dia dezessete (17) do corrente mes, as treze (13) horas em lugar de costume do que ficaramientes os presentes e mandou que por

Ofício em registrado pelo correio fosse notificados os ausentes.  
 Disse o Sr. Presidente que estava em pauta para os trabalhos desta  
 dia digo desse dia todas matérias que foram dadas pela orde do  
 dia da segunda Sessão desta reunião, realizada em vinte e sete  
 (27) de Outubro proximo passado. Nada mais avendo a tratar  
 mandou inserir os trabalhos desta Sessão, do que para constar  
 em Jose Wöhlers, secretario ad. hoc. a seguir, e depois de lida e lida  
 conforme vai assinado pelos Senhores Presente.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Jose de Oliveira
- Jose Bruno de Andrade
- Jose Wöhlers.

Ata da Terceira Reunião Ordinaria da Camara Municipal  
 de Extrema

Quarta Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidencia: Romualdo Alves Martins  
 Secretario: Jose Wöhlers.

Aos dezete (17) dias, do mes de Novembro do ano  
 de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade  
 de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço  
 Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões  
 de Camara, as tres (3) horas, ai presente o Senhor Waldomiro  
 Antonio da Silva, Presidente da Camara, verificado numero  
 legal de vereadores, foi declarada aberta a Quarta Sessão, da  
 Terceira Reunião Ordinaria da Camara Municipal de Extrema,  
 referente ao corrente ano. Não tendo parecido digo comparecido o  
 Vereador Jose Morichelli, Secretario da Camara, o senhor presi-  
 dente de conformidade do que percentua o artigo vinte e sete (27)  
 do Regimento Interno desta Edilidade, comidau o Vereador Jose  
 Wöhlers, para as funcões de secretario ad-hoc, para os traba-  
 lhos desta Sessão, tendo o referido Vereador aceito a inconluncia  
 procedeu a chamada, tendo a ela respangida presente os  
 seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, Ari Bruno de  
 Andrade, Alipio Rezende de Souza, Jose Heloi do Santos,  
 Jose de Oliveira, Jose Wöhlers, não tendo parecido o Vereador  
 Jose Morichelli, e João Alves Ferreira. Dando inicio aos  
 trabalhos do dia, mandou o Sr. Presidente proceer a leitura  
 a ata da segunda Sessão desta reunião, realizada em 27

do mês de Outubro proximo passado, a qual não foi lida na Sessão anterior a esta, por falta de tempo para sua provarrao, pelo Sr Secretario foi lida a referida ata e em sequencia foi posta em discussao sendo a mesma aprovada sem restricões. Apes a exposicao da finalidade desta Sessão, deu-se inicio ao expediente do dia que contou das leituras das correspondencias, recebidas e expedidas por esta Camara no periodo de 27 de Outubro p. passado ate a presente data, destacando-se entre elas, um requerimento firmado pelo Vereador Jose Marhideli, D.D. Secretario da Camara, datado de 2 do corrente, solicitando 6 meses de licenças para se ausentar deste Municipio, em vido a cara, foi o mesmo encaminhado a Comissao de Redaçao para ser redigido projeto de Resolucao concedendo a licença solicitada: Lettura do officio n.º 193/55 de 3/11/1955, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, respondendo o mesmo officio n.º 65/3 de 20/10/55, fornecendo a este Legislativo informaçoes referentes a construcção da barragem do Rio Jaguari, neste Municipio, onde a Empresa Eletica Brasileira pretende construir uma Usina Eletica. Terminado o expediente foi declarada franca a palavra. Como ninguem quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente e mandou archivar a ordem do dia. Pela orde em primeira discussao digo em primeira e unica discussao o pedido de licença do Vereador Jose Marhideli, foi aprovado e convertido em Resolucao n.º 167 assim redigido. A Camara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta e promulga a seguinte resolucao: Art. 1.º - Fica concedida a licença por seis (6) meses ao Vereador Jose Marhideli, para tratar de negocios particulares e ausentar-se deste Municipio no periodo de dezesseite (17) de novembro de mil e novecentos e cinquenta e cinco (1955) a dezesseite (17) de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Paragrafo Unico: Fica convocado o suplente para substituir o Vereador licenciado, a partir desta data. - Art. 2.º Prevogando as disposicoes em contrario, esta resolucao

entrara em vigor a partir desta data. Camara Municipal de Extrema, 17 de novembro de 1955. (a.a) Waldemiro Antonio da Silva Manoaldo Alves Martins Jose Walleis. Pela ordem em segunda discussao o projeto-lei que cria a taxa de Instalacao d'Agua, aprovado em segunda discussao foi referido a terceira. Pela Ordem em segunda discussao o projeto-lei que abre creditos Suplementares de cento e vinte mil cruzeiros, a diversas dotacoes orçamentarias, regulando digo com vigencia para o corrente exercicio, aprovado em segunda foi referido a terceira discussao. Pela ordem em segunda discussao o projeto-lei anexo a Proposta Orcamentaria, regulando cobrancas de taxas, aumentando vencimentos e prazos os pagamentos de adicionais a Funcionario chefe de Familia e ainda regulando digo sendo proventos de inativos. Incluindo a emenda pela Comissao de Financas, Justica e Legislaçao, foi aprovado em segunda discussao a referida a terceira. Pela ordem em segunda discussao a Proposta Orcamentaria deste Municipio. Orcando a Receita e Fixando as despesas para o exercicio de 1956, em um milhao e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros. Observando-se as emendas apresentadas pela Comissao de Financas Justica e Legislaçao, foi aprovado em segunda discussao o referido a terceira. Terminado a ordem do dia foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador Manoaldo Alves Martins para a apresentar um requerimento solicitando que em vido a cara fosse convocada para hoje as dezesseis horas (16 horas) a Quinta Sessão desta reuniao afim de serem postos em terceira discussao e votacao final os projetos que transitaram por esta sessao e que foram referidos a terceira discussao. O Sr. Presidente consultou nominalmente a cada um dos vereadores presente os quais foram unanimes em apoiar o aludido requerimento. Como ninguem mais quis fazer uso da palavra dela fez o Sr. Presidente para convocar os vereadores presentes para a Quinta Sessão desta Reuniao a realizar-se hoje as dezesseis horas (16) horas em lugar de costume, disse que estava em posicao para terceira discussao todos os projetos que transitaram nesta sessao e que foram referidos a

terceira discussão. Percebo: Na página 24 linha 18 a entrelinha com a palavra cincuenta. Nada mais avendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para constar digo constar em José Wöhlers secretario ad-hoc lavrei a presente ata e depois de lida digo lida achado conforme vai por todos assinadas.

Waldemiro Antonio da Silva

Romualdo Alves Martins

Ari Bruno de Andrade

Alipio Bezende de Souza

José Hilari dos Santos

José de Oliveira

José Wöhlers

Ata da Terceira Sessão da Câmara do Município de Extrema, referente ao ano de 1955

Quinta Sessão

Presidencia Waldemiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia Romualdo Alves Martins  
Secretario José Wöhlers

Aos vinte e sete (27) dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr Waldemiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr José Wöhlers, Secretario ad-hoc, verificado numero legal de vereadores pelo Sr Presidente foi declarada aberta a Quinta Sessão da Terceira Sessão Ordinaria desta Câmara Municipal referente ao corrente ano, mandou o Senhor Proceder a chamada tendo a ela comparecido presente os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins Ari Bruno de Andrade Alipio Bezende de Souza José Hilari dos Santos José de Oliveira José Wöhlers, não tendo comparecido o vereador João Alves Ferreira, dando inicio aos trabalhos digos as dezesseis horas e 16 minutos o Sr Presidente mandou dar inicio aos trabalhos, o Sr Secretario fez leitura da ata da sessão anterior a qual pôsta em discussão foi aprovada por unanimidade e em seguida deu-se ao inicio ao expediente do dia que constou da leitura do officio n: 209/55 desta data da Secretaria Municipal de Extrema em encaminhando a esta casa um projeto de autoriza do Excmo Sr Chefe Executivo Municipal de Extrema pedindo autorizaçao para construção de predios Escolares e pedindo de digos abertura de credito especial

de setenta e cinco mil cruzeiros (R\$ 75.000,00) cuja proposta está assim redigida. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a construir os prédios escolares das Escolas Municipais "Gradentes" "José Dupetta" e "Alcebíades Gille", localizadas nos Bairros do "Salto do Cima" do "Venentes" e dos "Turnas". Art 2º - Para ocorrer as despesas fica aberto o crédito Especial de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para a construção dos três (3) prédios, aos Serviços de Educação Pública, com vigência nos exercícios de 1955, 1956 e 1957. - Art 3º - Revogando as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo considerado abjeto de legislação foi encaminhada a Comissão Finanças, Justiça e Legislação. Terminado o Expediente foi declarado franco a palavra como ninguém quis fazer uso dela, fez o Sr. Presidente e disse as finalidades desta sessão e que o mesma foi convocada em virtude do requerimento firmado pelo vereador Promualdo Alves Martins pedindo que fosse sobrequentemente convocada esta reunião, cujo requerimento foi aprovado por unanimidade na sessão anterior e passou a ordenar o dia. Pela ordem em terceira discussão o projeto que cria a taxa da água foi aprovado, inserido a discussão e em camibrada votação, por unanimidade de votos foi aprovado com sua redação final transcrita em ata de acordo com original e transcrita em ata, foi comentado em resolução nº 168. Pela ordem em terceira discussão o projeto que abre crédito suplementares na importância de cento e vinte mil cruzeiros (R\$ 20.000,00) a diversas dotações orçamentárias com vigência para o corrente exercício aprovada em terceira discussão com sua redação de acordo com a sua redação final foi transcrita em ata contando do próprio original obtendo a unanimidade de votos favorável sendo comentado em resolução nº 169. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado o projeto lei anexo

a proposta orçamentária para 1956 com sua redação final e incluindo as emendas apresentadas pela Comissão Finanças, Justiça e Legislação foi transcrito em ata da segunda sessão desta reunião. Inserido a discussão foi encaminhada a votação sendo aprovada por unanimidade de votos e comentado em resolução nº 170. Pela ordem em terceira e última discussão a proposta orçamentária para o exercício de 1956 que cria se recita e fica a despesa em um milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros (R\$ 1.250.000,00) aprovada em terceira discussão incluindo as emendas engrabadamente foi encaminhada a votação com sua redação final do próprio original obedecendo as emendas foi aprovado por unanimidade e comentado em resolução nº 171. Terminado a ordem do dia foi declarado franca a palavra como ninguém quis fazer uso dela fez o Sr. Presidente dirigindo palavras de agradecimento os presentes e convidando a permanecerem nos pontos de vista de união e cordialidade que assim estaremos continuando pelo engradecimento do nosso Município e deu por lencado os trabalhos a terceira digito da quinta sessão da terceira reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, ficando portanto encerrado os trabalhos do referida reunião. Nada mais avendo a tratar foi encerrada a presente sessão do que para contar, eu José Wehlers Secretário ad-hoc, lancei a presente ata e depois de lida achada conforme assinadas por todos.

Waldomiro Antônio da Silva  
 Romualdo Alves Martins  
 Ary Bruno de Andrade  
 Alípio Rezende de Souza  
 José Eládio Farias  
 José de Oliveira  
 José Wehlers.



Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1956

Sessão Preparatória

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins  
Secretario: José Horbidelli

Nos dias seis (6) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as três horas (3)h, no Edifício do Largo Municipal desta cidade, em sala reservada as reuniões de Câmara, ai, presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo José Horbidelli, Secretario da Câmara, verificado numero legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta, a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Feita a chamada por mim Secretario e ela compareceram presente os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins, José Wolker, Rui Bueno de Melo, José Elói dos Santos e José de Oliveira. Não tendo comparecido o vereador José Alves Ferreira e Sérgio Ryende de Souza. Declarou o Sr. Presidente não existir ata a ser discutida visto a ultima ja ter discutida

e aprovada na ultima sessão do ano p. passado. Em prosseguimento pelo mesmo foi dito que convocara a presente reunião, de conformidade com o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, cuja principais finalidades e para dar cumprimento as determinações do artigo, 55 da Lei Estadual numero 855 de 26/12/51 e do artigo 30 do referido Regimento Interno, declarou ainda o Senhor Presidente que a presente sessão não se realize em 15 do corrente mês como prescreve o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, em virtude desse dia coincidir com a data que neste ano a Igreja celebra as comemorações das Cinzas. Em sequencia deu-se inicio ao expediente no qual foi um requerimento datado de 30 de janeiro p. passado, firmado pelo vereador José Horbidelli, requerente o cancelamento de sua licença que se vence em 17 de março de 1956 com a finalidade de reunir sua caderneta e participar dos trabalhos desta reunião e suas sessões, o referido requerimento obteve o seguinte despacho: "Recebido hoje, atendendo o requerido, seja quitado a Resoluções nº 147 de 17-11-55 uma copia do requerimento que dependendo por mim fica desde já cancelada a licença e convocado o vereador licenciado para reunir sua caderneta e participar dos trabalhos desta reunião e suas sessões, Extrema 4/2/56, W. Silva." Emarrado o expediente o Senhor Presidente disse que dando cumprimento ao artigo 55 da Lei Estadual nº 855 de 26/12/51, deu inicio a Eleição da mesa que deverá reger os trabalhos

desta câmara no corrente ano. Pelo sistema de voto secreto procedeu-se a eleições, tendo distribuido a cada vereador cedulas para Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Câmara, os quais foram chamados nominalmente e recolhido cada um por sua vez em sala secreta para tal fim designada pelo Sr. Presidente, de lá voltavam com as cedulas que eram depositadas em urna urna para tal fim e posta na mesa de trabalho. Após ter votado o ultimo vereador, foi aberta a urna, com todas e conferidas as cedulas pelo Sr. Secretario foi proclamado o seguinte resultado: Para Presidente, o vereador Waldomiro Brito da Silva com seis (6) votos; para Vice-Presidente o vereador Romualdo Alves Martins com cinco (5) votos; para Secretario Jose Wolberdelli com sete (7) votos, tendo o vereador Jose de Oliveira recebido um (1) voto para Presidente.

Verificado o resultado ficou fixa a comissão constituida a mesa da Câmara Municipal de Extrema para o exercicio de 1956.

Presidente: Waldomiro Brito da Silva, Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins, e para Secretario: Jose Wolberdelli. Em seguida procedeu-se a posse dos eleitos, os quais proferiram as palavras paramentares de estilo, sobre colorada polva de palmas. Ao encerro da posse do Sr. Presidente em seu nome e nos demais compromissos da mesa, palavras de agradecimentos aos seus colegas pelas suas preferencias e confiança pelas depositadas, promettendo

W. Silva 28  
tudo fazer para o fim designado do nobre missões para a qual acobaram de dar juramento. Em proseguimento ao trabalho desta sessão, o Sr. Presidente declarou que de accordo com o artigo 30, do regimento Interno desta Câmara, pelo sistema de voto secreto ia proceder a eleições permanentes desse legislativo, assumindo as missões de Finanças, Justiça e Legislação, Viagens e Obras Publicas, Agricultura, Industria e Comercio e Educacão e Saude. Para melhor orientacão dos Sr. vereadores, foi lido o artigo 30 do regimento Interno, o qual recommenda a representacão proporcional de representantes de correntes, de opinioes politicas definidas. Feita a chamada para a entrega das cedulas, os vereadores responderam ja possuirem cedulas, cada um por sua vez eram recolhidos em sala secreta, e de lá voltavam e depositavam suas cedulas em urna urna que para tal fim estava sobre a mesa de trabalho. Após votar o ultimo vereador foi aberta a urna, com todas e conferidas as cedulas, pelas escrutadoras Jose Wolber e Sri Oureno de Andrade para tal fim designadas pela mesa, verificou-se os seguintes resultados: Para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: Romualdo Alves Martins com 7 votos, Jose Wolber com 4 votos, Jose de Oliveira com 3 votos. Para a Comissão de Viagens e Obras Publicas: Romualdo Alves Martins 4 votos, Sri Oureno de Andrade 4 votos.

e José da Oliveira 4 votos, para a Comissão de Agricultura Indústria e Comércio. Sr. Bueno de Andrade 5 votos, José de Oliveira com 3 votos e Romualdo Alves Martins 3 votos, para a Comissão de Educação e Saúde; José Wolke com 6 votos, José Machado 4 votos e José Elói dos Santos 3 votos. Na comissão de Finanças ainda recebeu votos o vereador, Sr. Bueno de Andrade 3 votos, José Machado 3 votos, José Elói 1 v. José Alves Ferreira 1 v. e na Comissão de Viagens e Obras Públicas receberam votos os vereadores José Wolke 3 v. José de Oliveira 4 v. José Elói dos Santos 2 v. e na Comissão de Agricultura Indústria e Comércio receberam também votos os seguintes vereadores, José Machado 3 v. José de Oliveira 2 v. José Elói 1 v. e na Comissão de Educação e Saúde, também obtiveram votos, Nifro Rezende de Souza 1 v. José Alves Ferreira 1 v. Sr. Bueno de Andrade e Romualdo Alves Martins 3 v. Ficando assim constituída a qual proclamou o Sr. Secretario C. Finanças e Legislação, Romualdo Alves Martins, José Wolke e José de Oliveira. C. Viagens e Obras Públicas; Romualdo Alves Martins, José de Oliveira e Sr. Bueno de Andrade, C. Agricultura Indústria e Comércio; Sr. Bueno de Andrade de José de Oliveira e Romualdo Alves Martins C. Educação e Saúde; José Wolke, José Machado e José Elói. Os quais foram emprenhados no cargo, em sequencia mandou o Sr. Presidente que fosse publicado.

29  
W. Silva

E de acordo com o parágrafo unico do artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, o Sr. Presidente declarou que a Comissão de Policia e Pedagogia fica constituída pelos membros da mesa da Câmara.

Terminados os trabalhos da Sessão Preparatória o Sr. Presidente desfron para hoje as 16 horas em lugar de costume para se realizarem a Primeira Sessão da Primeira Reunião da Câmara Municipal de Botum, referente ao corrente ano, do qual ficarão ciestes os vereadores presentes.

Nada mais havendo em se tratar, foi elevada a presente Sessão que para constar em José Machado Secretario da Câmara lavrei a presente ata que após lida e admo da conforme vai por todos quimada.

Waldomiro Apolinario da Silva

Romualdo Alves Martins.

José Wolke

Sr. Bueno de Andrade.

José Elói dos Santos

José de Oliveira.

José Machado

Ata da Primeira Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de Extrema, Rep.  
em 16 de maio de 1956

### Primeira Sessão

Presidência: Waldemir Antonio da Silva

Vice-Presidência: Raimundo Alves Martins

Secretário: José Lucidelli

Por desresuís (16) dias, do mês de  
maio, do ano de mil novecentos e  
cinquenta e seis (1956), nesta cidade de  
Extrema, Estado de Minas Gerais, as des-  
resuís (16) horas, no Edifício do Paço munici-  
pal desta cidade, em sala reservada  
às reuniões de Câmara, as presentes o senhor  
Waldemir Antonio da Silva, Presidente  
da Câmara, com o José Lucidelli secre-  
tário da mesma, verificado número  
legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi  
declaração aberta a Primeira Sessão, da  
Primeira Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Extrema, referente ao ano de  
mil novecentos e cinquenta e seis (1956)

Feita a chamada por meio do Secretário  
e ela responderam presentes os seguintes  
vereadores: José de Oliveira, José Elói dos  
Santos, Antônio Bueno de Andrade, José Wolker,  
Nô todo comparecidos os vereadores, Plínio  
Rezende de Souza e José Alves Ferreira.  
Declaram o Sr. Presidente que as princí-

93  
30  
W. Silva

pais finalidades desta Sessão, está estipula-  
do no Parágrafo Único do Artigo 56, da  
Lei Estadual nº 855 de 21 de dezembro de  
1951, em sequência mandou proceder a li-  
tura da ata da sessão anterior a qual foi  
posta em discussão e aprovada sem parti-  
cões alguma. Em seguida deu-se início ao  
exposuís do dia que consistiu das seguintes  
matérias: leitura das correspondências expedi-  
das e recebidas por este Legislativo no perí-  
do de 27 de novembro de 1955 até a presen-  
te data: leitura dos balancetes da Prefeitura  
Municipal de Extrema referentes aos me-  
ses de julho a dezembro de 1955, os quais  
obtiveram o seguinte despacho: A apreciação  
dos verbos veredores para deliberação futu-  
ra, junto a prestação de contas, como pre-  
ceitua o Parágrafo Único do artigo 56 da  
Lei Estadual nº 855 de 21/12/51. Extrema,  
16/12/56 W. Silva. Leitura do ofício nº 3/56  
de 10 do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Juvencio Luiz Pinto Monteiro, encaminhando  
a esta Exatidão, sua prestação de contas  
referente ao exercício de mil novecentos e cin-  
quenta e cinco (1955), a qual veio acompanhada  
dos documentos que obedecem os dispositi-  
vos do artigo 118 da Lei Estadual nº 855, de 26 de  
dezembro de 1951 e em cuja prestação de contas  
se verifica um saldo de Cr\$ 300.110,60 a favor  
do cofre municipal, comprovado pelo saldo existente  
em caixa: Cr\$ 3.252,40, depositado no  
Banco Itaú S.A. nº 68.279,30; depositado no  
Banco Itaú S.A. nº 2.311,90 e uma

Banco Econômica Estadual nº 226, 266, 70.  
Para os devidos fins, a referida prestação de  
contas e suas documentações, foram distri-  
buídas as Comissões de Finanças, Justiça e  
Legislação - Viagens e Obras Públicas - Agricultura  
Indústria e Comércio - Educação e Saúde  
que deverão elaborar os devidos pareceres.  
Leitura do parecer da Comissão de Finanças,  
Justiça e Legislação, versando no projeto de  
iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, pedindo  
autorização para construção de três prédios escla-  
res neste município, pela abertura de Crédito  
Especial na importância de setenta e  
cinco mil cruzados, com vigência para os exer-  
cícios de 1955, 1956 e 1957, o referido pa-  
recer está assim redigido: A Comissão de  
Finanças, Justiça e Legislação, desta Câmara  
Municipal, examinando o Projeto que au-  
toriza a construção de três prédios escla-  
res localizados nos bairros do Salto de Guina,  
Tenentes e Furnas, deste município, e de parecer  
favorável que se conceda a autorização para  
a construção dos aludidos prédios e também  
da permissão favorável a abertura de Crédi-  
tos Especiais na importância de setenta e  
cinco mil cruzados (cr\$ 75.000,00), para en-  
frentar as despesas aluzivas. O qual junta-  
mente com o projeto foi encaminhado para  
ordem do dia desta sessão para sua primeira  
discussão. Leitura do ofício nº 32/56, do Ex. mo.  
Sr. Prefeito Municipal de Estância, encami-  
nhando a este Legislativo, um projeto de sua  
previdência, pedindo para ser criado o cargo de

31  
W. Silva  
Fiscal de Obras no quadro de Funciona-  
rismo deste município e pedindo abertura de  
um crédito Especial de cr\$ 15.600,00 (quinze-  
mil e seiscentos cruzados) como se vê pelo  
projeto que está assim redigido: A Câmara  
Municipal de Estância, por seus legítimos  
representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado, no quadro de funcio-  
nário municipal, com vencimentos  
anuais de quinze mil e seiscentos cruzados  
(cr\$ 15.600,00), o cargo de Fiscal de Obras.

Art. 2.º - Revogando as disposições em contra-  
rio esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação: sendo seu conteúdo obje-  
to de legislação foi encaminhado a Comissão  
de Finanças, Justiça e Legislação. Leitura de  
um projeto subscrito pelo vereador: José de  
Oliveira, Rui Bruno de Andrade, José Eli dos  
Santos, José Wolker, José Montedelli e Romualdo  
Alves Martins, autorizando o Chefe do Exe-  
cutivo Municipal de Estância, proceder a locação  
de um prédio e abertura de um crédito de  
cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), o referido pro-  
jeto que está assim redigido. Art. 1.º Fica o  
Executivo Municipal de Estância, autorizado a  
proceder locação de um prédio, nesta cidade,  
para nele ser instalado o Posto de Higiene deste  
município. Art. 2.º Para atender ao pagamento  
da locação referida no artigo primeiro desta  
lei, fica aberto um crédito Especial de dez mil  
cruzados que está em conta pelo saldo existente,  
constatado no exercício anterior. Art. 3.º Fica  
do mesmo modo autorizado a fazer cons-

juar na Proposta Orçamentaria do ano p.  
vindouro, a qual importancia especificada  
no artigo segundo desta lei. Art. 4.º Esta  
lei entrara em vigor na data de sua pu-  
blicação e ficam revogadas as disposições em  
contrario. Sendo conchegado objecto de Legis-  
lação, foi nesta data encaminhado a  
Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.  
Terminado o expediente (do dia) foi declara-  
da franca a palavra, dela fez uso o verac-  
dor Honoravel Sr. Martins, o qual fez aluzos  
sobre diversos pontos da administração mu-  
nicipal e dos serviços do Legislativo e ao en-  
jo, pediu que sua Excia. Sr. Prefeito se dig-  
nasse a tomar providencias relativas a sua  
indicação quando pediu que fosse impresso  
exemplares do regimento Interno da Câmara  
e que até a presente data ainda não foi aten-  
dido e pediu que indicasse ao Sr. Prefeito  
providencias no sentido de se adquiridos dez  
exemplares da lei de organização municipal  
aprim de que cada vereador tenha em seu  
poder um exemplar do Regimento Interno e  
um da citada lei da organização municipal,  
findo pediu que por intermedio da mesa  
fosse encaminhado ao Ex. mo. Sr. Prefeito, um  
pedido firmado pelo Sr. Juiz Joaquim Pereira  
Lopez, cujo pedido veio digitado em seu nome  
particular. Como mais quis fazer  
fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presi-  
dente para mandar anunciar a ordem do  
dia. Pela ordem do dia, em primeira dis-  
curso o projecto que da autorização para

32  
W. Silva  
construção de três prédios escolares, a serem  
edificados nos bairros: Salto de Lima, Tenente  
e das Fumas, abrindo credito Especial na  
importancia de setenta e cinco mil cruzados.  
O Vereador José Herculino pediu a palavra e fa-  
zendo a defesa do projecto, propoz a emenda  
para o aludido credito por votados com vigencia  
para 1956 e 1957, visto ja ter para 1955  
e a referida verba ja estaria em exercicio  
findo, a referida emenda foi aceita por to-  
dos, sendo o aludido projecto aprovado em  
primeira discussão foi referido a segunda  
discussão. Terminado a ordem do dia foi  
declarada franca a palavra. Como mi-  
guem mais quiz fazer uso, dela fez o Sr.  
Presidente para convocar os Sr. vereadores  
para Segunda Sessão da Primeira Reunião Or-  
dinaria desta Câmara Municipal, referente ao  
corrente anno, a realizar-se no dia 1.º de  
Março de 1956, ás tres (13) horas, em lu-  
gar do costume, onde estava em pauta para  
segunda discussão o Projecto que autoriza a cons-  
trução de prédios escolares e abri credito espe-  
cial de setenta e cinco mil cruzados e em  
Primeira discussão o Processo de Prestação de  
contas do Ex. mo. Sr. Prefeito Municipal de Exe-  
cution, referente ao exercicio de 1955.  
No tempo fez apelo aos Sr. componentes das  
comissões permanentes no sentido de que elab-  
orem seus pareceres com tempo de se apre-  
ciados na p. Sessão e nada mais havendo  
a tratar foi encerrada a presente sessão do  
que para constar em José Herculino Secu-

torio da Câmara lauri a presente ata  
que após de lida e achada conforme vai  
assumada por todos.

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo Alves Martins

José de Oliveira

José Eloi dos Santos

Frei Bueno de Andrade.

José Volker.

Alípio Bezerra de Souza

João Alves Ferreira

José Nicolletti

Ata da Primeira Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal de Extrema, referente ao  
ano de 1956

Segunda Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva

Vice Presidência: Romualdo Alves Martins

Secretário: José Nicolletti

No primeiro (1º) dia, do mês de março  
do ano de mil novecentos e cinquenta e seis  
(1956), nesta cidade de Extrema, Estado de  
Minas Gerais, às treze (13) horas, no edifício  
do Theatrum Municipal desta cidade, em sala  
reservada às sessões de Câmara, a presente  
o Senhor Waldomiro Antônio da Silva, presidente  
da Câmara, com o Sr. José Nicolletti, Secre-  
tário da mesma, verificando número legal  
de vereadores, pelo Senhor Presidente foi decla-  
rada aberta a Segunda Sessão, da Primeira  
Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, re-  
ferente ao corrente ano, feita a chamada por  
meio do Secretário, a ela responderam presente  
os seguintes vereadores: Romualdo Alves Mar-  
tins, José de Oliveira, Frei Bueno de Andrade, Alípio  
Bezerra de Souza, João Alves Ferreira, José Volker,  
José Eloi dos Santos. Sendo iniciado os trabalhos  
do dia, o Sr. Presidente declarou que convocara  
a presente sessão com as finalidades de dar pros-  
seguimento aos trabalhos referentes a Primeira Reu-  
nião Ordinária, conforme prescrita o artigo 56 da  
Lei Estadual número, 855 de 26 de dezembro de

de 1951. É que estava em pauta para esta sessão as matérias constantes da ordem do dia da sessão anterior. Em sequência mandou proceder a leitura da ata da última sessão e feita em discussões foi aprovada sem restrições. Em continuação deu-se início ao expediente do dia que consistiu das leituras, das correções devidas e pedidas e recebidas por este Legislativo no período de sessões (16) de fevereiro passado até a presente data. Leituras dos pareceres das comissões, e pareceres no Processo de Prestação de Contas do Prefeito Municipal Sr. Visto Monteiro, referente a sua gestão a frente da administração deste município durante o exercício financeiro de 1955. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, apresentou seu parecer assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, da Câmara Municipal de Extrema, tendo em vista o Processo de Prestação de Contas, do Prefeito Municipal Sr. Visto Monteiro, referente a sua gestão a frente da administração municipal de Extrema no exercício de 1955, e de parecer favorável a aprovação das e das rubricas contos, pois seus membros após minucioso estudo e ter examinado minuciosamente, chegou a conclusão de que as despesas das mesmas. Economia municipal foi bem amparada em todos os ramos da administração e o saldo que se verifica é um atestado de que as finanças do município são boas, assim sendo, repetitivo, somos de parecer favorável a aprovação das contas apresentadas pelo Prefeito Municipal Sr. Visto Monteiro, referente sua gestão no exercício de 1955. Sala das Deliberações

34  
W. Silva  
da Câmara Municipal de Extrema em 28 de fevereiro de 1956. J. Leonardo P. Martins, José de Oliveira e José Volher. A Comissão de Viários e Obras Públicas, assim redigiu seu parecer. Os infra-assinados, membros da Comissão de Viários e Obras Públicas desta Câmara Municipal, examinando o Processo de Prestação de Contas, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Visto Monteiro, referente a sua gestão no exercício de 1955 e tendo verificado que no setor de Viários e Obras Públicas, deste município, as verbas foram bem empregadas e comprovado que está a exatidão das contas apresentadas pelo mesmo, somos de parecer favorável a aprovação das mesmas contas. Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 28 de fevereiro de 1956. J. Leonardo P. Martins, José de Oliveira e José Bueno de Andrade. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, deu seu parecer e sendo por se juntem termos. Nesta oportunidade que nos ocorre de examinar o Processo de Prestação de Contas, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Visto Monteiro, referente a sua gestão a frente da administração deste município, no exercício de 1955, verificamos que no setor da agricultura, da indústria e do comércio deste município, sua administração foi boa, as verbas empregadas estão devidamente comprovadas e diante da exatidão das contas apresentadas, damos nosso parecer favorável a aprovação da dívida prestação de contas acima referida. Extrema, 28 de fevereiro de 1956. J. José Bueno de Andrade, José de Oliveira e Leonardo P. Martins. A Comissão de Educação e Saúde, referente ao processo de Prestação de Contas, assim se expressou.



A Comissão de Educação e Saúde, desta Câmara Municipal, examinando o Processo de Prestação de Contas do Exmo. Sr. Prefeito Juremirinda S. P. Monteiro, referente a sua gestão a frente da administração do Município de Extrema, no exercício de 1955, constatamos a existência dos compromissos que nos foram apresentados e verificamos que as verbas gastas no setor de Educação e Saúde neste Município foram muito bem empregadas e obedecendo as normas orçamentárias. Diante do que acima expusemos, Senhor de Vossa Excelência a aprovação da aludida prestação de contas pelo correto, em 28 de fevereiro de 1956 p. José Wólher, José Morcelli e José Elói dos Santos. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação no Projeto Lei que autoriza locação de um prédio para nele ser instalado o Posto de Higiene deste Município e abre um Crédito Especial de dez mil cruzeiros, cujo parecer esta assim redigido. O Projeto que autoriza a locação de um prédio nesta cidade, para nele ser instalado o Posto de Higiene neste Município e abre um Crédito Especial de dez mil cruzeiros, para o pagamento do aluguel do aludido prédio, esta muito bem justificada razão por que Senhor de Vossa Excelência a sua aprovação, pois a aprovação do aludido projeto é necessário a fim de evitar que o referido posto venha ser extinto por falta de prédio para sua instalação nesta cidade. Diante do exposto, desnecessários para outros argumentos e o nosso parecer favorável nada mais é que um ato de verdadeira justiça que faz jus aos imperativos de nossa missão. Extrema, 28 de fevereiro de 1956 p. Romulo S. Martins,

José Wólher e José de Oliveira. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, aprovado no Projeto de iniciativa do Prefeito Municipal, criando o cargo de Fiscal de Obras e abriu do um Crédito Especial de quinze mil e seiscentos cruzeiros, o parecer esta assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, infra assinada, examinando o projeto que cria o cargo de Fiscal de Obras, no quadro de funcionários municipais, com os vencimentos anuais de quinze mil e seiscentos cruzeiros, tendo em vista a justificativa do projeto que atesta a necessidade de ser criado o aludido cargo e depois de acurado estudo nas finanças do Município e de Vossa Excelência a aprovação do referido projeto. Extrema, 28 de fevereiro de 1956 p. Romulo S. Martins, José Wólher e José de Oliveira. O Processo de Prestação de Contas assim como os demais projetos cujos parecer foram acima lidos, o Sr. Presidente encaminhou para ordem do dia desta sessão após de serem lidos em primeira discussão. Sendo no expediente lida uma mensagem do Exmo. Sr. Prefeito dirigida a esta Câmara, referindo a iniciativa de um projeto, instituido uma ajuda de custos, ao encarregado do serviço de Secretario da Junta Militar, neste Município, a referida proposição veio ilustrada com argumentos lógicos, mostrando o volume de serviços que presta a Junta Militar, sem remuneração e que sob o ponto benéfico presta a coletividade e de modo especial a juventude que o procura para abitarmento e verificação de sua situação militar e que solicita o atencioso Secretario da Junta sempre atencioso. Após a leitura foi posto a deliberação da

essa, o vereador José de Oliveira, pediu que fosse lido o artigo 24, item Segundo da Lei Estadual nº 855 de 26 de dezembro de 1951, que trata o município, numerar ainda que transitoriamente, funcionários federal ou estadual. Tratando-se de numerar funcionários que estão em espera federal nada mais justo do que o Sr. Prefeito procure em caráter de consulta, dirija-se ao D. A. M. e li os dispositivos legais pertinentes, volte novamente a este Legislativo com um projeto instituído remunerar para o caso em apuro que como sempre esta casa praticando nos princípios de justiça como nos é peculiar, foram jus do peduto da cidade menaçosa. Terminado as matérias do expediente, foi declarada franca a palavra, dela fez uso o vereador Sr. Bruno de Andrade, que apresentou uma indicação fazendo diversas reclamações de interesse da coletividade, como sejam; matança de suínos em plena via pública, quando existe matadouro para tal fim. reclama o vereador quanto a sortura de animais cavalos, jacks, cães e outros que vivem soltos nas ruas desta cidade, como se aqui fosse uma fazenda. A referida indicação foi aprovada e como requereu para enviada uma cópia ao Sr. Prefeito municipal. Ainda franca a palavra, dela fez uso o vereador Sr. Wöhler, que apresentou uma proposição por ele firmada e endossada pelos vereadores; Laurindo S. Martins, José de Oliveira e Sr. Bruno de Andrade, pedindo equidade de vencimentos do Celador do Caminho Municipal; José Bazaflia Neto que recebe R\$ 700,00 por mês, pedindo a equiparação

no mínimo de R\$ 1.300,00 mensal, referida proposição foi encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito para que deliberar sobre o caso em consonância com o artigo 77 item R, da Lei Estadual nº 855 de 26/12/51. Terminado as matérias o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em primeira discussão o Processo de Prestação de Contas do Prefeito Juremundo S. P. Monteiro, referente a sua gestão no exercício de 1955, após diversas argumentações dos Senhores vereadores e explicações prestadas pela mesa referente a aludida Prestação de Contas, foi a mesma aprovada em primeira discussão e referida a segunda. Pela ordem em primeira discussão o Projeto que autoriza a locação de um prédio, abre o Crédito Especial de dez mil cruzeiros independente de emenda foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que cria no quadro de funcionários municipais, o cargo de Fiscal de Obras e abre um Crédito Especial de quinze mil e seiscientos cruzeiros. Vereador José de Oliveira pediu a palavra e apresentou a seguinte emenda para o aludido projeto: Emenda-se onde ocorrer no projeto em tela os seguintes dizeres: "Fica aberto o Crédito Especial de quinze mil e seiscientos cruzeiros, com vigência para o corrente (ano) exercício". Enrolado foi aprovada a emenda em conjunto com o projeto que foi referida a segunda discussão. Pela ordem em segunda discussão o projeto que autoriza a construção de três prédios escolares neste município nos bairros Terentes, Furnas e Salto de Cunha e abre crédito

Especial e setenta e cinco mil cruzados, foi  
o mesmo aprovado e referido a terceira discus-  
são. Terminada a ordem do dia foi nova-  
mente declarada franca a palavra, como  
ninhum quiz fazer uso da mesma, dita  
pelo Sr. Presidente que agradeceu a presença  
de todos e convocou os senhores vereadores para a  
Terceira Sessão desta Sessão a realizar-se no dia  
8 do corrente mês, as treze (13) horas, em lugar  
do costume onde estava em pauta para segunda  
discussão o Processo e Pastores de Contas do  
Preposto sumariado L. P. Martins, referente ao  
exercício de 1955. o projeto que autoriza a loca-  
ção de um prédio para nele ser instalado o  
Posto de S. J. neste município, o projeto que cria  
o Cargo de Fiscal de Obras e em terceira  
discussão o projeto que autoriza a construção  
de três prédios e abre um crédito Especial de  
Setenta e cinco mil cruzados, Nada mais  
havendo a tratar foi encerrada a presente (ata)  
Sessão que para constar eu José Humboldtli Secre-  
tário da Câmara lavrei a presente ata que  
opor lida e achada conforme vai por todos  
assimada.

Waldomiro Antônio da Silva

Romaldo Alves Martins

José de Oliveira

Aray Bruno de Andrade

Stelício Rezende de Saes

João Alves Ferreira

José Wobler

José Elói dos Santos

José Humboldtli

W.Silva

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câ-  
mara Municipal de Extrema. Referência ao ano 1956

Terceira Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva

Viz. Presidência: Romaldo A. Martins

Secretário: José Humboldtli

Nos oito (8) dias do mês de março do  
ano de 1956, nesta cidade de Extrema, Est.  
de Minas Gerais, as 13 horas, no Edifício do  
Paço Municipal desta cidade, em Sala reservada  
às reuniões da Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro  
Antônio da Silva, Presidente da Câmara, com o Sr.  
José Humboldtli, Secretário da mesma, verificada  
numerosa legal de vereadores, pelo Sr. Presidente  
foi declarada aberta a Terceira Sessão, da Primei-  
ra Sessão Ordinária da Câmara Municipal  
de Extrema, referente ao ano de mil novecentos  
e cinquenta e seis (1956). Feita a chamada  
por mim Secretário a ela compareceram presente  
os seguintes vereadores: Romaldo Alves Mar-  
tins, José de Oliveira, Stelício Rezende de Saes,  
José Elói dos Santos, José Alves Ferreira, José Wobler  
e Ari Bruno de Andrade. Iniciando os trabalhos de-  
clarou o Senhor Presidente que, as principais finalida-  
des desta Sessão é para dar prosseguimento aos tra-  
balhos referentes a Primeira Sessão Ordinária  
desta Câmara, no corrente ano e em fiel cumpri-  
mento as determinações do artigo 56 da Lei Esta-  
dual nº 855 de 26/1/51 e ainda, para discussões e

votações das matérias em pauta que foram  
 dadas pela ordem do dia da última sessão.  
 Em sequência mandou proceder a leitura da  
 ata da sessão anterior, após lida, foi posta  
 em discussão a qual foi aprovada e assina-  
 da pelos vereadores presentes. Quele meio o efpe-  
 diente do dia, pela mesa foram lidas as  
 correspondências expedidas e as recibidas por esta  
 Câmara, no período de 1.º do corrente, até  
 esta data. Leitura de um projeto apresentado pela  
 mesa que concede subvenção para internar  
 um menor na Escola Profissional Delfino  
 Moreira, em Pouso Alegre, dist. Estado, o referido  
 projeto, acompanhado de justificativa, está assim  
 redigido. A Câmara Municipal de Extrema,  
 por seus legítimos representantes, decreta a seguinte  
 lei. Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção  
 de dois mil cruzados, para custear as despesas com  
 o internamento do menor, Luiz Souza de  
 Souza, na Escola Profissional Delfino Moreira, em  
 Pouso Alegre, dist. Estado. Artigo 2.º - Pelo saldo exis-  
 tente do exercício anterior, fica aberto um Cré-  
 dito Especial, até a importância de dois mil  
 cruzados, com visibilidade para este exercício, para  
 atender as despesas referente ao internamento  
 do menor Luiz Souza de Souza, na Escola pro-  
 fissional Delfino Moreira. Artigo 3.º - A importan-  
 cia acima estipulada, será paga aos proprietários do  
 menor Luiz Souza de Souza, mediante com-  
 provantes das importâncias por ele despendidas para  
 aquisição de roupas e outras despesas alusivas  
 ao internamento do referido menor. Artigo  
 4.º - Revogadas as disposições em contrário,

esta lei entrara em vigor na data de sua publi-  
 cação, sendo considerado objeto de legislação, foi  
 encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça  
 e Legislação para um competente parecer. Quando  
 José Moricelli, pediu a palavra e requereu Regime  
 de urgência para o projeto em tela. Em votação  
 foi concedido o regime de urgência e a Comissão  
 de Finanças, Justiça e Legislação, manifestou  
 um parecer favorável redigido em seguintes ter-  
 mos. Esta comissão, examinando o projeto que  
 concede subvenção e abre um crédito especial de  
 dois mil cruzados, para internar no escola Pro-  
 fissional Delfino Moreira, em Pouso Alegre, dist.  
 Estado, um menor de nome Luiz Souza  
 de Souza, filho de Sumercindo Francisco de Souza  
 após o referido nome, por este meio apresenta  
 seu parecer favorável a aprovação do aludido pro-  
 jeto (faz) faz as providências cabíveis procedendo  
 fazendas Justiça, Extrema, 8 de março de 1956 p.  
 Raimundo Severo Martins, José Walter e José de Oliveira.  
 E o Sr. Presidente encaminhou para ordem do  
 dia desta sessão após de ser submetida a sua  
 primeira discussão. Leitura de um parecer  
 firmado pelo vereador José Elói dos Santos, pedindo  
 ser encaminhada uma cópia ao Sr. Prefeito  
 municipal, cuja indicação pede urgente reforma no  
 prédio Escola Rural, denominada Afonso Livinho,  
 localizado no bairro do Juncal deste município  
 e que em vista do grande número de matriculas,  
 é necessário que seja também acrescentado  
 o número de carteira e ainda pede os vistor  
 do Prefeito para que sejam fornecidos materiais  
 didáticos a diversos alunos da referida escola,

em discussões foi aprovada a indicação que sera enviada uma cópia ao Prefeito Municipal. Leitura de uma mensagem do Exmo. Sr. Prefeito, annunciando ter fructos planos a realizar neste municipio, como sejam construir um predio para nele ser instalado o Hotel Municipal, construcção essa que devesa ser feita em estilo original em forma de casa de campo em lugar aprazivel e de construcção de pouco despesa de dinheiro; reformar o esanamento das ruas substituindo a rede esgotos por uma polifagem maior; construir o predio para o cinema conforme já do conhecimento de todos. Dize que para realizarem estes fructos empreendimentos necessita de um empréstimo no montante de quinhentos mil cruzados, razão porque dirige a alludida mensagem solicitando da Câmara municipal para realizarem do empréstimo. Por a leitura da mensagem foi a mesma posta a deliberação dos vereadores, o assunto e concordando com a proposta apresentada do empréstimo, discutindo a pleno accordo por um achado que é de maior necessidade tratar do caso da agua expressa na mensagem os demais poderão ser tratados em segundo lugar. O vereador Raimundo Pires Martins, com a palavra argumentou ter bem a necessidade da casa dar um plus opio ao plano do Prefeito e tambem concordava com o vereador João da Silva Ferreira, no sentido de que se de autorização para o empréstimo, porém que deute os três casos em um gradus na mensagem seja em primeiro lugar o tratado o caso do abastecimento

d'agua. Finalmente se nessa deliberação fez ouvir o Prefeito que a mensagem foi muito bem recebida e que a casa esta de pleno accordo que se realize o empréstimo de fructos para isso o Sr. Prefeito enviou a Câmara o pedido de autorizações do empréstimo e que tal pedido venha acompanhado dos requisitos estipulados pela lei da organização municipal. Terminado as protuberâncias do expediente foi declarada franca a sessão, como nenhum mais quis fazer uso foi encerrado o expediente do dia e em seguida o Sr. Presidente mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussões o projecto que concede subvenção de dez mil cruzados para instruar o menor Luiz Souza de Souza, na Escola Profissional de S. Paulo, honra em posse de seu, neste estado, independentemente de emenda. O referido projecto foi aprovado e referido a segunda discussões. Pela ordem em segunda discussões o Projecto de Prestação de Contas do Prefeito furemendo Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercicio de mil novecentos e cinquenta e cinco, por unanimidade foi aprovado em segunda e referido a terceira e ultima discussões. Pela ordem em segunda discussões o projecto que autoriza a locação de um predio nesta cidade para nele ser instalado o Posto de Higienidade neste municipio e abre um credito especial de dez mil cruzados, por unanimidade foi aprovado o referido e referido a terceira e ultima discussões. Pela ordem em segunda discussões o projecto que cria o cargo de Fiscal de Obras e abre um credito de quinze mil e seiscentos cruzados, com vigencia para o corrente exercicio, foi apro-

voto por unanimidade e referido a terceira discussões. Pela ordem em terceira discussões o projeto que autoriza a construção de prédios em laus, localizados nos bairros: Tenente, Solto de Lima e Furnas neste município e abre crédito especial e presta e cinco mil cruzeiros, com vigência para 1956 e 1957, foi aprovado, em seguida a discussões foi encaminhada a votação que obteve unanimidade de votos favoráveis e com sua redação final aprovada do próprio original. Já transcrito em ata foi convertida em Resolução 172. Terminado a ordem do dia foi novamente declarada prazisa a sessão, como não houve mais quem fazer uso, dela fez o Senhor Presidente que convocou os senhores vereadores para a Quarta Sessão, desta reunião a realizar no dia 15 do corrente mês em laus e hora de costume do que todos ficaram cientes e finalizou agradecendo a todos e mandou anunciar que estaria em pauta para a ordem do dia da próxima sessão as seguintes matérias: Em segunda discussão o projeto que concede subvenção para internar um menino na Escola Profissional em Pauso Alegre. Em terceira discussão o processo de Partidos de Contas do Município Sumarindo S. P. Mantendo, referente ao exercício de 1955. Em terceira discussão o Projeto que autoriza locação de um prédio para o Posto de Higiene nesta cidade e o projeto que cria o cargo de Fiscal de Obras e abre crédito especial de quinze mil e seiscentos cruzeiros. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar eu José Inocêncio Laurei a presente ata

João da  
João da  
João da

que após se lida e achada conforme vai assinada por todos.  
 Waldomiro Antônio da Silva  
 Romualdo Afonso Martins  
 José de Oliveira  
 Adílio Bezerra de Souza  
 Ary Bruno de Andrade.

Joel Inocêncio

Ata da Primeira Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de Extrema Repe-  
rente ao ano de 1956

Quarta Sessão

Presidência: Waldomiro Brito da Silva  
Vice Presidência: Samueldo Alves Martins  
Secretário: José Moirichelli

Por quinze (15) dias, do mês de março do  
ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956),  
mista ciclada de Extrema, Estado de Minas  
Gerais, as três (3) horas, no Edifício do Paço  
Municipal desta cidade, em sala reservada,  
as reuniões de Câmara, cujos presentes o Sr. Wol-  
domiro B. Silva, Presidente da Câmara, consi-  
go, José Moirichelli, Secretário da mesma, veri-  
ficado número legal de vereadores, pelo Sr. Presi-  
dente foi declarada aberta a quarta sessão, da  
Primeira Sessão Ordinária, da Câmara munici-  
pal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos  
e cinquenta e seis (1956). Feita a chamada  
por um secretário a ela responderam presentes  
os seguintes vereadores: José de Oliveira  
Alípio Bezerra de Souza, Sr. Bueno de Suda-  
de, e Samueldo Alves Martins não tendo com-  
parecido o vereador José Wolthz, José Alves Ferrei-  
ra e José Elói das Cantas, iniciando os traba-  
lhos do dia, disse o Sr. Presidente que as prin-  
cipais finalidades desta sessão, é para dar pro-

41  
W. Silva

seguimento aos trabalhos referentes a Primeira  
Sessão Ordinária desta Câmara, no sentido  
cujo e para dar fiel cumprimento as deter-  
minações do artigo 56 da Lei Estadual nº 855  
de 26/12/54. Declarou que esta em pauta para  
esta sessão, as matérias que foram anunciadas  
pela ordem do dia da sessão anterior. Em segui-  
da mandou proceder a leitura da ata da  
terceira sessão, desta reunião, realizada em 8 do  
corrente mês a qual foi lida em discussões  
e aprovada por unanimidade sem nenhuma  
alteração. Sendo início ao expediente do dia fo-  
ram lidas as correspondências recebidas e expedidas  
por esta Câmara, no período de 8 do corrente mês  
até esta data, terminada a matéria do expedien-  
te foi declarada prava a palavra. Como ninguém  
mais quis fazer uso, dela fez o Senhor presidente  
que mandou anunciar a ordem do dia.

Pela ordem em segunda discussão e projeto que  
concede subsídios e abre um crédito especial de  
dois mil cruzeiros, para cortar as despesas de  
roupas e outras, para internar o menor Luiz  
Jonzaga de Souza, na Escola Profissional, Sulpício  
Moura em Ponso Alegre, neste Estado, aprovado em  
segunda discussão o vereador Sr. Bueno de Suda-  
de requerer que enviada a cara fosse discutida a  
terceira discussão. Em votação foi aprovado ficando  
assim emendada a discussão foi em seguida  
em votação e por unanimidade de votos favora-  
vel pelos vereadores presentes, foi aprovado e convertido  
em resolução nº 173 com sua redação qual apro-  
vado do próprio original se transcrito em ata.  
Pela ordem em terceira discussão o Processo de

Prestação de Contas do Prefeito Sumarinho  
S. P. Monteiro, referente a sua gestão no exercício  
de 1955, após varios argumentos de elogios  
referente o correctissimo e esportivo das contas apre-  
sentadas, foi encerrada a discussão e o processo  
foi encaminhado a Comissão de Redacção que  
apresentou um projecto de resolução assim redigido.  
A Câmara Municipal de Extrema por seus  
legitimamente representantes, decreta e promulga a se-  
guinte resolução: Art. 1.º Fica aprovada a conta  
apresentada e documentada pelo Prefeito Sumarinho  
do S. P. Monteiro, referente a sua gestão no exer-  
cício de mil novecentos e cinquenta e cinco  
(1955), apresentando o seguinte movimento  
financeiro: Saldo de 1954 cr\$ 161.170,50  
(cento e sessenta e um mil e cento e setenta cru-  
zeiros e cinquenta centavos) Receitas Orçamen-  
tarias arrecadadas cr\$ 1.131.594,30 (um milhão  
cento e trinta e um mil quinhentas e noventa  
e quatro cruzeiros e trinta centavos) Outras opera-  
ções cr\$ 95.582,90 (noventa e cinco mil qui-  
nhentas e oitenta e dois cruzeiros e noventa e  
dois centavos) Soma cr\$ 1.388.347,70 (um milhão trezen-  
tos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e sete  
cruzeiros e setenta centavos) Despesa efetuada  
cr\$ 1.010.366,70 (um milhão dez mil e duzentos  
e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) Outras  
Operações cr\$ 77.970,70 (setenta e sete mil nove-  
centos e setenta cruzeiros e setenta centavos) Soma  
cr\$ 1.088.337,40 (um milhão oitenta e oito  
mil (cruzeiros) e setenta e oito mil  
duzentos e trinta e um mil cruzeiros e quarenta  
centavos) Saldo para o exercício de 1956.

WSilva 42  
cr\$ 300.110,30 (trezentos mil cento e dez cruzeiros  
e trinta centavos) observando os pareceres das Comis-  
sões de Finanças, Justiça e Legislação, Obras Pu-  
blicas, observando os pareceres das Comissões  
de Finanças, Justiça e Legislação, de Educação e Sa-  
úde, de Agricultura, Industria e Comercio e de Via-  
ços e Obras Publicas, todas favoráveis a aprovação,  
transcrito no livro de Atas e de conformidade com  
a documentação preceituada pela Lei Estadual  
numero 888, de 12 de agosto de 1953, que altera  
o artigo 118 da Lei Estadual numero 28, de 22 de  
novembro de 1947, apresentada a esta Câmara,  
Art. 2.º Quando as disposições em contrario, esta  
resolução entrara em vigor na data de sua publi-  
cação. - Câmara Municipal de Extrema, em 15 de  
março de 1956. D. Waldemiro Antunes da Silva,  
Domoldes Henri Martins e José Inocencio de  
unidade a votação, foi aprovada por unanimi-  
dade de votos pelos vereadores presentes, sendo con-  
vertida em Resolução n.º 174. Pela ordem  
em terceira discussão o projecto que cria o cargo  
de Fiscal de Obras, e abre um credito especial  
de quinze mil e cinco centos cruzeiros, com vista  
para o corrente exercício, encerrada a fase da  
terceira discussão, foi encaminhada a Comissão  
de Redacção que apresentou um Relatório final,  
assim redigido. A Câmara Municipal de Ex-  
trema por seus representantes decreta a seguinte  
Lei: Art. 1.º Fica criado, no quadro do funcio-  
nário municipal, com vencimento annuo  
de quinze mil e cinco centos cruzeiros, o cargo de  
Fiscal de Obras, Art. 2.º Fica aberto um credito  
especial de quinze mil e cinco centos cruzeiros



com validade para o corrente exercício, para atestar os pagamentos dos vencimentos do Insp. de Obs. 13.º Serv. das disposições encontradas essa lei entrou em vigor na data de sua publicação. Extrema 15 de Junho de 1956

J. Waldomiro Antonio da Silva, Romualdo Alves Martins e José Luchidelli, emaminhados a votação foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes e convertida em Resolução nº 175. Pela ordem em terceiro discussor o projeto que autoriza a locação de um prédio nesta cidade, para nele ser instalado o posto de Hig. em este município, foi aprovado em terceiro discussor com uma redação final de acordo com o original já transcrito em ata, em votação foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes e convertido em Resolução nº 176. Terminado a ordem do dia foi declarado prorrogação com o seguinte teor: fez uso da palavra o Sr. Presidente, que enalteceu as qualidades dos colegas de vereadores, e em seguida os a prosequiram atenciosos medidas para a melhoria do município, em termos do progresso de todos e disse que com esse serviço priorizar encerrados os trabalhos da primeira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, referente ao ano de 1956. Nada mais havendo em e tratar foi encerrado a presente sessão de que para constar, em José Luchidelli Secretário da Câmara Municipal de Extrema para a presente ata que depois de lida e achada correta foi assinada por todos

os vereadores presente  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 Romualdo Alves Martins  
 José de Oliveira  
 Cláudio Regente de Souza  
 Ary Bruno de Andrade  
 José Luchidelli

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Reunião Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidência: Romualdo Alves Martins  
 Secretário: José Luchidelli

No primeiro (1.º) dia do mês de Junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as (13) horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala preparada para reuniões da Câmara, em presença do Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, como José Luchidelli, Secretário da mesma, verificando número legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Câmara Sessão da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Feita a chamada por meio do Secretário a da respectiva presente os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins, José de Oliveira, Cláudio Regente de Souza, Ary Bruno de

Andrade, José Eloi dos Santos, José Wolner e José Alves  
 Ferreira. Dando início aos trabalhos, disse o Sr.  
 Presidente que a ata da última sessão já foi lida e  
 aprovada e declarou que convocara a presente reunião  
 para dar cumprimento aos depositivos do artigo  
 3º do Regulamento Interno desta Esclidelade e que du-  
 rante as sessões desta reunião serão discutidas e vota-  
 das as matérias que foram dação pelo expediente desta  
 sessão. Em sequência deu início ao expediente do dia  
 que constou do seguinte: leitura do ofício nº 64/56, de 25  
 de maio p. passado, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de  
 Extrema, encaminhando a este Legislativo, um projeto  
 de sua autoria que flu um crédito Especial de (dezena  
 mil cento e noventa e nove cruzeiros) R\$ 16.199,00,  
 assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema,  
 por seus legítimos representantes, decreta a seguinte re-  
 solução: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na  
 importância de dezessete mil e cento e noventa e nove  
 cruzeiros (R\$ 16.199,00), aos Serviços de Encargos Diversos,  
 com vigência no corrente exercício, destinados ao paga-  
 mento da fatura número cento e quinze (115), referente  
 a aquisição e reforma de instrumentos musicais, emiti-  
 da pela firma Ubaldo de Abreu. Parágrafo Único: Usa-  
 se-a do saldo vindo do exercício de mil e noventa e  
 cinquenta e cinco (1955) para este, na cobertura da operação  
 financeira autorizada por esta Lei. Art. 2º - Derogando  
 as disposições em contrário, esta lei entra em vigor  
 na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de  
 legislação, foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça  
 e Legislação para seu competente parecer. Leitura do ofício  
 nº 64/56 de 25 de maio p. passado, do Exmo. Sr. Prefeito  
 Municipal, encaminhando a esta Câmara um projeto de  
 sua iniciativa, solicitando a abertura de um crédito

Especial na importância de vinte mil cruzeiros, para a qui-  
 sição de Carteira Escolar, o referido está assim redigido:  
 A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos repre-  
 sentantes, decreta a seguinte lei. Art. 1º - Fica aberto o cr-  
 dito especial, com vigência no corrente exercício, no importan-  
 cia de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), aos Serviços de  
 Educação Pública, para a aquisição de carteiras escolares.  
 Parágrafo Único: Usa-se-a do saldo vindo do exercício  
 de mil e noventa e cinquenta e cinco (1955) para este, na  
 cobertura da operação financeira autorizada por esta Lei.  
 Art. 2º - Derogando as disposições em contrário, esta  
 lei entra em vigor na data de sua publicação. - Sendo  
 considerado objeto de legislação foi distribuído as comi-  
 sões de Educação e Saúde e Finanças, Justiça e Legislação  
 para seu competente parecer. Terminado o expediente do  
 dia foi deliberada p. a palavra, dela fizeram uso os  
 seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins, solicitando  
 a intervenção do Prefeito para mandar afeitar a fun-  
 te do grupo Escolar local. José Wolner, em nome da Comi-  
 sões de Educação e Saúde, pediu que requirisse do Pre-  
 feto a Presença do Supervisor de Escolas Municipais, para que  
 o mesmo na próxima sessão seja arguido com referência  
 a situação do Ensino Local Municipal. José Lucidelli, sug-  
 rindo que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, convidan-  
 do-o amistosamente para vir assistir a próxima sessão oca-  
 sion que o mesmo pessoalmente poderia de viva voz fazer  
 um relato da administração local e informar sobre varios  
 pontos referentes a indicações enviadas desta Câmara ex  
 sua Excia. Como ninguém mais quize fazer uso da pala-  
 vra dela fez o Sr. Presidente e fez ciente de que, por falta  
 de matérias não haveria ordem do dia, nesta sessão e  
 ao meio convocara os Sr. vereadores para a segunda  
 sessão desta reunião, a realizar-se no dia 14 do corrente

mês, as três (13) horas, em lugar do costume do que todos ficaram exultando e mandou para o dia desta sessão os projetos que passaram pelo expediente de hoje e se otiverem os pareceres das comissões para os quais foram despachados. Nada mais havendo a tratar foi elevada a sessão, para constar em José Morbidelli, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após de lida e achada conforme e aprovada vai por todos assinada.

Waldomiro Antônio da Silva

RAM Martins.

Cláudio Rezende de Souza

Arg. Bueno de Andrade.

José Elias dos Santos

José de Oliveira

João Alves Ferreira

José Wollers.

Joel Morbidelli

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao Ano de 1956

Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Vice Presidente: Romualdo Alves Martins

Secretário: José Morbidelli

Nos quatorze (14) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as três (13) horas, no Edifício do Paço Municipal, em sala destinada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro A. Silva, Presidente da Câmara, comigo José Morbidelli Secretário da mesma, também presente o Excm. Sr. Jumerindo Luiz Pinto Monteiro, Sr. Prefeito Municipal e o Supervisor do Ensino Rural Municipal, Sr. Luiz de Souza, ambos convidados para assistirem a presente sessão a fim de prestarem informações em diversos pontos de sua gestão na administração local. Verificada a presença legal de vereadores pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Segunda Sessão da Segunda Sessão Ordinária desta Câmara, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes vereadores: Romualdo A. Martins, Cláudio Rezende de Souza, Arg. Bueno de Andrade e José Elias dos Santos. Não tendo comparecido os vereadores, José de Oliveira, José Wollers e João Alves Ferreira. Havendo iniciado os trabalhos do dia, o Sr. Presidente

disse as finalidades das mesmas e ao mesmo tempo  
nome da casa. Saudo o Exm. Sr. Prefeito Municipal  
e o Sr. Inspetor do Ensino Rural Municipal, disse do  
entre outras palavras que a casa seria a hon-  
rada com a presença dos nobres visitantes!  
O que muito veio contribuir para o gabol de-  
sempenho do Legislativo Municipal. O convite su-  
gecido pelo vereador José Hortelino para que  
o Exm. Sr. Prefeito Municipal viesse assistir a  
esta sessão, fora um convite amigável para que  
o Exm. Sr. Prefeito de viva voz respondesse para os  
vereadores presente perguntas relativas a sua ad-  
ministração e a mesa ao aprovar-se da suges-  
tão do vereador José Hortelino, fez na convicção de  
que não era uma convocação demagoga, esclare-  
cido como tem sido sempre os atos do Chefe do  
Executivo Municipal, mais logo poderia trazer pa-  
ra o fiel e completo desempenho do Legislativo que  
ambos a ambos com o Executivo tem praticado  
para o engrandecimento do município. Sendo  
início ao expediente do dia, mandou proceder a  
leitura da ata da sessão anterior a qual foi por-  
ta em discussão e aprovada por unanimidade dos  
vereadores presentes. Em sequência foram lidas as  
correspondências expedidas e recebidas por este Legis-  
lativo no período do primeiro do corrente mês até  
a presente data, destacando-se entre elas o Ofício  
n.º 69/56, datado de 9 do corrente mês, do Sr.  
Secretário da Prefeitura Municipal de Extrema, cape-  
ando um circunstanciado relatório, assinado  
pelo Sr. Inspetor do Ensino Rural Municipal, cuja  
leitura os vereadores ouviram atentamente e ao  
terminar, o Sr. Presidente pediu que a Comissão

46  
W. Silva

de Educação e Saude se manifestasse a respeito, ten-  
do seus membros ali presentes declarados que da-  
vam por satisfeitos com as informações prestas  
das através do aludido relatório. O Sr. Presi-  
dente aproveitando o meio da presença do Sr.  
Inspetor dirigiu ao mesmo diversas perguntas  
com referência ao conteúdo do relatório tendo as  
elas respondido pelo Inspetor e ainda prestou to-  
das as esclarecimentos em todos os pontos que for-  
am arguidos. O Sr. Presidente deu por encerrado a ses-  
são e congratulando com a administração  
pelas esclarecimentos prestados. Em nome da casa,  
deixou o funcionário e atendendo um aparte  
do Vereador Romualdo J. Martins, mandou que  
fosse notificado um voto de louvor ao zeloso Ins-  
petor do Ensino Rural e Sr. Luiz de Souza. Ainda  
franca a palavra, disse o Sr. Presidente que, con-  
forme tinha sido convidado o Exm. Sr. Prefeito pa-  
ra prestar esclarecimentos referente a sua admi-  
nistração, dando a palavra ao vereador José Hortelino  
para que formulasse as perguntas. No início disse  
o vereador que suas perguntas nada mais eram  
do que o firme propósito de uma colaboração pro-  
pria que deseja obter para melhor ilustrar, um  
trabalho de legislador. Em primeiro lugar di-  
rigiu a seguinte pergunta: Tendo a Câmara  
lotado um crédito e autorização para laçar  
um prédio nesta cidade para nele ser insta-  
lado o Posto de Higiene deste município, quais  
as providências tomadas? Respondem o Prefeito  
que: O prédio que esta expedido o cargo de  
Inspetor do Posto Local, segundo consta vai mu-  
dar-se do município, e ali que seja indicado

uma outra e acha desnecessario a despesa de lo-  
caes, de fuedio, por um, logo seja resolvido tomara  
as providencias cabiveis no caso. Outra pergunta: A  
Câmara votou verba para o revestimento das mural-  
has do cemiterio Municipal e autorizou a installação  
de uma ou mais lâmpadas no cemiterio, qual a  
razão de ainda não ter sido attendido? Respondeu  
que, a municipalidade está tratando da desap-  
propriação para ffeito o revestimento em apress e, ma-  
tambem installados os focos luminosos. Continua  
o mesmo vereador formulando outras perguntas.  
Com referencia ao caso da autorização concedi-  
da para entrar em entendimento com a direção  
do Fronteira Hotel para aquisição do terreno, em  
que se está? Respondeu que, em virtude do ele-  
vado preço que os proprietarios do referido Hotel  
estão exigindo, não é possível realizar negocio,  
no momento, dando por encerrada esta fase de  
entendimentos na expectativa de novas delibe-  
rações. Continuando, V. Excia. enviou a Câmara  
uma mensagem dentre outros assuntos municipaes  
o de se contratar um empréstimo de quinhentos  
mil cruzados, qual a razão de ainda não ter se  
concluido a Câmara a respeito proposta?  
Respondeu que pretende mesmo contratar o aludido  
empréstimo, mas que quinhentos mil cruzados  
ainda não chegou para os entendimentos em  
vista, e que neste sentido já tomou providen-  
cias no sentido da vinda de um engenheiro para  
fazer o levantamento, planta e orçamento das  
obras em vista e após deves dados em uni-  
dade a Câmara a proposta para o aludido  
empréstimo. Outra pergunta, que pretende fazer

47  
W. Silva  
a administração com o fuedio em ruínas que está  
se destinado para o cinema? Respondeu que,  
ainda se reunirão antes de entrar neste ponto  
obteve uma proposta de pessoa interessada que  
deseja emprestar a construir o fuedio se con-  
eguir dos empresarios do Cine Estrela, um con-  
trato de arrendamento por cinco annos e que neste  
sentido está trabalhando para conciliar as pro-  
postas. Continua ainda o vereador a fazer  
perguntas. Com referencia a abertura da  
ruinda Brasil desta cidade, qual o motivo de sua  
paralisação? Respondeu que a Prefeitura está ac-  
tuada de immensos serviços de maxima urgen-  
cia, a machina não tem recebido os serviços  
e os trabalhadores são poucos, para conclusão da  
abertura da ruinda e immenso grande pe-  
noria de terras, que está aguardando o pote-  
ndade para atacar os serviços, estando no mo-  
mento attendendo outros de maior urgencia. Fu-  
tra pergunta: Em dez de março do anno passado  
fiz uma indicação pedindo que a Prefeitura exi-  
gisse dos proprietarios de predios nesta cidade, en-  
de as guias estã acantadas para se construídos os  
massarios passivos, qual a razão do silencio desta  
minha indicação? Respondeu que, na medida do  
possível tudo será attendido e neste ponto o Secre-  
tario da Prefeitura pediu um aparte e deu a requi-  
to applicação. Que esta colidido dados para elab-  
orar um projeto que o Exmo. Sr. Prefeito emani-  
shará a Câmara para ser votado, cujo projeto é  
efetivamente o pretendido pelo vereador, e assim deu  
por satisfeito com as respostas obtidas e aqua-  
decendo ao Sr. Prefeito disse que ao mesmo fazia

a seguinte indicação: Para mandar fechar  
uma saída que faz caminho com a Sua Joun-  
nador Valadarn. Disse o Sr. Prefeito que acolhido  
a indicação e que na oportunidade que for etaca-  
do os serviços da Prefeitura Brasil, sera também  
atendido esse pretunho. Com a palavra o vereador  
Jose Elói dos Santos, disse nada ter que perguntar,  
fado a palavra ao vereador Sr. Buias de Andrade,  
disse ter a perguntar, com a palavra o vereador  
Alfres Henrique de Souza, disse nada ter a pergun-  
tar. Com a palavra o vereador Samuel de A.  
Martins, disse que havia ja feito uma indi-  
cação no sentido da Prefeitura mandar fazer  
uns capoteros para a ardamamento da ponte do  
Sr. Execlar Odete Valadarn, nesta cidade e que  
nessa sentido ja entrou em entendimento com  
o Sr. Prefeito sendo por ele informado da proxi-  
ma vinda do Engenheiro do Estado quando es-  
te mandara confeccionar uma planta. So  
euipo, pedir que o Sr. Prefeito mande proceder o  
alinhamento da rua sem nome que inicia na  
Sua Travessa passando pela fonte do predio do  
Sr. Belamartos, numo ao cemiterio municipal, acre-  
scutando que a aludida rua atualmente sem  
denominação, propunha para dar o nome de Sua  
Sra Vicente de Paulo. Respondeu o Sr. Prefeito que  
vai mandar proceder os estudos para o devido  
alinhamento e demarcação e brevemente sera  
atendido. Ainda nesta oportunidade sugere ao  
Prefeito para que entre em entendimento com  
o Sr. Benedito Lingari, para ceder os terrenos pa-  
ra o prolongamento da Sua Benjamin boissard  
a sair na Rodovia Fumo Fins. Respondeu o Sr.

Prefeito que e tambem, em ponto de vista de  
que a futura variante obedera em traçado e que  
e uma intenção fazer a variante pelo mesmo  
rumo indicado. Finalizando falou o Sr. Prefeito  
para consultar os vereadores como deveria proceder  
com respeito a um pedio de propriedade de  
Bezario José Alves da Silva, que foi construido  
fora do alinhamento e que esta sendo usado  
pela Prefeitura, o proprietario quer reformar,  
e isto vem dificultar os planos de urbanização.  
Consultado os presentes, resolveu que o Sr. Pre-  
feito entre em entendimento com o proprie-  
tario para aquisição do mesmo, enviando a  
Câmara pedido de credito especial, ou infor-  
mar a casa para que seja votado autoriza-  
ção para desapropriação amigavel ou judi-  
cial e que de maneira alguma deve dar auto-  
rização para appurar. Terminado o expediente  
disse o Sr. Presidente que por falta de materia  
nao havia ordem do dia para esta sessão e  
que ao mesmo convocara os vereadores presentes  
para a terceira sessão desta reunião a realizar-se  
no dia 21 do corrente mes, as tres horas, em lu-  
gar de costume do que ficaram cientes os presentes e  
que por officio seja notificados os ausentes e man-  
dado publicar para ordem do dia, deue, semor to das  
as materias que o tiverem os pareceres das comi-  
ssões para a qual ja foram encaminhados  
na sessão anterior. Aguardando a presença  
de todos e especialmente do Sr. Prefeito e do  
Sr. Suspeito do Exercicio Final, deu por termina-  
da a presente sessão do que para constar  
em José Floridelli, Secretario da Câmara.

ra, lavrei a presente ata que após de lida  
e achada conforme vai assinada por todos.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Gumercindo S. P. Montano
- Rafaelino
- Alipio Rezende de Souza
- José Elói dos Santos
- Antônio Bruno de Andrade
- Luiz de Souza
- José Hortelino

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Tercera Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice Presidência: Romualdo S. Martins  
 Secretário: José Hortelino

As (21) vinte e um dias do mês de Junho,  
 do ano de 1956 mil novecentos e cinquenta e seis,  
 nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as  
 13 horas, no Edifício do Paço Municipal desta ci-  
 dade, em sala reservada as reuniões de Câmara, es-  
 tava presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente  
 da Câmara, e o Sr. José Hortelino, Secretário da  
 mesma, verificado número legal de vereadores, pelo  
 Sr. Presidente foi declarada aberta a Terceira Sessão  
 da Segunda Sessão Ordinária, da Câmara Municipal  
 de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cin-  
 quenta e seis (1956). Feita a chamada por nome re-  
 ceitamos a ela responderam presente os seguintes vere-  
 adores: Romualdo S. Martins, Alipio Rezende de Souza,  
 João S. Ferreira, Sr. Bruno de Andrade, José Wilson e  
 José Elói dos Santos, não tendo comparecido o verea-  
 dor José de Oliveira. Fando início aos trabalhos  
 do dia notando-se a presença no recinto do Sr.  
 Sr. Gumercindo S. P. Montano, S. D. Prefeito Municipal  
 de Extrema, o Sr. Presidente em nome da mesa e dos  
 vereadores presente, convidou sua Excia. para assis-  
 tir a presente sessão, aceite o convite por sua Excia.

foi o mesmo colocado em lugar de destaque junto a mesa, tendo o Sr. Presidente proferido palavras de saudação ao chefe do Executivo, disse também das principais finalidades desta sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada pelos senhores presentes. Dando início ao expediente do dia, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas por este Legislativo municipal no período de 14 do corrente mês até a presente data, destacando-se desta das o ofício nº 73/56 da Secretaria da Prefeitura de Estrema, encaminhando a este Legislativo, um projeto de iniciativa do chefe do Executivo municipal, dispondo sobre a obrigatoriedade de construção de passios nas ruas desta cidade, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Estrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º Fica obrigatória a construção de passios em toda a extensão de prédios e terrenos localizados em logradouros públicos providos de meios fios. - Art. 2º A Prefeitura poderá intimar os proprietários dos prédios e terrenos, dando-lhes um determinado prazo para a construção do passio. Art. 3º Não cumprida a intimação, no prazo estabelecido, poderá a Prefeitura, por concorrência pública ou por sua própria administração, executar o Serviço de construção do passio, cobrando todos as despesas por conta do proprietário do imóvel. Art. 4º Sobre o valor total do Serviço de construção do Passio será acrescida a importância única inferior a 20%, referente a indenização de expediente da administração. Art. 5º - Dividir-se-á em cinco prestações mensais o total da despesa que couber a cada proprietá-

rio. Art. 6º - O proprietário que não pagar a prestação na época determinada incorrerá na multa de 10% dentro do prazo e em 20% quando se transformar em dívida ativa. - Art. 7º - É facultativo ao interessado o pagamento integral ou antecipado da despesa que lhe couber. Conceder-se-á, neste caso, um desconto especial de 15%, sobre o total da despesa. - Art. 8º - Quando não concordar com o lançamento da Prefeitura, poderá o proprietário beneficiado pela construção do passio promover, dentro de 5 dias, após a conclusão da obra, a avaliação judicial do serviço. Se acordo com o veredicto em juízo, a administração cobrará ou retirará as despesas que se verificarem. - Art. 9º - Em tal caso, deverá o interessado recolher, previamente, o total da quantia a pagar, na chefia do Serviço de Fazenda da Prefeitura, sob protesto de avaliação judicial. - Art. 10º - Efetuando o pagamento sem protesto, ou decorrido o prazo constante deste artigo, sem que se verifique recolhimento prévio da quantia a pagar e sem que o proprietário promova a avaliação, prevalecerá a contribuição ou quantia lançada a pagar. - Art. 11º - Derogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação. Sendo Considerado objeto de legislação, foi encaminhado as Comissões de Viagem e Obras Públicas e Finanças, Justiça e Legislação, para em tempo oportuno apresentarem seus pareceres para a leitura do Poder da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, expedido no projeto que "obre crédito especial de duzentos mil, cento e noventa e nove cruzeiros, para pagamento à firma Waldes de Souza da Paiva de São Paulo, e referido parecer está assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação



desta Câmara Municipal, após examinar o projeto que abre um crédito de Cr. 16.199,00, aos serviços de encargos diversos, para pagamento da fatura nº 115, da firma Ulbaldo de Azevedo, da praça de S. Paulo, referente a reforma e aquisição de instrumentos musicais, e de parecer favorável a aprovação do aludido projeto.

Extrema, 10 de Junho de 1956 A. Romualdo A. Martins, José Wolher e José de Oliveira. Situação dos pareceres da Comissão de Educação e Saúde e Finanças, Justiça e Legislação, referente ao projeto que, Abre Crédito Especial de vinte mil cruzeiros para aquisição de bastões Escolas, os referidos pareceres estão assim redigidos: A Comissão de Educação e Saúde, desta Câmara Municipal, e de parecer favorável a aprovação do Projeto de autoria do Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal de Extrema, pedindo a abertura de Crédito Especial de vinte mil cruzeiros, para aquisição de cantinas escolares. O projeto está legal e as medidas de seus meios para as escolas deste município e um atestado de que estamos fazendo justiça no cumprimento de nossa missão. Extrema, 10 de Junho de 1956 A. José Wolher, José Inocencelli e José Eloi dos Santos. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, em cumprimento ao respeitável despacho de V. Sas, examinando o projeto de abertura do Exmo. Sr. Chefe do Executivo de Extrema, pedindo a abertura de um Crédito Especial de vinte mil cruzeiros, com vigência no corrente exercício, aos Serviços de Educação Pública, para aquisição de cantinas para as escolas municipais. Votado a favor no aludido projeto, damos nosso parecer favorável a aprovação do mesmo. Extrema, 10 de Junho de 1956 A. Romualdo A. Martins, José Wolher e José de Oliveira. Não existindo mais matérias para esta parte do trabalho, o Sr. Presidente deu por encerrada o expediente do dia e declarou franca a palavra, dela se

W. Silva  
51

usou o vereador José Wolher, pediu que fosse esclarecido a quem pertence o prédio escolar do bairro do Junjal onde está funcionando a escola municipal. Pelo Sr. Presidente. Foi esclarecido que o aludido prédio é de propriedade da Prefeitura Municipal de Extrema, porém foi construída em um terreno em comum do qual a Prefeitura tem uma parte e cujo terreno está sendo dividido. Ainda com a palavra fez referência a necessidade de uma revisão dos salários pagos aos servidores municipais. Parteceu o vereador Romualdo A. Martins, dizendo ser de justiça a nova revisão e entrou no aparte o vereador José Inocencelli, para dizer que não só os servidores em atividade como também deveria ser visto os proventos dos inativos, lembrando por ocasião de inativos Joaquim Pereira Lopez. Pela mesa foi explicado aos vereadores que, equidade de justiça já previsto na Constituição Federal e Estadual, os direitos dos servidores, dos pensionários municipais, são iguais e como já esta nos arrolamentos da época de votar, há oportunidade, previu os senhores vereadores para na oportunidade, quando os debates aumentarem a respeito assim o Sr. Chefe do Executivo encontrara meios de solucionar o assunto que é de uso geral e é uma obrigação da casa zelar pela conciliação recíproca. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, dela se o Sr. Presidente e mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem, em primeira discussão o projeto que abre Crédito Especial de Cr. 16.199,00 para reformas e aquisição de instrumentos musicais, pagos a firma Ulbaldo de Azevedo, estabelecido na Praça de São Paulo, o referido projeto independentemente de emenda foi aprovado em primeira discussão e referido a segunda. Pela ordem em primeira discussão, foi aprovado o pro-

pto que, Abu um credito Espinal de vinte mil cruzei-  
ros, para aquisicao de cartelas escolares, um respos emen-  
do foi usado a segunda discussao conforme esta, redi-  
gido. Terminada a ordem do dia, novamente foi decla-  
rada prama a palavra, como ninguem quis fazer uso,  
dela fez o Sur. Presidente, para convocar os venadores  
presente para a Quarta Sessao desta Sessao e, realizar-se  
no dia 12 de julho vindouro em lugar e hora do costu-  
me, do que ficaram ciente os venadores presente e man-  
dou que por officio seja notificado o venador ausente e  
dese que estara em pauta para segunda discussao  
os mesmos projetos que foram pela ordem do dia desta  
sessao e outros mais que foram a principio pelas comi-  
ssões as quais foram distribuidos. Nada mais havendo  
a tratar, foi encerrada a presente sessao, do que para  
constar, eu Jose Inocencio de Almeida, Secretario da Camara, lavrei  
a presente ata que após de lida e achada conforme  
vai arriada por todos.

- Waldomiro Antunes da Silva
- Romualdo Alves Martins
- Atilio Rezende de Saes
- Argy Bruno de Andrade
- João Alves Ferreira
- Carri Elci dos Santos
- Jose Wahlen
- Jose Inocencio de Almeida

Ata da Segunda Sessao Ordinaria da Ca-  
mara Municipal de Extrema referente ao ano de 1956

Quarta Sessao

Presidencia: Waldomiro Antunes da Silva  
 Vice-Presidencia: Ausente  
 Secretario: Jose Inocencio de Almeida

Los dos dias, do mês de julho, do ano de  
mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta  
cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as  
treze horas, no Edificio do Paço Municipal desta  
cidade, em sala reservada as reuniões da Câmara  
em presente o Sur. Waldomiro A. Silva, Presidente da Ca-  
mara, comigo Jose Inocencio de Almeida, Secretario da mesma,  
verificado numero legal de venadores, pelo Sur. Presidente  
foi declarada aberta a Quarta Sessao, da Segunda  
Sessao Ordinaria desta Câmara Municipal, referente  
ao ano corrente. Feita a chamada por mim Secretario  
a ela responderam presente os seguintes venadores:  
Jose de Oliveira, Argy Bruno de Andrade, Atilio Rezende de  
Souza e Jose Wahlen. Não tendo comparecido os venado-  
res Romualdo J. Martins, e José Alves Ferreira e José  
Elci dos Santos. Sendo iniciado aos trabalhos, notan-  
do-se a presença no recinto das Ex.mas autoridades  
Sur. Sumercindo Luiz Pinto Monteiro D. O. Prefeito mu-  
nicipal e Waldomiro Soares Pinto, Sur. Juiz de Paz e  
no exercicio de Juiz de Direito da Comarca, as referi-  
das autoridades recbidas parlamentarmente, foram  
saudadas pelo Sur. Presidente que falou em nome da

Legislativo, manifestando o júbilo pela honrosa visita das ilustres autoridades e manifestou o desejo da casa para os muros assistirem a presente sessão, sendo estes colocados ao lado da mesa em lugar de destaque. Após o Sr. Presidente dizer as principais finalidades desta sessão, mandou proceder a leitura da ata anterior, presta em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Dando início ao expediente do dia, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas por este Legislativo no período de 21 de junho passado até a presente data, e leitura das pareceres em conjunto das Comissões: Finanças, Justiça e Legislação e Viação e Obras Públicas, parados no projeto que dispõe sobre obrigatoriedade da construção de paredes, os pareceres estão assim redigidos. Por Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Viação e Obras Públicas reunidas conjuntamente, após acurado estudo da matéria inserida da proposta do Executivo Municipal, versando sobre a obrigatoriedade de construção de paredes, são: a) de pareceres conjuntos inteiramente favoráveis a aprovação da proposta do Sr. Prefeito. Projeto este digno de elogios, pois se aprova o muro para beneficiar, com a presença do muro, a fisionomia urbana da cidade; b) de pareceres que o muro volte a caminhar de volta da Câmara, para nova redação em que sejam inseridos aquele diploma legal por se quiserem fazer ou emendas aditivas e modificativas. I- A obrigatoriedade deverá ser também para construção de muros e revestimentos de prédios, bem como dos próprios muros; II- No artigo 2º deverá constar o prazo de 120 dias, após a intimação, para o cumprimento quer da construção de paredes ou muros, quer de revestimento de prédios ou muros. III- Não cumprida a

intimação para os revestimentos de muros e prédios, ou construção de muros, deverá ser o proprietário de imóvel multado, na importância de R\$ 500,00, mediante requerimento, concedido um novo prazo de 120 dias. - D. Deliberação do Plenário e a douta apreciação da nobre comissão de redação: - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: Sr. Romaldo S. Martins, José Wolke e José de Oliveira. A Comissão de Viação e Obras Públicas: Sr. Romaldo S. Martins, José de Oliveira e Sr. Bruno de Indade. Terminado o expediente foi declarada prisma a palavra, dela fez uso o vereador José de Oliveira para apresentar indicações; uma referindo-se a estrada e construção da ponte que liga o bairro do Setiro deste município e pagamento outras considerações sobre o assunto e outra firmada pelo mesmo e subscrita pelos vereadores: Alípio Rezende de Souza e Sr. Bruno de Indade, pedindo intervenção do Prefeito junto a Colônia estadual a fim de colher dados referentes os valores imobiliário rural que é uma engo tavel fonte de receita do município, solicitando tal medida no sentido de se orientarem para estudos nas próximas votações de lei orçamentária para 1957. Ainda prisma a palavra dela fez uso o vereador José Monticelli, que fez com vários comentários referentes a administração local e requereu que por meio fosse indicado ao Ex. Mo. Sr. Chefe do Executivo Municipal o seu empenho no sentido de resolver sobre os seguintes pontos: - 1º Exame do artigo 177 e seus parágrafos do Código de Posturas deste município; 2º Solicitando informações referentes ao decurso da arrecadação da taxa de água, notadamente as diferenças entre 1951 e 1955. - 3º como membro da Comissão de Educação e Saúde sugere medidas no sentido de serem finalizados os quintais a fim de serem regularizadas) observadas as condições de higiene dos mesmos.

4º: sugiundo a necessidade da criação do cargo de Fiscal Auxiliar, com as atribuições e prerrogativas reguladas de acordo com o serviço: realizou a necessidade de adquirir hidrometros e sugeriu maior eficiência na fiscalização das torneiras cujo desperdício do liquido tem sido alarmante. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra dela fez o Sr. Presidente para anunciar a ordem do dia. Pela ordem em segunda discursão o projeto que deu um crédito Especial de Cr\$ 16.199,00 para pagamento a firma Waldes de Almeida da praça de S. Paulo, referente a aquisição e conserto de instrumentos musicais, sem debate foi aprovado em segunda discursão e referido a terceira. Pela ordem em segunda discursão o projeto que deu crédito Especial de vinte mil cruzados para aquisição de cartilhas escolares, foi aprovado em segunda e referido a terceira discursão. Terminada a ordem do dia foi declarada fuma a palavra, como ninguém quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente, para declarar encerrado os trabalhos desta sessão e convocar os Sr. Vereadores presentes para a Quinta Sessão desta reunião a realizar-se no dia 26 do corrente mês, no lugar e hora do costume do que ficaram cientes os vereadores presentes e mandou que por officio fosse notificado os ausentes e mandou anunciar que estava em pauta para a próxima reunião as matérias que foram discutidas nesta sessão e outras mais que foram apreciadas pelas competentes comissões. Nada mais havendo a tratar em José Inochelli, Secretario da Câmara lavrou a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes a mesa.

Waldomiro Antunes da Silva

José de Oliveira  
Ary Bruno de Andrade  
Abelcio Puzos de Souza  
José Waldes  
José Inochelli

Pode meter aqui

Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Quinta Sessão

Presidencia: Waldomiro Antunes da Silva  
Vice Presidencia: Reynaldo Alves Martins  
Secretario: José Inochelli

Dos vinte e seis (26) dias do mês de julho, do ano de 1956, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 13 horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada às reuniões de Câmara, aí presente o Sr. Waldomiro A. Silva, Presidente da Câmara, comigo José Inochelli, Secretario da mesma, verificado haver numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Quinta Sessão, da Segunda Reunião Ordinária, desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano. Feita a chamada por mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes

vereadores: Romualdo S. Martins, José Wollner, Pin  
Bueno de Azevedo, José de Oliveira, Alípio Rezende  
de Souza e José Elias dos Santos. Não tendo compareci-  
do o vereador José Alves Ferreira. Sendo início aos tra-  
balhos do dia, pelo vereador Romualdo S. Martins,  
foi continuada a casa que em sala anexa encontra-  
va-se o illustre cidadão José Inácio Fernandes, coletor Fe-  
deral em 6.<sup>o</sup> Fabriciano, acompanhado, pelo Ex.<sup>o</sup> Sr.  
Sr. Jumerindo S. P. Monteiro, D. D. Prefeito Municipal.  
O Sr. Presidente, designou o Sr. Romualdo S. Martins,  
para introduzir os nobres visitantes em nossa sala  
de trabalho, tendo a casa recebido os illustres visitan-  
tes, collocando-os em lugar de destaque junto a  
mesa e por este acontecimento em nome da casa  
o Sr. Presidente apresentou as boas vindas e saudou  
os illustres visitantes tendo o Sr. José Inácio Fernandes  
pronunciado as saudações, pronunciando palavras de  
agracimentos. O Sr. Presidente, convidou-os a  
assistirem a presente sessão no que foi aceite e assim  
deu prosseguimento aos trabalhos do dia. Após dizer  
as principais finalidades desta sessão, mandou pro-  
ceder, a leitura da ata da sessão anterior a qual  
foi lida em discussão e aprovada por unanimidade  
dos vereadores presentes. Expediente do dia coustou das  
seguintes materias: Leituras das correspondencias, re-  
tidas e expedidas por este Legislativo no periodo de  
12 do corrente mes até a presente data. Leituras do Ofi-  
cio n.<sup>o</sup> 82/56, da Secretaria da Prefeitura de Extrema,  
encaminhando a este Legislativo um projeto de ini-  
ciativa do Ex. Sr. Sr. Prefeito Municipal, pedindo em  
Regime de urgencia, a abertura de um credito Es-  
pecial, na importancia de cr\$ 3.150,00 assim redi-  
gido: A Câmara Municipal de Extrema, por sua legi-

WSilva 55  
timos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1.<sup>o</sup> - Fica  
aberto, aos serviços Industriais, o credito especial na im-  
portancia de cr\$ 3.150,00 para pagamento de transporte  
de 900 manilhas de seis polegadas, de fundias a esta  
cidade. Paragrafo unico - A cobertura do movimento  
financeiro par-u-ci pelo saldo de exercicio de 1955 tran-  
portado para o presente exercicio. - Art. 3.<sup>o</sup> - Serogando  
as disposições em contrario, esta resolução entrara em  
vigor na data de sua publicação. Sendo considerado  
objeto de Segitlação e sendo concedido regime de urgen-  
cia foi encaminhado a Comissão de Finanças, Justiça  
e Segitlação que apresentou o seu parecer assim redigi-  
do juntamente com a Comissão de Viação e Obras Pu-  
blicas. As Comissões de Finanças, Justiça e Segitla-  
ção e Viação e Obras Publicas, unpa-animadas, re-  
de pareceres inteiramente favoráveis a favor do Pro-  
jeto lei que abre o credito especial para o transporte de ma-  
nilhas, um total de cr\$ 3.150,00 cuja importancia cou-  
posta no saldo de 1955. Extrema 26/2/56. Tendo a mesa  
encaminhado a ordem do dia desta sessão para uma  
primeira discussão. Leitura da nova redação do projeto  
que "Dispõem sobre a Obrigatoriedade da Construção de  
Paredes" a nova redação esta assim redigida. A  
Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos repre-  
sntantes, decreta a seguinte lei: Art. 1.<sup>o</sup> - Os terrenos  
não construidos, situados em logradouros publicos em  
que haja meio fio assentado, serão obrigatoriamente,  
mas respectivas testadas, fechados por meio de muros.  
Item 1.<sup>o</sup> - Os muros de fechamento de terrenos serão con-  
venientemente revestidos e terão a altura minima de  
um metro e sessenta centimetros. Item 3.<sup>o</sup> - Para constru-  
ção de muros de armois, podera a Prefeitura, antes  
de conceder a licença, exigir a apresentação de colu-

los de uniformidade e estabilidade. Art. 3º - As fachadas dos prédios construídos no alinhamento do logradouro, ou para dentro do muro, ou quando o edifício apresentar varias faces para logradouros publicos, serão obrigatoriamente retilineas de acordo com a estética do prédio. - Art. 3º - A Prefeitura poderá intimar os proprietários de terrenos fechados com muros, a nivelá-los, concedendo-lhes um prazo de cento e vinte dias para o fiel cumprimento destas. Item 1º - Vencido o prazo e não executada a intimação o proprietário ficará automaticamente incurso na multa de Cr\$ 500,00. - Item 2º - mediante requerimento a juízo do Prefeito Municipal, e comprovados de que recolheu aos órgãos municipais a multa de Cr\$ 500,00 poderá ser concedido novo prazo de 120 dias, ao proprietário para o cumprimento da intimação. - Art. 4º - Se alguma obra puder ser concedida autorização a requerente para fechamento, com muros, dos lotes cedidos pela Prefeitura para construção de prédios, entendendo-se aqueles cujas construções primárias edificadas em fundos dos muros. - Art. 5º - Fica obrigatória a construção de passios em toda a borda de prédios e terrenos localizados em logradouros publicos providos de meios fis. - Art. 6º - A Prefeitura poderá intimar os proprietários dos prédios e terrenos concedendo-lhes um prazo de 120 dias para a construção do passio. Art. 7º - Não cumprida a intimação, no prazo estabelecido, poderá a Prefeitura, por concorrência publica ou por propria administração executar o serviço de construção do passio, cobrando todas as despesas por conta do proprietário do imóvel. Item 1º - Sobre o valor total do serviço de construção do passio será acrescida a importância munita inferior de 20%, ref-

rente a indenização do edificante da administração. Item 2º - Dividir-se-á em cinco prestações mensais o total da despesa que couber a cada proprietário. Item 3º - O Proprietário que não pagar a prestação na época determinada incorrerá na multa de 10% dentro do decurso e na de 30% quando se transformar em divida ativa. Item 4º - É facultado ao interessado o pagamento integral ou antecipado da despesa que lhe couber, concedendo-se-lhe, neste caso, um desconto especial de 15% sobre o total da despesa. Art. 8º - Quando não concordar com o lançamento da Prefeitura, poderá o proprietário cumprido pela construção do passio promover, dentro de 5 dias após a conclusão da obra a avaliação judicial do serviço. Se acordo com o vencido em juízo, a administração cobrará ou restituirá as diferenças que se verificarem. - Item 1º - Em tal caso, deverá o interessado recolher previamente em todo o total da quantia a pagar, na Caixa do Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal, sob protesto de avaliação judicial. Item 2º - Executado o pagamento sem protesto ou decorrido o prazo contante deste artigo, sem que se verifique recolhimento prévio da quantia a pagar e sem que o proprietário promova avaliação, prevalecerá a contrabuição ou quantia lançada a pagar. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação. - No ato foi distribuído a comissão de Finanças, Justiça e Segurancas que deu um parecer assim redigido: A Comissão de Finanças, Justiça e Segurancas, em sua reunião convocada em pleno com a presença final do projeto seguinte dispõe sobre as obrigações de construção de passios e muros e de nivelamentos de muros e prédios, emanando pela aprovação total. Estum, 26 de julho de 1956. W. Silva Presidente encaminhou o referido projeto para a ordem

do dia desta sessão e fins de ser submetido a primeira discussão. Leitura do officio nº 9656, da Secretaria da Prefeitura Municipal de Estrema, encaminhando a este Legislativo, uma circunstanciado, utatorio demonstrando a applicação da quota do imposto de lundias neste municipio, neste officio, conforme preceitua os feis pedras, após a leitura foi posto a disposição dos Srs. Vereadores para exame e em seguida foi arquivada para deliberação futura. Leitura do officio nº 56, da Secretaria da Prefeitura, encaminhando a este Legislativo um projeto de autoria do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando do credito Supplementares na importancia de trezentos e quarenta e dois mil cruziros (R\$ 342.000,00), o referido projeto esta assim redigido: A Camara Municipal de Estrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte resolução: Art. 1º Fica aberto, no orçamento do corrente officio, os creditos supplementares, num total de R\$ 342.000,00, as seguintes dotações:

Livros, Impressos e Material de Expediente	R\$ 1.000,00
Servico Postal e Telegrafico	" 1.000,00
Livros, Impressos e Material de Expediente	" 5.000,00
Para internamento de Doentes Pobres na Abasa	" 10.000,00
Soforas em Predios Escolares	" 5.000,00
Para o Servico de Ergoto	" 10.000,00
Para o Servico de Ruas, Praças e Jardins	" 200.000,00
Para o Transporte de Materiais e Operarios	"
do Servico de Ruas, Praças e Jardins	" 15.000,00
Operarios do Servico de Estradas e Pontes	" 15.000,00
Combustiveis, Lubrificantes, Peças e Accessorios	" 50.000,00
Para o Servico de Emplacamento, em Geral	" 2.000,00
Despesas Supervistas	" 28.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 342.000,00</b>

Art. 2º Revogando as disposições em contrario, esta

lei entrara em vigor na data de sua publicação. sendo considerado objeto de legislação foi encaminhada ao Comissor de Finanças Justiça e Legislação. Terminado o expediente foi declarado prama a palavra, o Sr. Sebastião Silva, ao efeito, fez entrega a todos os Srs. Vereadores e demais visitantes presentes, um exemplar do primeiro numero do jornal "O Extremense" editado nesta cidade sob a direção de Carlos Silva, após a leitura do mesmo os Srs. vereadores tiveram palavras de louvor por tão auspicioso acontecimento e o vereador Humberto A. Martins, pediu a palavra, congratulando se com a direção do jornal, formulou seus votos de prosperidade e benéfica atuação desse organo da imprensa em nosso municipio e requereu que em nome da casa fosse enviado o redator agradecendo, em discursos o requerimento do vereador Humberto J. Martins foi aprovado por unanimidade. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, Sr. Presidente mandou anunciar a ordem do dia. Pela ordem em primeira discussão o projeto que abre um credito Especial de R\$ 3.150,00 nos servicos Industriais, indempudente de unenda, em regime de urgencia, foi aprovado em primeira discussão e repida a segunda. Em primeira discussão o projeto que dispõe sobre obrigatoriedade de construção de passios e murros, seu emenda foi aprovado em primeira discussão e repida a segunda. Pela ordem em terceira discussão o projeto que abre credito Especial de dezessete e noventa e nove cruziros, para pagamento a firma Waldes de Ibeu da Praia de S. Paulo, referente a reformas e aquisições de instrumentos publicos, aprovado, foi enviada a discussão e passou a votação, obtendo unanimidade de votos favoraveis e foi convertido em Resolução nº 177, de acordo com o pro-

primo original ja transcrito em ata. Pela ordem em terceira discussao o projeto que Sr. Creditado Espind de R\$ 20.000,00, para aquisicao de cartirais molares, aprovado, posto em votacao obteve unanimidade de votos favoravel sendo convertido em Resolucao n. 178 de 18 de Agosto, com sua redacao final de acordo com o original ja transcrito em ata. Terminada a ordem do dia, foi novamente declarada franca a palavra, como ninguem mais quiz fazer uso, dela fez o Sr. Presidente que deu por encerrado os trabalhos desta sessao e convidou os vereadores presentes para a Sexta Sessao desta reuniao a realizarse no dia 9 de Agosto vindouro, de que ficaram cientes os presentes e mandou que por officio seja notificado o vereador ausente e cada da disse que estara em falta para a p. sessao e que os que passaram pelo expediente desta sessao os que foram discutidos na ordem do dia, de h. Nada mais havendo a tratar em foi homologado, Secretario da camara, lavrei a presente ata que apos de lida e achada conforme vai assinada por todos.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo Avelar Martins.
- Jose Waldes.
- Ant. Bruno de Andrade.
- Jose de Oliveira

Jose Elcio dos Santos  
Jose Humboldt

Ata da Segunda Reuniao Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Sexta Sessao

Presidencia: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice Presidencia: Não compareceu  
Secretario: Jose Humboldt

No nove dias, do mês de Agosto, do ano de 1956 nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 13 horas, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, e o Sr. Jose Humboldt, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Sexta Sessao, da Segunda Reuniao Ordinaria, da Camara Municipal de Extrema referente ao corrente ano. Feita a chamada por mim Secretario a da responderam presente os seguintes vereadores: Sr. Bruno de Andrade, Sr. Ant. Ferreira, Sr. Waldes e Sr. de Oliveira, Não compareceu o vereador Romualdo Avelar Martins, Sr. Elcio dos Santos e Plinio Bezerra de Souza. Sendo iniciado aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente disse os principais trabalhos desta sessao e mandou proceder a leitura da ata da sessao anterior a qual foi lida em discussao e seu texto foi aprovado e assinado. Terminado o expediente do dia foram lidas as correspondencias e pedidas e recebidas por este legislativo no numero de 26 de julho passado da atual presente data. Requerimento da Congregação Cristã do Brasil, firmado pelo seu procurador Braz



Leute de Oliveira e outros, solicitando licença d'agua em suas propriedades nos sub-urbos da cidade. Foi lido requirimento obtive o seguinte despacho: Atualdo e emendado ao Projeto Municipal para uma alta deliberação, visto tratar-se a respeito de privativa do Executivo. Terminado o expediente foi declarada prava a palavra dela fez uso o Sr. Presidente que em nome da mesa propoz que fosse telegraphado ao Excmo. Sr. Senador, Sr. Otavio Chagas da Luranda, Sr. Bispo Sicaresano, felicitando-o pelo seu aniversario natalicio que se ocorre na Amanha, tendo os demais oradores se associado a sugestão da mesa. Como ninguém mais quiz fazer uso da palavra, dela fez o Sr. Presidente para anunciar o ordem do dia. Pela ordem em segunda discussões o Projeto que sobre credito Especial de R\$ 150,000 para transporte de humilhas, foi aprovado e referido a terceira discussões. Pela ordem em segunda discussões o Projeto que "Supõe sobre Prigatoriedade da Construção de Passos" e de outras providencias, foi aprovado e referido a terceira discussões. Tendo terminado a ordem do dia desta sessão, o Sr. Presidente convocou os veradores presentes para em subsequencia a esta, realizar hoje a 14 horas a sétima sessão da Segunda Sessão Ordinaria desta Câmara, referida ao corrente anno, onde uma apreciada em terceira e ultima discussões, os projetos que nesta sessão foram lidos pela ordem do dia em segunda discussões. Nada mais havendo a tratar foi emendado a sessão do que para constar, eu José Inocencio, Secretário da mesma, fui presente e assinado.

Waldomiro Antonio da Silva  
 Ary Bruno de Andrade  
 João Alves Ferreira  
 José Wolner

José Oliveira  
 José de Oliveira  
 José Inocencio

Ata da Segunda Sessão Ordinaria, da Câmara Municipal de Extrema, referida ao anno de 1956

Sétima Sessão

Presidencia: Waldomiro Antonio da Silva  
 Vice-presidencia: Não compareceu  
 Secretario: José Inocencio

Nos nove dias do mês de agosto, do anno de 1956, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as 14 horas, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro A. Silva, Presidente da Câmara, comigo José Inocencio, Secretario da mesma, verificando numero legal de veradores, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sétima sessão, da Segunda Sessão Ordinaria, da Câmara Municipal de Extrema referida ao corrente anno. Feita a chamada da por unanimidade a esta responderam presentes os seguintes veradores: Sr. Bruno de Andrade, José Ary Ferreira, José Wolner e José de Oliveira. Não tendo comparecido os veradores Humberto S. Martins, José Elias dos Santos e Silvio Leal de Souza. Sendo iniciada a leitura do dia, o Sr. Presidente disse as principais noticias da-

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da  
Camara Municipal de Extrema, Reunite ao ano  
de 1956

Primeira Sessão

Presidencia: Waldomiro Antunes da Silva  
Vice Presidencia: Romualdo Alves Martins  
Secretario: José Lucidelli

Nos 6 dias do mês de Setembro, de 1956, nesta  
cidade de Extrema, Est. Minas Gerais, no Edifício do Povo  
Municipal desta cidade, em sala reservada as reu-  
niões de Câmara, as 13 horas, em presença do Sr. Waldo-  
miro A. Silva, Presidente, comigo José Lucidelli, Secu-  
tario, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr.  
Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da  
Primeira Sessão Extraordinária desta Câmara mu-  
nicipal, reunite ao corrente ano. Feita a chamada  
por mim Secretario a ela responderam presente os seguin-  
tes vereadores: Romualdo A. Martins, José Elpidio Santos,  
Sri Bruno de Indrache, José Wolker, José Alves Ferreira  
e Nípio Rezende de Souza, não tendo comparecido  
o vereador José de Oliveira. Depois inicio dos traba-  
lhos do dia, o Sr. Presidente disse que ao tempo das  
comemorações do dia da Pátria, erguia sua voz  
para em nome da cara prospera algumas palavras  
aluzivas as comemorações que em todos os cantos e  
relantos da pátria celebra-se nesta semana que é  
comagada a semana da Pátria, e por feitos a par-  
tir de 7 de Setembro de 1833 com o Brasil o Supremo

des desta sessão e mandou proceder a leitura da  
ata da sessão anterior. A qual foi aprovada sem  
restrições. Declarou o Sr. Presidente não existir matéria  
para expediente declarou prama a palavra, como im-  
quem quiz fazer uso dela fez o Sr. Presidente para annu-  
ciar a ordem do dia. Pela ordem em terceiro discus-  
são o projeto que sobre credito Especial de cr\$3150,00  
para o transporte de maquihas, encamada a discus-  
são foi posta em votação e aprovada por unanimidade  
de dos unadores presentes e convertida em Resoluçõ  
n: 179. Pela ordem em terceira discussõ o Projeto que  
dispõe sobre obrigatóriedade de cons. tuços de passios  
aprovado, posta em votação foi unanimidade de votos  
pelos unadores presentes convertida em Resoluçõ  
n: 180. Terminado a ordem do dia o Sr. Presidente fez uso da  
palavra, agradecendo a presença dos unadores e con-  
citando-os todos para que continuem sempre com  
um espirito de compreensão e colaboração. Finalizando  
dun por encerrado o trabalho, da Segunda Sessão Ex-  
traordinária da Câmara Municipal de Extrema, reunite  
ao ano, de 1956. Nada mais havendo a tratar em  
José Lucidelli Secretario da Câmara, bapça a presente a-  
ta que após de lida e achada conforme foi assina-  
da por todos.

Waldomiro Antunes da Silva  
Sri Bruno de Andrade  
João Alves Ferreira  
José Wolker  
José de Oliveira  
José Lucidelli

privilegio de figuras entre as nações livres. Em  
 sequencia em nome do Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
 uso da palavra o Sr. Sebastião Silva Secretario da  
 Prefeitura de Estima que tambem pronunciou um  
 curso alvino a Independencia do Brasil e sugeriu  
 que a casa para aiente o Exmo. Sr. Presidente da  
 Republica, desta povo cuja parte civica foi conagra-  
 da ao dia da Independencia e a Semana da Patria  
 Se iniciando os trabalhos da Sr. Presidente não  
 existir lição de atas visto as mesmas ja serem apro-  
 vadas em sessões anteriores. Assim que convocara a  
 presente Sessão a requerimento do Exmo. Sr. Prefeito  
 Municipal, o qual fez através de seu oficio nº 118/56 de 25  
 de agosto p. passado, e o fez baseado nas prerrogativas do  
 artigo 53, item 3 da Lei Estadual nº 28, de 22 de Novem-  
 bro de 1947, modificada pela Lei Estadual nº 855 de  
 26/12/51, com as finalidades de serem discutidos o  
 projeto ja em trãnsito na Câmara, e os demais projetos de  
 sua autoria fixados no aludido oficio de convocação.  
 Após as necessárias explicações deu-se inicio ao expedi-  
 ente do dia que constam das seguintes materias. Lei-  
 tura das correspondências expedidas e recebidas por esta  
 Legislativo no periodo de 9 de agosto passado até a  
 presente data, desta caudo e entre elas as seguintes.  
 Oficio nº 119/56, de 25 de agosto p. passado, do Exmo. Sr.  
 Prefeito Municipal de Estima, encaminhando a este  
 Legislativo o projeto de sua autoria que "Aumenta Veni-  
 mentos aos Funcionarios e Inativos deste Municipio, Ex-  
 tingue Cargos, Soma Dotações Orçamentarias e Abre  
 Créditos Suplementares na Suportancia de R\$ 4755000  
 quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quizeiros  
 assim redigido. Câmara Municipal de Estima,  
 por seus legitimos representantes, decreta a seguinte

Lei; Art. 1º: Fixam aumentados, a partir de 1º de  
 agosto de 1956, os vencimentos dos Funcionarios mu-  
 nicipais, de acordo com a seguinte discriminação:  
 Professoras do ensino Rural; Padrão A para R\$ 8.400,00  
 anuais; Professoras do Ensino Rural, Padrão B para  
 R\$ 9.600,00 anuais; Professoras do Ensino Rural Pa-  
 drão C, para R\$ 10.200,00 anuais; Professoras do ensi-  
 no Rural Padrão D para R\$ 11.400,00 anuais; Pro-  
 fessores de musica, para R\$ 30.000,00 anuais; Inspe-  
 tor do Ensino Rural, para R\$ 19.200,00 anuais; Emare-  
 gado do Serviço de Agua e Esgoto, para R\$ 16.800,00  
 anual; Emaregado do Serviço de Quat e Colam-  
 ento para R\$ 20.400,00 anuais; Jardineiro para R\$  
 18.000,00 anuais; Tratorista, para R\$ 28.800,00 anuais;  
 historiata para R\$ 31.600,00 anuais; Emaregado do  
 Serviço de Estradas e Puentes, para R\$ 18.000,00 anuais;  
 Emaregado do Serviço de Britador, para R\$ 18.000,00  
 anuais; Lei Conservas do Serviço de Estradas e Puen-  
 tes para R\$ 18.000,00 anuais; Fiscal Geral para R\$  
 30.000,00 anuais; Emaregado do Serviço de Motada-  
 ro para R\$ 16.800,00 anual; Emaregado do Serviço  
 de Cemitários, para R\$ 12.000,00 anual; Diretor da Sec-  
 taria da Câmara R\$ 8.400,00 anuais; Secretario, para  
 R\$ 40.800,00 anuais; Chefe do Serviço de Fazenda,  
 para R\$ 30.000,00 anuais. Art. 2º: Os proventos de in-  
 tividade, fixam revisos a partir de 1º de agosto de  
 1956, com um acréscimo de R\$ 200,00 mensais a cada  
 um dos aprou tados. Art. 3º: Fixam extintos de quadro  
 do funcionalismo municipal os cargos de Chefe do  
 Serviço de Obras, Emaregado do Serviço de Praças e  
 Jardins e de Surtidos de Surtimento. Art. 4º: Para oco-  
 rre as despesas oriundas pelos aumentos de veni-  
 mentos e revisos dos proventos de inatividade, Fixam

abertos os créditos suplementares, na importância total de cr\$ 47.550,00, as seguintes dotações do orçamento vigente: Diretor da Secretaria da Câmara cr\$ 1.000,00 Secretário cr\$ 1.000,00: Chefe do Serviço de Fazenda cr\$ 150,00 Professores do Ensino Rural, Padrão D'cr\$ 8.550,00: Professores do Ensino Rural Padrão B' cr\$ 2.000,00: Professores do Ensino Rural Padrão C' cr\$ 4.000,00: Professores do Ensino Rural Padrão D' cr\$ 1.000,00: Professor de Música cr\$ 6.500,00 Inspetor do Ensino Rural cr\$ 1.000,00 Encarregado do Serviço de Água e Esgoto cr\$ 1.000,00 Encarregado do Serviço de Ruas e Calçamentos cr\$ 1.000,00 Jardineiros cr\$ 1.000,00: Tratorista cr\$ 1.000,00: Motorista cr\$ 1.500,00: Encarregado do Serviço de Estradas e Pontes cr\$ 1.000,00: Encarregado do Serviço do Britador cr\$ 1.000,00 Sui boueiras do Serviço de Estradas e Pontes cr\$ 6.000,00 Fiscal Geral cr\$ 4.000,00: Encarregado do Serviço do Bem público cr\$ 1.500,00: Apontados cr\$ 2.000,00 Total: - 47.550,00. Art. 5: Ficam elevados os auxílios que recebe o Sr. Inspetor do Ensino Rural, para cr\$ 2.400,00 anuais, a partir de 1º de Janeiro de 1957, para viagens a interesse do Serviço. Art. 6: Para atender as despesas do corrente exercício, fica aberto o crédito suplementar, na importância de cr\$ 500,00, a dotação 8-36-4; Viagens a interesse do Serviço. Art. 7: - Ficam quiladas as dotações do orçamento vigente, na importância total de cr\$ 100.000,00, de acordo com as seguintes discriminações: Professora do Ensino Rural, Padrão C' - cr\$ 4.600,00: Encarregado do Serviço de Ruas e Jardins - cr\$ 15.600,00: Auxiliar de Jardinagem cr\$ 15.600,00: Apontados cr\$ 6.400,00: Chefe do Serviço de Obras, Lei 145, de 20/3/56 cr\$ 7.800,00 Total cr\$ 100.000,00. Art. 8: Revogam-se as disposições em contrário, tendo sido considerado objeto de legislação, foi distribuído a Comissão de Finanças

62  
W. Silva

Justiça e Legislação para seu competente parecer. Situação do ofício 4º 120/56 do Excmo. Sr. Prefeito, cabendo um projeto Lei de sua autoria que por um crédito de cr\$ 100.000,00 com vigência para 1956, 1957 e 1958 e diversos serviços de utilidades públicas, cujo projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Lei dego resolvida: Art. 1º: Fica aberto, por serviços de utilidades públicas, com vigência nos exercícios de 1956, 1957 e 1958, o crédito especial na importância de cr\$ 100.000,00 destinados a abertura de ruas e avenidas na cidade bem como para os primeiros atos da abertura da variante para ligação com a Rodovia "Fermos Dias"? Art. 2º: Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo considerado objeto de legislação foi despachado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para seu parecer. Situação do ofício 4º 121/56 de 25/8/56, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Câmara o projeto de sua autoria que, "Foi doado de um lote de terreno ao Clube Literário e Recreativo Extremense" o referido projeto está assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes decreta a seguinte resolução: Art. 1º: Fica doado ao Clube Literário e Recreativo Extremense o lote de terra medindo trinta metros quadrados, sendo dez de frente por trinta dos lados, localizado à quadra 4º dois da Rua 22 de Julho, nesta cidade. Parágrafo Único - O Clube Literário e Recreativo, se assim entender, poderá alienar o referido lote, para em qualquer tempo do seu patrimônio. Art. 2º: Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar escritura definitiva do referido terreno, ao Clube Literário e Recreativo Extremense, ou a

quem de direito vier pertencer, ficando o mesmo  
 junto da obrigatoriedade de contornos de predio no  
 mesmo. Art. 3º: Revogando as disposições em contra-  
 rio, esta Lei entrara em vigor na data de sua pu-  
 blicação. Sendo considerado o pto de Legislação foi  
 encaminhada a Comissão de Finanças, Justiça e Legis-  
 lação. Leitura de um projeto de autoria do vereador  
 Alípio Rezende de Souza, de terminando o aumento  
 da taxa d'agua, acompanhada de justificativa e  
 exposições de motivo esta redigida nos seguintes ter-  
 mos: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legi-  
 timos representantes, decreta a seguinte resolução:  
 Art. 1º: Fica revogada a Lei Municipal nº 8, de 12 de  
 outubro de 1948, Art 3º - A taxa d'agua uma cobra-  
 da, a partir de 1º de janeiro de 1957, nos seguintes termos;  
 a primeira terminada do lançamento a cr\$ 12,00 por  
 mês e a segunda a cr\$ 8,00 por mês. - Art. 3º - Revogam-se  
 as disposições em contrario. Tendo sido considerado  
 o pto de Legislação foi encaminhada a Comissão de  
 Finanças, Justiça e Legislação. Leitura da indicação do  
 vereador Rui Bueno de Siqueira visando sobre extacto  
 de uma conservação que se encontra o Predio da Esco-  
 la Rural do Bairro do Salto do Iúca, solicitando  
 para os devidos fins seja enviada uma copia de sua  
 indicação ao Exmo. Sr. Secretario da Educação deste  
 estado e uma outra indicação firmada pelo mesmo vere-  
 ador, solicitando enviar copia ao Exmo. Sr. Prefeito, atra-  
 vez da mesma o referido vereador, referta reparos no  
 predio escolar do Bairro dos Fojos, ambas as indicações  
 foram acertas pelo plano com despacho favoravel  
 da mesa. Nesta fase dos trabalhos, a mesma foi cienti-  
 ficada de que em recinto anexo a mesma sala de tra-  
 balho encontrava-se em companhia do Exmo. Prefeito

Municipal de Extrema, o Exmo. Sr. Halley Lopes Bello,  
 D. D. Deputado a Assembleia Legislativa de Minas Gerais,  
 e muito digno representante desta zona naquela casa,  
 pelo vereador Romualdo A. Martins, os ilustres visita-  
 tes foram introduzidos no recinto onde foram coloca-  
 dos em lugar de honra junto a mesa com Sr. Presiden-  
 te em nome da casa apresentou as boas vindas, pre-  
 dendo o ilustre Deputado disse quanto a causa parecia  
 se feliz por tão auspicioso acontecimento. O ilustre  
 visitante, com palavras carinhosas e amigáveis agra-  
 deceu a respeito podendo ser um prestimo a dispo-  
 sível do povo de Extrema na Assembleia Legislativa  
 deste Estado, cumprimentando em companhia do  
 Exmo. Sr. Prefeito, passou a sala da Secretaria da Pre-  
 feitura onde em conjunto com o chefe do executivo  
 tratou de diversos assuntos de interesse deste municí-  
 pio. Reinciciando os trabalhos disse o Sr. Presidente  
 que estava terminando o expediente do dia, não ha-  
 vendo materias para a ordem do dia e a mesma  
 não se realizava nesta sessão e declarou franca a pala-  
 vra, como ninguém quiz fazer uso da palavra o Sr.  
 Presidente para convocar os vereadores presentes para  
 a segunda sessão desta reunião a realizar-se no dia  
 13 do corrente mês em lugar e hora de costume, ciu-  
 te os presentes, e mandou que por meio de sua notifica-  
 do o presente e mandou anunciar que estava pre-  
 giunta para esta sessão todas as materias que transi-  
 tarão pelo expediente de hoje se na mesma foram co-  
 luidos os pareceres da comissão para a qual foram  
 despatchados. Nada mais havendo a tratar foi enco-  
 rrada a presente sessão do que para constar em José  
 Leopoldo Lanni a presente ata que a seguir lida  
 e achada conforma foi por todos assinada.

Waldomiro Antônio da Silva  
Romualdo Alves Martins  
Ary Bruno de Andrade.  
João Alves Ferreira  
Jair Cláudio Santos  
José Welles.  
José Modicelli

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Estima, referente ao ano de 1956

### Segunda Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice Presidência: Romualdo Alves Martins  
Secretário: José Modicelli

Nos dias (13) dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Estima, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, as duas (13) horas, se presente o Sr. Waldomiro A. Silva, Presidente da Câmara, como José Modicelli, secretário da mesma, verificada a presença de número legal de senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Segunda Sessão da Primeira Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, referente ao ano de

64  
W.Silva  
ano. Feita a chamada por mais Secretários a ela responderam presente os seguintes senadores: Romualdo A. Martins, João Alves Ferreira, Ary Bruno de Andrade, José Welles e José Elói dos Santos. Não tendo comparecido os senadores Sílvio Reguete de Souza e José de Oliveira. Dando início aos trabalhos do dia, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior em discussões foi a mesma aprovada unanimada. Foi o Sr. Presidente as principais finalidades desta sessão que é para dar prosseguimento aos trabalhos em pauta, anunciado pela ordem do dia da última sessão. Em sequência deu início ao expediente do dia que constou das leituras das correspondências expedidas e recebidas por esta Câmara, no período de 6 do corrente mês até esta data. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Seguros, favorável ao projeto que cria Créditos Suplementares, na importância de R\$ 372.000,00 a referência com o propósito de emenda, elevando para R\$ 377.000,00 cujo parecer já está redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Seguros, desta Casa, estudando com critério o projeto si, de autoria do Sr. Prefeito, abrindo um crédito suplementar na importância total de R\$ 372.000,00, e parecer favorável a aprovação do mesmo. Entre tanto, no fazer o estudo acima referido, junto a Secretaria da Prefeitura, constatou que há um determinado número faltas de verbas suplementares. Assim sendo, ao fazer este conceito parecer, a proposta as seguintes emendas, juntamente com o projeto substitutivo: Emendar. Para o Serviço de Água R\$ 10.000,00 - Operações do Serviço de Estradas e Pontes, um vez de R\$ 15.000,00 solicitados pelo Prefeito votar R\$ 10.000,00, tendo em vista as

necessidades do Serviço Especial de Estradas e Pontes.  
Assim sendo, reflete a Comissão de Finanças o seu parecer inteiramente favorável ao projeto do Prefeito, mas com as emendas acima, elevando o projeto num total de cr\$ 377.000,00. Extrema 10/9/56  
# Comissão: Romualdo S. Martins, José Wolke. e junto ao mesmo também propôs nova redação no aludido projeto que está assim redigido. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Ficam abertos, ao orçamento vigente, os créditos suplementares seguintes, num total de cr\$ 377.000,00, as dotações: 8-00-3 - Livros, Impressos e Material de Expediente cr\$ 1.000,00, 8-044 - Serviço Postal e Telegrafico cr\$ 1.000,00, 8-10-3 - Livros, Impressos e Material de Expediente cr\$ 5.000,00, 8-274 - Para internamento de Doentes Pobres, na Santa Casa cr\$ 10.000,00, 8-33-4 - Reparos em Predios Escolares cr\$ 5.000,00, 8-63-3 - Para o Serviço de Água cr\$ 10.000,00, 8-63-3 - Para o Serviço de Esgoto cr\$ 10.000,00, 8-81-3 - Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins cr\$ 200.000,00, 8-81-4 - Para o Transporte de Materiais e Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins cr\$ 15.000,00, 8-82-1 - Operários do Serviço de Estradas e Pontes cr\$ 40.000,00, 8-82-3 - Combustíveis, Substitutos, Peças e Acessórios cr\$ 50.000,00, 8-99-4 - Para o Serviço de Emprego, em geral cr\$ 2.000,00, Supra Impressoras cr\$ 38.000,00 Total cr\$ 377.000,00 Art. 2º - Revogando as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Extrema 9/56 # Romualdo S. Martins e José Wolke. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, favorável ao projeto que "Aumenta vencimentos, previne a inatividade e abre credito suplementar de

cr\$ 47.550,00, cujo parecer está assim redigido. Os membros efetivos da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Casa, são de parecer inteiramente favorável a aprovação do projeto lei, de autoria do Sr. Prefeito, que aumenta vencimentos, previne a inatividade, extingue cargos, anula dotações orçamentárias e abre um credito suplementar na importância total de cr\$ 47.550,00, para pagamento de aumento, a partir de 1º de agosto. O projeto preenche, em sua característica, todas as formalidades legais, além de ser econômico para os cofres municipais, pois anula dotações na importância de cr\$ 100.000,00. Assim, somos, portanto, de parecer inteiramente favorável a aprovação. Extrema 10/9/56 # Pela Comissão Romualdo S. Martins e José Wolke. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, no projeto que "Abre credito suplementar na importância de cr\$ 100.000,00 para os Serviços de Utilidades Publicas, com vigencia para 1956, 1957 e 1958, vagando assim nestes termos digo, credito Especial. Os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, desta Casa, são de parecer inteiramente favorável a aprovação do projeto lei, de autoria do Sr. Prefeito, que abre o credito especial, na importância de cr\$ 100.000,00, aos Serviços de Utilidades Publicas, destinados a pagamentos de indenizações e construção de muros com abertura de Ruas e Servidas e da variante, com o espaço em vigencia nos anos de 1956, 1957 e 1958, de modo, portanto que se trata de verba para três anos e em três anos o serviço municipal está a altura de parceladamente fornecer os meios necessários, sem acapitar prejuizos e outros prejuizos. Assim, renovamos seu parecer favorável a aprovação. Extrema, 10/9/56 Pela Comissão: Romualdo S. Martins

e José Wolher. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e paracho no projeto que "Faz doação de um terreno ao Clube Literário e Recreativo Extremense", com sede nesta cidade, o referido parecer está assim redigido. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação desta Casa, e de parecer inteiramente favorável a aprovação do projeto lei, de autoria do Sr. Prefeito, que faz doação de um lote de terra ao Clube Literário e Recreativo de Extrema. O projeto está vazado em termos claros e sua justificativa preenche todas as formalidades legais. Sendo, portanto, de parecer favorável a aprovação. Extrema 10/9/56 Pela Comissão Romaldo S. Martins e José Wolher. Leitura do Parecer ainda da mesma comissão, e paracho no projeto que se trata a "Tela d'água", redigido neste tenor. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto do nobre vereador Afonso Rezende de Souza, achou que o mesmo merecia aprovação do Plenário. Isto porque a taxa d'água cobrada nesta cidade é um tanto irrisória, não correspondendo ao enorme capital empregado e aos cuidados dispensados aos serviços. Entretanto, acha, a Comissão de Finanças, que deve-se ser cortada um pouco a incidência, devendo o projeto ter nova redação, como passa citar; a primeira tomava, R\$ 10,00 mensalmente e as demais R\$ 5,00 por mês. Esta emenda é baseada no fato de que um aumento como foi proposto iria acarretar muito dinheiro no ato do pagamento. Assim achou que devia procurar baixar um pouco mais elevando conforme o projeto do vereador em tela. Assim, effete seu parecer favorável, e que a ser cobrado na base de R\$ 10,00 a primeira tomava R\$ 5,00 as demais mensalmente. Extrema 10/9/56 Pela Comissão, Romaldo S. Martins e José Wolher. O projeto

acima referidos foram todos encaminhados para a ordem do dia desta sessão após de serem apreciados em sua fase da primeira discussão. Ainda no efficiente foi deliberação para a palavra, como ninguém mais disse quiz fazer uso, della fez o Sr. Presidente para mandar chamar a ordem do dia desta sessão. Pela ordem em primeira discussão o Projeto que "Altera o Crédito Suplementar na importância de R\$ 377.000,00, independente de emenda foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "Aumenta vencimentos, em virtude a inatividade e abre um crédito Suplementar de R\$ 47.550,00, independente de emenda foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "Altera o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00, por Serviços de Utilidades Públicas, com vigência para 1956, 1957 e 1958, sem emenda foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que, Faz doação de um lote de terreno ao Clube Recreativo e Literário Extremense, com sede nesta cidade, sem emenda, foi aprovado em primeira e referida a segunda discussão. Pela ordem em primeira discussão o projeto que "Altera a taxa d'água com a emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação o vereador José Alves Martins com a palavra fez dizer José Alves Ferreira critica ao projeto considerando que a mesma taxa emendada pela comissão ainda é muito. O vereador Romaldo S. Martins fez a defesa do projeto e finalmente foi aprovado de acordo com a emenda apresentada sendo referida a segunda discussão. Terminada



o ordem do dia, o Sr. Presidente convocou os  
vereadores presentes, para a terceira Sessão desta  
Sessão desta Sessão a realizar-se hoje às 16 horas,  
no lugar do costume, a fim de se discutirem em  
sua face de Segunda e terceira os mesmos pro-  
jectos que nessa sessão foram aprovados em sua  
primeira e segunda. Nada mais havendo a  
tratar foi encerrada a presente sessão do que  
para constar expõe humilíssimamente o Secretário da Câmara  
leu a presente ata que após se lida, achada  
conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antônio da Silva

Romualdo A. Martins

Jose Elias dos Santos

João Alves Ferreira

Aguiar Bruno de Andrade

Jose Wolke

Jose Moricelli

W. Silva  
67  
Ata da Primeira Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de  
1.956

Terceira Sessão

Presidência: Waldomiro Antônio da Silva

Vice Presidência: Romualdo A. Martins

Secretário: Jose Moricelli

Das treze (13) dias do mês de Setembro, do ano  
de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta  
cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifi-  
cio do Paço Municipal desta cidade, em a sola presen-  
ça, as reuniões da Câmara, às dezessete (16) horas,  
ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presiden-  
te da Câmara, com o Sr. Jose Moricelli, Secretário da  
mesma, verificada a presença de numero legal de  
vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a terceira  
Sessão da Primeira Sessão Extraordinária desta Ca-  
mara Municipal, referente ao corrente ano. Feita a  
chamada por meio do Secretário a ela responderam  
presente os seguintes vereadores: Romualdo A. Martins,  
Jose Wolke, Aguiar Bruno de Andrade, Jose Elias dos Santos e  
Jose Alves Ferreira. Não tomou comparecimento os vere-  
adores: Afonso Rezende de Souza e Jose de Oliveira.  
Dando início aos trabalhos do dia foi lida a ata  
da sessão anterior, a qual posta em discussão foi  
aprovada por unanimidade pelo vereadores presentes.  
Declarou o Sr. Presidente de convocara a presente sessão,  
com as finalidades de dar prosseguimento aos  
trabalhos referente a primeira Sessão Extraordinária

desta Câmara no corrente ano, onde se-  
rão discutidos os trabalhos em pauta, que foram  
dadas pela ordem do dia da Sessão anterior. Não  
existindo matéria em pauta para o expediente, foi  
declamada pauca a palavra, como ninguém quis  
fazer uso, dela fez o Sr. Presidente para animar a ordem  
do dia desta sessão. Pela ordem em Segunda dis-  
cussão o Projeto que abre Crédito Suplementar na im-  
portância de Cr\$ 377.000,00, foi aprovado em segunda  
e repellido a terceira discussões. Pela ordem em segun-  
da discussões o projeto que aumenta vencimentos  
para proventos de funcionários inativos (Abre Cre-  
dito Suplementar na importância de Cr\$ 47.550,00  
aprovado em segunda discussões e repellido a terceira.  
Pela ordem em segunda discussões, o projeto que  
abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil  
 Cruzeiros), para os serviços de utilidades públicas  
com vigência para os exercícios de 1956, 1957 e 1958,  
foi aprovado em Segunda e repellido a terceira dis-  
cussões, pela ordem em Segunda discussões o projeto  
que faz doação de um lote de terra ao Clube Li-  
terário e Recreativo Extremense, foi aprovado em segun-  
da discussões e repellido a terceira. Pela ordem em  
Segunda discussões o projeto que eleva a taxa d'água  
foi aprovada em segunda e repellido a terceira  
discussões. Terminado a ordem do dia foi declara-  
da pauca a palavra, como ninguém quis fazer  
uso, dela fez o Sr. Presidente que convocou os ven-  
dores presentes para em subseqüência a esta sessão  
realizar hoje as 18 horas, a quarta sessão da  
primeira Reunião Extraordinária desta Câmara refe-  
rente ao corrente ano onde estará em pauta, pa-  
ra a terceira discussões os seguintes projetos:

63  
W. Silva

Que abra Crédito Suplementar na importância de  
Cr\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil Cruzeiros):  
Que aumente vencimentos, para proventos de  
funcionários inativos e abre crédito Suplementar  
de Cr\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e  
cinquenta Cruzeiros); Que abra Crédito Especial de  
Cr\$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros), para os serviços  
de utilidades públicas com vigência para os ex-  
ercícios de 1956, 1957 e 1958; Que faz doação  
de um terreno ao Clube Literário e Recreativo de  
Extremoz; e Que eleva a taxa d'água. Nada  
mais havendo em tratar foi enumerada a pre-  
sente sessão do que para constar em José  
Luchelli, Secretário da Câmara, lavrei a pre-  
sente ata, que após de lida e achada conforme  
me foi ordenado por todos.

Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo A. Martins.

José Wöhler.

Horé Bruno de Andrade.

José Elai dos Santos

João Alves Ferreira

José Luchelli

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da  
Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de 1956

Quarta Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
Viz. Presidência: Romualdo Alves Martins  
Secretario: José Horticelli

Nos dias (13) dias do mês de Setembro do ano  
de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cida-  
de de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço  
Municipal desta cidade, em sala reservada às reuniões  
da Câmara, as duas (18) horas, ai presente o Sr. Wal-  
domiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com o  
Sr. José Horticelli, Secretario da mesma, assistido numera-  
dos membros da mesma, pelo Sr. Presidente foi declarada  
aberta a Quarta Sessão, da Primeira Sessão Extraordi-  
nária, desta Câmara Municipal, referente ao ano de 1956.  
Feita a chamada por meio do Secretario a ela compare-  
ram presentes os seguintes vereadores: Romualdo Alves Martins,  
José Carlos dos Santos, José Alves Ferreira, Sílvio de Andrade  
e José Wolchero, não tendo comparecido os vereadores:  
Sílvio Bezerra de Souza e José de Oliveira. Sendo ini-  
ciado os trabalhos do dia, foi lida a ata da Sessão  
anterior, posta em discussão foi a mesma aprovada  
e arquivada. Achei o Sr. Presidente que atendendo o  
Regime de urgência julgado pelo Conselho Executivo em  
ofício já de conhecimento da casa, resolveu convocar  
a presente sessão para hoje após de dar proqui-

mento as discussões e votações dos projetos em pauta  
que foram dados pela ordem do dia da sessão ante-  
rior. No expediente constam de aplicações sobre orienta-  
ções das discussões e votações, foi declarada prorrogação a pa-  
larra e como ninguém quis fazer uso, dela fez o  
Sr. Presidente para anunciar a ordem do dia. Pela or-  
dem, em terceira discussão, o projeto que "Abre Crédito  
Suplementares na importância de R\$ 377.000,00, apro-  
vado em terceira discussão, foi emendado, foi emendi-  
nhado a votação, por unanimidade de votos favoráveis,  
foi convertido em Resolução n.º 181, de conformidade com  
a redação final proposta pela Comissão de Finanças,  
Justiça e Legislação, já transcrito em ata anterior. Pela  
ordem em terceira discussão o projeto que "Aumenta  
Vencimentos", em proventos de Inativos e Abre Crédito Su-  
plementares na importância de R\$ 47.550,00, aprova-  
do e emendado em discussão, foi emendado a votação,  
por unanimidade de votos favoráveis, de acordo com  
o original já transcrito em ata, foi convertido em Reso-  
lução n.º 182. Pela ordem em terceira discussão foi aprova-  
do e emendado em discussão o projeto que "Abre Crédito  
Espécies de R\$ 100.000,00, em favor de Utilidade Pu-  
blica, com vigência para 1956, 1957 e 1958, o aludido  
projeto emendado a votação, obtive unanimidade  
de votos favoráveis e sua aprovação e de acordo com  
o original já transcrito em ata, foi convertido em Reso-  
lução n.º 183. Pela ordem, em terceira discussão o  
projeto que faz doação de um lote de terreno ao Clube  
Literário e Recreativo de Extrema, aprovado foi emendi-  
nhado a votação que por unanimidade de votos  
favoráveis com sua redação final de acordo com o ori-  
ginal já transcrito em ata foi convertido em Resolução  
n.º 184. Pela ordem em terceira discussão foi aprovado

o projeto que eleva a taxa d'agua observando a emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Justiça e Seguros, emendada a discussões e referidos projeto foi encaminhado a Comissão competente para elaborar uma redação final que assim redigiu a nova redação. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei: Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal numero 9, de 12 de outubro de 1948. Art. 2º - A Taxa D'agua sera cobrada, a partir de 1º de janeiro de 1957, nas seguintes bases: a primeira torneira, Cr\$ 10,00 por mês e as demais torneiras a Cr\$ 5,00, por mês. - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario: -, após a leitura foi encaminhada a Comissão de voto e votação sendo por unanimidade de votos de vereadores presente aprovado e convertido em Resolução 4-185. Terminada a ordem do dia, foi feita a palavra, como ninguém quis fazer uso, dela fez o Sr. Presidente que deu por encerrado os trabalhos da presente sessão e com esta também encerrado os trabalhos referente a Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, referente ao corrente ano e disse que de acordo com o Regimento Interno, as resoluções acima votadas, nesta data por ofício será encaminhada ao Ex. mo. Sr. Prefeito para alta deliberação e Sanção, agradecendo aos vereadores pela alta compreensão e colaboração com os interesses do município, terminou convidando-os a continuarem trabalhando neste município (que) altamente patriótico. Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão, que para constar, eu José Morbidelli, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata que após de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

W. Waldomiro Antonio da Silva

Romualdo Romualdo Martins.

Jose Elias  
Jose Alves  
Jose  
Jose Weller  
Jose Morbidelli

Arj Bueno de Andrade.  
Jose Weller.  
Jose Morbidelli

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Primeira Sessão:

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidência: Romualdo Alves Martins  
Secretaria: José Morbidelli.

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e cinqüenta e seis (1956), às treze (13) horas, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, em a Sala Reservada às Sessões da Câmara, ai presente o Senhor Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, verificado numero legal de vereadores, pelo mesmo, foi declarada aberta a Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil e novecentos e cinqüenta e seis (1956). Feita a chamada pelo Senhor Secretário, Vereador José Morbidelli, a ela responderam presente os Senhores Vereadores Romualdo Alves Martins, José de Alcobia, José Weller, Arj Bueno de Andrade, José Morbidelli e Waldomiro Antonio da Silva. Não compareceram os Vereadores João Alves Ferreira, Alipio Regente de Souza e José Eloy dos Santos. - Dando início

aos trabalhos, o Senhor Presidente mandou que se procedesse, digo, que se procedesse a leitura da Ata da Sessão Anterior, sendo logo em seguida, posta em discussão e aprovada pelos Senhores Vereadores presentes. Disse o Senhor Presidente que convocara a presente Reunião de conformidade com o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, para, em suas Sessões, dar cumprimento à pucutuação contida no Art. 23, item III, da Lei Estadual numero 855, de 26 de dezembro de 1951. Do Expediente constou: 1º) leitura da correspondência expedida no periodo de treze (13) de setembro do corrente ano a presente data; 2º) leitura do officio 140/56, de 27 de setembro de 1956, da Prefeitura Municipal de Extrema, expedido pelo Secretario, fazendo remessa da Proposta Orçamentaria para o Exercício de 1957, orçando a Receita em dois milhões de cruzeiros (R\$ 2.000.000,00) e fixando a despesa em um milhão e quinhentos mil cruzeiros (R\$ 1.500.000,00), estando assim redigida: "Prefeitura Municipal de Extrema. Resolução numero. Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1957. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita do Municipio de Extrema, para o Exercício de 1957, é orçada em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinaria</u>			
	<u>Receita Tributaria</u>			
	<u>a) Impostos</u>			
0 11 1	Imp. Territorial:			
	Imposto Territorial Urbano	25 000 00		
0 12 1	Imp. Predial	50 000 00		
0 17 3	Imp. s/ Industrias e Profissões	280 000 00		
0 18 3	Imp. de Licença:			

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Imp. de Buencas Diversas	2 000 00		
	Taxa de Matrícula de Veiculos e Motoristas	1 500 00		
	Taxa de Matança de Gado	1 500 00		
0 19 7	Imposto sobre atos da Economia do Municipio e Assuntos de sua Competência:			
	Taxa de Expediente	8 000 00		
0 26 3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	500 00		
0 27 3	Imp. sobre Jogos e Diversões:			
	Imp. s/ Diversões Publicas	1 500 00		
	<u>b) Taxas</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviaria:			
	Construção e Conservação de Estradas de Rodagem	650 000 00		
1 16 4	Taxa Para Fins Educativos:			
	Taxa de Indumentas	10 000 00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de aferção de Pesos e medidas	2 000 00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Publica:			
	Taxa de Higiene	6 000 00		
	Taxa Sanitaria	16 000 00		
1 25 1	Taxa de Licença:			
	Taxa de Conservação do Calçamento	1 000 00		
1 26 1	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de Calçamentos	50 000 00		
	<u>Total da Receita Tributaria</u>	<u>1 105 000 00</u>		<u>1 105 000 00</u>
	<u>Receita Patrimonial</u>			

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
2.02.0	Rendas de Capitais			
	Juros de Depósitos	7 000 00		
	Total da Receita Patrimonial	7 000 00		7 000 00
	Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de ligação d'agua	5 000 00		
	Taxa d'agua	50 000 00		
	Taxa de esgôto	15 000 00		
	Total da Receita Industrial	70 000 00		70 000 00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de mercados, Feiras e matadouros:			
	Receita de matadouro	8 000 00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	7 000 00		
4.13.0	Receita de Quota do Imposto sobre Consumíveis e Substituintes (Art. 15, § 2º da Constituição Federal)	<del>25 000 00</del> 25 000 00		
4.14.0	Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	700 000 00		
4.15.0	Receita de Quota do Excesso de Anuacadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	5 000 00		
	Total das Receitas Diversas	745 000 00		745 000 00
	Total da Receita Ordinária	1927 000 00		1927 000 00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Governança da Dívida Ativa		55 000 00	
6.21.0	Multas	14 000 00		
6.23.0	Eventuais	4 000 00		
	Total da Receita Extraordinária	18 000 00	55 000 00	73 000 00

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
	Total Geral da Receita	1.945.000,00	55.000,00	2.000.000,00

Art. 2º - A Despesa do município de Batuma, para o exercício de 1957, é fixada em Cr. \$ 1.500,000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutacões Patrimoniais	Total
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
8.00.0	Diretor da Secretaria da Câmara	8 400 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.00.3	livros, Impressos e material de Expediente	1 800 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.00.4	Ajuda de Custo a Vereadores	10 800 00		
		21 000 00		
	<u>Governo</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
8.02.0	Subsídio do Prefeito	36 000 00		
8.02.0	Representação do Prefeito	6 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.02.4	Viagens Administrativas	30 000 00		
		72 000 00		
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
8.04.0	Secretário	40 800 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.04.3	livros, Impressos e material de Expediente	5 000 00		

Código geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutáveis Patrimoniais	Total
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço Postal e Telegrafico	2 000 00		
8 04 4	Publicação do Expediente	4 000 00		
8 04 4	Viagens a Interesse do Serviço	4 000 00		
		<u>55 800 00</u>		
	Total dos Serviços de Administração Geral	148 800 00		148 800 00
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chef. do Serviço de Fazenda	30 000 00		
	Material de Consumo	30 000 00		
	Material de Consumo			
8 10 3	Escritas, Impressos e material de Expediente	5 000 00		
		<u>35 000 00</u>		
	Serviço de Fiscalização			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Viagem a Interesse do Serviço	600 00		
		600 00		
	Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira	<u>35 600 00</u>		35 600 00
	<u>Segurança Pública e Assistência Social</u>			
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 28 4	Auxílio à Sociedade de São Vicente de Paulo	3 000 00		

Código geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutáveis Patrimoniais	Total
8 28 4	Auxílio à Larca Escolas do Grupo Escolas "Odete Valadarez"	4 000 00		
8 28 4	Auxílio ao Educandário "Organo Maciel" de Varginha	1 000 00		
8 28 4	Auxílio às Vocações Sacerdotais	1 000 00		
		<u>9 000 00</u>		
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	Aluguel de prédio, para o Posto de Saúde	10 000 00		
8 29 4	A Maternidade e à Infância	10 000 00		
8 29 4	A Indigentes	10 000 00		
8 29 4	Para internar doentes pobres, na Santa Casa	20 000 00		
		<u>50 000 00</u>		
	Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	<u>59 000 00</u>		59 000 00
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Ensino Primário, Secundário e Complementar</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	Cinco Professoras do Ensino Rural, Padrão "A", a CB 8.400,00 anuais	42 000 00		
8 33 0	Duas Professoras do Ensino Rural, Padrão "B", a CB 9.600,00 anuais	19 200 00		
8 33 0	Quatro Professoras do Ensino Rural, Padrão "C" a CB 10.000,00 anuais	40 800 00		
8 33 0	Uma Professora do Ensino Rural, Padrão "D", a CB 11.400,00 anuais	11 400 00		
8 33 0	Adicionais a Que se Refere o Artigo			

Código geral	Discriminação da Despesa	Objetiva	Mutação Patrimonial	Total
	148 da Constituição Estadual	11 000 00		
8 33 0	Substituições Regulamentares de Despesas	8 400 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material Didático	2 200 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Reparos em Predios Escolares	10 000 00		
8 33 4	Para internar alunos Policiais, em Colegios	20 000 00		
		165 000 00		
	<u>Orgaos Culturais</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 34 0	Professor de Musica	30 000 00		
		30 000 00		
	<u>Servico de Inspeccao</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 36 0	Inspector do Ensino Rural	21 600 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 36 3	Livros, Impressos e Material de Expediente	1 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens a Interesse do Servico	2 400 00		
		25 000 00		
	<u>Total dos Servicos de Educacao Publica</u>	220 000 00		220 000 00
	<u>Servicos Industriais</u>			
	<u>Servicos Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 63 0	Encarregado do Servico de Agua e Esgoto	16 800 00		

Código geral	Discriminação da Despesa	Objetiva	Mutação Patrimonial	Total
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o Servico de Agua	20 000 00		
8 63 3	Para o Servico de Esgoto	10 000 00		
		46 800 00		
	<u>Total dos Servicos Industriais</u>	46 800 00		46 800 00
	<u>Servicos de Utilidade Publica</u>			
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Publicos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 81 0	Encarregado do Servico de Ruas e do Calçamento	20 400 00		
8 81 0	Jardineiro	18 000 00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 81 1	Operarios do Servico de Ruas, Praças e Jardins	10 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para o Servico de Ruas, Praças e Jardins	150 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 2	Transporte de Materiais e Operarios do Servico de Ruas, Praças e Jardins	15 000 00		
		213 400 00		
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 82 0	Tratorista	28 800 00		
8 82 0	Motorista	21 600 00		
8 82 0	Encarregado do Servico de Estradas e Pontes	18 000 00		



Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
8 82 0	Encargado do Serviço de Bri-tador	18 000 00		
8 82 0	Seis Concessões do Serviço de Estradas e Pontes, a c. 18.000,00 a- nuais, cada um	108 000 00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 82 1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	30 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	80 000 00		
8 82 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e Acessórios	180 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Transporte de Operários e Mate- riais do Serviço de Estradas e Pontes	2 600 00		
8 82 4	Força Elétrica para o Sítio	8 000 00		
		490 000 00		
	<u>Construção e Conservação de Prédios Públicos, em Geral</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 87 1	Operários do Serviço de Proprios Municipais	10 000 00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 87 3	Para o Serviço de Proprios Mu- nicipais	35 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 87 4	Para o Serviço de Proprios, dep- segue	45 000 00		

Código Geral	Discriminação de Receita, dep- da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
8 87 4	Transporte de Operários e materiais do Serviço de Proprios Municipais	5 000 00		
		50 000 00		
	<u>Iluminação Pública</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	Luze e Energia	15 000 00		
		15 000 00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal Geral	30 000 00		
8 89 0	Encargado do Serviço de Matadouro	16 800 00		
8 89 0	Encargado do Serviço do Cemitério	12 000 00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 89 4	Para o Serviço do Matadouro	5 000 00		
8 89 4	Para o Serviço do Cemitério	2 000 00		
8 89 4	Para o Custeio de Sementes	9 200 00		
		75 000 00		
	<u>Total dos Serviços de Utili- dade Pública</u>	863 400 00		863 400 00
	<u>Encargos Diversos</u>			
	<u>Pessoal Inativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 90 0	Aposentados	25 920 00		
		25 920 00		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 91 4	Contribuição para o Insti- tuto			

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	Estado de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	13 500 00 13 500 06		
	Indenizações, Reposições e Restituições			
	Despesas Diversas			
8 92 4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados	6 500 00 6 500 06		
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8 93 0	Adicionais a Funcionários Chefes de Família	55 000 00 55 000 00		
	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes			
	Despesas Diversas			
8 94 4	Prêmio de Seguro de Acidente no Trabalho	3 000 00 3 000 00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municipais	1 000 00		
8 99 4	Quebra de Caixa	300 00		
8 99 4	Honorários, Custos e Outras Despesas Judiciais	3 000 00		
8 99 4	Para o Serviço de Emplacamento em Geral	3 700 00		
	Continua			

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	continuação			
8 99 4	Despesas Imprevistas	34 480 00 42 480 00		
	Total dos Serviços de Encargos Diversos	146 400 00		146 400 00
	Total Geral da Despesa	1 500 000 00		1 500 000 00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957

Câmara Municipal de Extrema, em de de 1956.

Para os devidos fins foi a proposta orçamentária encaminhada às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, de Educação e Saúde, de Agricultura, Indústrias e Comércio e de Viação e Obras Públicas, para os devidos e competentes pareceres sobre a matéria. Ainda com a proposta orçamentária veio o projeto Lei, que eleva os vencimentos do Inspetor do Ensino Rural, por equidade, estando assim Redigido. Câmara Municipal de Extrema. Resolução nº - Eleva vencimentos. Artigo 1º - Os vencimentos do Inspetor do Ensino Rural, a partir de 1º de janeiro de 1957, será na taxa de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), anuais. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Extrema, em de de 1956. Sendo o mesmo distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para o competente parecer: por fim, junto a mesma proposta, constava o projeto Lei que regulamentava a cobrança da Taxa de Emplacamento, assim Redigido: Câmara Municipal de Extrema. Resolução nº Regulamenta a Cobrança da Taxa de Emplacamento: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte Resolução. Art. 1º - a Taxa

- de Emolumentos passaria a ser cobrada na base de 1,5% (um e cinco décimos por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1957. - Aut. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. - Câmara Municipal de Extrema, em de de 1956.
- sendo o referido projeto, pela Mesa, encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para o competente parecer.
- 3.º) leitura do ofício n.º 143/56, de 6 de outubro de 1956, do Senhor Secretário da Prefeitura, capeando um requerimento, pelo qual a Congregação Custã do Brasil desiste da pretensão de dotar o templo, em construção no perímetro suburbano, de água encanada, conforme havia requerido: Despacho "De acordo com as informações, archive-se. 20/10/1956 - W. Silva, presidente".
- 4.º) Comunicado da Associação Mineira de Municípios. lido em plenário. Despacho, arquivar - 20/10/1956 - W. Silva. Presidente
- 5.º) Ofício n.º 145/56, de 9/10/1956, do Senhor Secretário da Prefeitura, encaminhando o balancete mensal de janeiro de 1956. Despacho: "Arquivar, para deliberação futura. 20/10/1956 W. Silva - Presidente. -"
- 6.º) Ofício n.º 146/56, de 10/10/1956, do Senhor Secretário da Prefeitura, encaminhando o balancete mensal de fevereiro de 1956. Despacho: "Arquivar, para deliberação futura. - 20/10/1956 W. Silva - Presidente" -
- 7.º) Ofício n.º 14057, de 10/10/1956, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, comunicando ter pago, naquela data, ao Município por intermédio da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 632.810,40, relativa à Quota do Imposto de Renda. Despacho: "Ciente. Arquivar-se. - 20/10/1956. W. Silva" Presidente.
- 8.º) Ofício n.º 148/56, de 17/10/1956, do Senhor Secretário da Prefeitura, encaminhando o balancete mensal de março de 1956. Despacho: "Arquivar, para deliberação futura. - 20/10/56. W. Silva - Presidente"

9) Ofício número 154/56, de 20/10/1956, do Senhor Secretário da Prefeitura, capeando uma proposta do Senhor Juvenal Guiz Maximiano, para construção do prédio do cinema, mediante doações dos terrenos, bens e da ajuda de Cr\$ 50.000,00. a referida proposta estava, como está assim redigida: "Extrema, 20 de outubro de 1956. -  
"Excmo Sr.  
"Gumerindo Guiz Pinto Monteiro  
DD. Prefeito Municipal de Extrema  
Nesta.

Brezado Senhor: -

Tendo conhecimento das intenções dessa Municipalidade em fazer doação das propriedades do ex-Cine Teatro Extrema S/A, a interessados em terminar suas obras, venho com a presente fazer a V. Excia a seguinte

PROPOSTA: -

1.º - Essa municipalidade por-me-a doação, por escritura pública dos terrenos e propriedade em seu poder, adquiridos do Cine Teatro Extrema S/A -

2.º - Destinar-me-a uma verba de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como auxílio, para o término das referidas obras.

3.º - Encaminhará a presente proposta à Câmara Municipal, para ser apreciada em regime de urgência, pois, meus negócios não me permitem esperar resolução por muito tempo mediante aprovação da seguinte proposta, por parte dessa Municipalidade, comprometer-me-ei ao seguinte:

-- terminar as referidas obras de maneira a poder funcionar o cinema dentro do mínimo tempo possível;

-- não desviar suas finalidades do cinema, desde que haja empresário capaz de manter o cinema -

Dentro dos quesitos acima conto certo com sua preciosa colaboração, uma vez que reconheço seu

grande zelo e interesse pelas obras em benefício deste município.

Antecipo meus sinceros agradecimentos pelo favor de sua preciosa atenção.

Cordiais Saudações,"

a) Juvenal Luiz Maximiano.

Emma reconhecida, no verso, pelo 2º Tabelião, Sr. Alcebades Gelli, em 20/10/1956.

O Senhor Presidente dirigiu-se ao plenário, passando um relato leal desde a fundação do ex-Cine-Teatro Extrema S/A, aos dias de hoje, justificando a razão pela qual a Prefeitura é a proprietária do atual Predio, e colocou em discussão, ainda no expediente, a proposta firmada pelo Senhor Juvenal Luiz Maximiano, afirmando que a Prefeitura, no ano passado, entrou em vários entendimentos, para a construção do Predio, com vários pretendentes que surgiram e que era cláusula de doação do Predio Terrenos e materiais que pertenceram àquela Sociedade. - O Vereador José Morbidelli, defendeu a tese de que a proposta do Senhor Juvenal Luiz Maximiano era justa e que a Prefeitura devia fazer as doações pedidas e mais a ajuda de Cr\$ 50.000,00, a fim de que aquele Senhor termine o predio para funcionamento do Cinema. O Vereador Romualdo Alves Martins, após nova leitura da proposta, discordou que fosse doada a importância de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), como ajuda. Achava ele que a doação do predio, terreno e material existente na construção era o suficiente que, no momento vale mais do Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), contrapartando, o Vereador José Morbidelli disse que então Extrema ficaria, como está, sem o predio para o cinema. Retrucando, afirmou o Vereador Romualdo Alves Martins que, mesmo depois de terminada a parte da frente do Predio, querendo ainda por na por-

te do fundo construir o cinema. Os Vereadores Ari Bueno de Andrade, José de Oliveira e José Wohlers foram de opinião e parecer de que se fizesse a doação somente do predio mais sem a ajuda pretendida. Então o Senhor Presidente colocou em votação, sendo que a tese do Vereador Romualdo Alves Martins foi a vencedora com quatro votos contra um do vereador José Morbidelli, ficando decidido que se fizesse a doação do predio e materiais e que se oficiasse ao Senhor Prefeito dando-lhe ciência dos fatos ocorridos. O Senhor Presidente mandou redigir o seguinte ofício, dirigido ao Prefeito:

"Câmara Municipal de Extrema  
Número. 169/3

Assunto: Comunicação

Servico: Gabinete do Presidente

Em 20 de outubro de 1956

Senhor Prefeito,

Temos o grato prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o ofício 154/56, de 14 de outubro, capeando uma proposta firmada pelo Senhor Juvenal Luiz Maximiano, a respeito da construção do Predio para o Cinema, deu entrada no expediente da Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente exercício, tendo a mesma deliberado o seguinte, sobre o assunto:

a) Prontifica-se a deliberação concordando com a doação do terreno e propriedades que pertenceram ao Cine-Teatro Extrema S/A, agora de propriedade da Prefeitura, na base autorizada para construção do predio destinado exclusivamente para funcionamento do cinema, não podendo de forma ou em época alguma ser desvirtuada a finalidade;

b), discorda em fazer doação da ajuda de cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para a construção;

c) que leve ao conhecimento do pretendente, solicitando-lhe a fmeça de voltar a manifestar sobre o assunto a fim de que a Câmara, na próxima sessão, volte a deliberar sobre o momentoso assunto.

Valendo-nos desta oportunidade renouvamos a Vossa Excelência os nossos atos protestos de estima e apreço

O Presidente,"

a) Waldomiro Antonio da Silva

Do Excelentíssimo Senhor  
Gumercindo Luiz Vintz Monteiro  
Digníssimo Prefeito Municipal de

EXTREMA

Terminadas as materias do expediente o Senhor Presidente declarou franca a palavra. Dela fizeram uso os Srs. Senhores Vereadores:

a) Romualdo Alves Martins, que solicitou fosse dada uma verba para pagamento de aquisição de sementes que serão distribuidas a população, pelo Professor Vicente Barroso. Justificando disse que o Professor Vicente Barroso numa conferência pronunciada a grande publico, do alpendre da Casa Paroquial, deu demonstração e ensinou ao povo a maneira de plantar e que depois apresentou a diversas pessoas com sementes e que o Professor iria fazer uma nova conferência, num domingo, ao pessoal da Roça e distribuiria sementes gratuitamente, que nada era de mais a Prefeitura ajudar o pagamento dessas sementes. Sendo sua indicação aprovada, que se oficiasse ao Prefeito para pagamento por dotação do orçamento vigente.

b) Romualdo Alves Martins que fez indicação

para que a Prefeitura ajudasse com cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) as construções de ampliação da Sede Social do Clube Biterano - Recreativo Extremense. Sendo considerada objeto de legislação foi encaminhada à Comissão de Justiça, Finanças e Legislação, para o competente parecer, com o seguinte despacho: Considerado objeto de legislação, à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. 20/10/1956 - W. Silva - Presidente".

c) Ary Bueno de Andrade, para que se conceda subvenção ao Extrema Futebol Clube;

d) José de Oliveira, reclamando contra a deficiência de Fiscalização.

Como ninguém mais fizesse uso da palavra e terminado o expediente, fez uso da palavra o Senhor Presidente que declarou não existir materia em pauta para a Ordem do dia desta Sessão, convocando os Senhores Vereadores Presentes para a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária, desta Câmara e referente ao corrente exercício, a realizar-se no próximo dia 7 de novembro, tendo todos os vereadores presentes e que convocasse os vereadores ausentes por officio registrado. Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos.

- Waldomiro Antonio da Silva
- Romualdo A. Martins.
- João Wöhler.
- João de Oliveira
- Ary Bueno de Andrade.
- João Alves Ferreira
- João Wöhler

João de Oliveira

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956  
Segunda Sessão

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins  
Secretário: José Morbidelli.

Aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de 1956 (mil e novecentos e cinquenta e seis), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Reuniões da Câmara, às treze (13) horas, ai presente o Vereador Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo, José Morbidelli, Vereador e Secretário da Câmara, respectivamente número legal de Vereadores, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao exercício de mil e novecentos e cinquenta e seis (1.956). -

Feita a chamada pelo Senhor Secretário, a ela responderam presentes os vereadores: Romualdo Alves Martins, Ary Bueno de Andrade, João Alves Ferreira, José Wohlers, José Morbidelli e Waldomiro Antonio da Silva. Deixaram de comparecer, os Vereadores Alípio Rezende de Souza, José Elói dos Santos e José de Oliveira. Sendo início aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente declarou que as finalidades, da presente Sessão, são em cumprimento às determinações - preceituadas pelo artigo 23, número III, da Lei

Estadual número 855, de 26 de dezembro de 1951 e a apreciação dos trabalhos constantes da pauta anunciada pela ordem do dia da Sessão Anterior.

Iniciado o expediente, dele contou:

- 1º) Leitura da Ata da Sessão Anterior. Posta em discussão foi a mesma aprovada e assinada por todos;
- 2º) Leitura da correspondência expedida pela Câmara, no período de 20 de outubro à presente data;
- 3º) Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, esarado na proposta orçamentária para o exercício de 1957, assim redigido: "Câmara Municipal de Extrema. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1957, é de parecer inteiramente favorável à sua aprovação, tal qual foi remetida pelo Chefe do Executivo e elaborada por órgão técnico da Prefeitura, orçando a Receita em dois milhões de cruzeiros (R\$ 2.000.000,00) e fixando a despesa em hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (R\$ 1.500.000,00), fazendo face as despesas municipais e votando um "superavit" de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Assim sendo, renovo seu parecer favorável à aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 1957 (mil e novecentos e cinquenta e sete). Extrema, 31 de outubro de 1956" (a.a) "Romualdo Alves Martins e José Wohlers". - Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por unanimidade de votos. -
- 4º) Parecer em Separado do Vereador José de Oliveira, assim redigido: "Câmara Municipal de Extrema. - Parecer em Separado. José de Oliveira, vereador e (membro) membro efetivo da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1957, é de parecer:

A) que a receita seja orçada em Cr\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), em igualdade com a despesa, equilibrando o orçamento. - Se a revisão dos valores imobiliários rurais por posta em prática e cobrança no próximo exercício, então o assunto será objeto de novo estudo no tocante da incidência da Taxa Rodoviária;

B) quanto à despesa, nada a opor, pois a distribuição de verbas está de acordo com as necessidades dos respectivos serviços. -

C) Assim, termina seu parecer favorável à aprovação, mas com a diminuição da receita, nos termos da alínea "A" - Extrema, 31 de outubro de 1956" a) "José de Oliveira" - Submetido à apreciação do plenário foi o mesmo rejeitado pelo conteúdo da alínea "A".

5º) Parecer da Comissão de Finanças, de Educação e Saúde, emitido sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1957, estando redigido nos seguintes termos: "Câmara Municipal de Extrema. Parecer da Comissão de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Extrema, estudando a proposta orçamentária para o exercício de 1957, é de parecer inteiramente favorável à sua aprovação, observando o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação - Extrema, 31 de outubro de 1956" (a.a) "José Wohlers e José Morbidelli" - Submetido à deliberação do Plenário foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. -

6º) Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, escarado na proposta orçamentária para o exercício de 1957, vazado nos seguintes termos: "Câmara Municipal de Extrema. - Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio desta Câmara Municipal, reunida nesta data, a-

após estudo da proposta orçamentária para o exercício de 1957, é de parecer favorável à sua aprovação conforme original remetido a esta Câmara - Extrema, 31 de outubro de 1956" (a.a) "Ary Bueno de Andrade, José de Oliveira e Romualdo Alves Martins" Submetido à apreciação do plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. -

7º) Parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas sobre a proposta orçamentária para o próximo exercício, estando redigida nos termos seguintes: "Câmara Municipal de Extrema. - Parecer - A Comissão de Viação e Obras Públicas da Câmara Municipal, após estudo da proposta orçamentária para o exercício de 1957, é de parecer favorável à sua aprovação, conforme original oferecido pelo Prefeito - Extrema, 31 de outubro de 1956" - (a.a) Romualdo Alves Martins, Ary Bueno de Andrade e José de Oliveira" Em apreciação pelo plenário, foi aprovado por unanimidade de votos. -

8º) Parecer da Comissão de Educação e Saúde, emitido no projeto que eleva os vencimentos do Inspetor Escolar, por equidade, redigido nos termos seguintes: "Câmara Municipal de Extrema. - Parecer: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara é de parecer favorável que seja concedida a equiparação de vencimentos ao Sr. Inspetor de Ensino Rural, pagando-lhe, a partir de 1957, Cr\$ 21.600,00 a-mual. Extrema, 31 de outubro de 1956. A Comissão,"

(a.a) Romualdo Alves Martins e José Wohlers - Em apreciação pelo Plenário, foi aprovado por unanimidade de votos. -

9º) Parecer em separado do Vereador José de Oliveira sobre o projeto que eleva os vencimentos do Inspetor

do mesmo Rural, emitido no teor seguinte: "Câmara Municipal de Extrema.- Parecer em Separado:- José de Oliveira, Vereador e membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, estudando o projeto lei que aumenta os vencimentos do Inspetor do Enxame Rural é de parecer inteiramente favorável à sua aprovação.- Extrema, 31 de outubro de 1956." (a) "José de Oliveira".- Submetido à apreciação do plenário foi aceito e aprovado por todos os Senhores Vereadores.-

10) Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, emitido sobre o projeto que regulamenta a cobrança da Taxa de Emolumentos, nos termos seguintes: "Câmara Municipal de Extrema, Parecer.- A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, dá, pelo presente, seu parecer a aprovação do projeto Lei do Prefeito, que eleva a Taxa de Emolumentos.- Mas a regulamentação será na base de 1% (um por cento), ou sejam Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por mil cruzeiros.- Extrema, 31 de outubro de 1956." (a. a) Romualdo Alves Martins e José Wohlers. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por todos.- Despacho: "Ao Sr. Diretor da Secretaria para elaborar novo projeto na base sugerida pela Comissão. 7/11/56 W. Silva"

11) Parecer em Separado do Vereador José de Oliveira, votado nos termos seguintes: "Câmara Municipal de Extrema: Parecer em Separado:- José de Oliveira, Vereador e membro da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal, é de, digo, estudando o projeto que Regulamenta a cobrança da Taxa de Emolu-

mentos, é de parecer a rejeição do mesmo, devendo a Reprida Taxa ser cobrada como vem sendo, nos termos da Resolução número 170, votada a 17 de novembro de 1955.- Extrema, 31 de outubro de 1956" (a) José de Oliveira.- Submetido à deliberação do plenário, foi o mesmo Rejeitado.-

12) Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, sobre o projeto que faz doação de dez mil cruzeiros para ajuda de construção do puchado no Predio do Clube, estando assim Redigido: "Câmara Municipal de Extrema.- Parecer. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, examinando a proposição do Vereador Romualdo Alves Martins, dispendo sobre o auxilio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Clube Literário e Recreativo de Extrema, é de parecer inteiramente favorável, visto o clube ser de Utilidade Pública. Renovando o parecer inteiramente favorável à aprovação oferece o seguinte

Projeto Lei nº

Resolução nº

Abre Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 para auxilio às obras de aumento no predio do Clube Literário e Recreativo de Extrema.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aos Serviços de Utilidade Pública, com vigência nos exercícios de 1956 e 1957, destinados a auxilio à construção de aumento da sede social do Clube Literário e Recreativo de Extrema.-



Parágrafo Único: a Prefeitura, mediante requerimento do Clube, por intermédio de sua diretoria, fará a liberação da verba, em duas ou três prestações.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 31/outubro/1.956.

A Comissão,

a) Romualdo Alves Martins

a) José Wohlers - Submetido à apreciação do plenário, foi o mesmo aprovado. Despacho às Sr. Diretor da Secretaria, para datilografar a competente resolução, observando o parecer - 7/11/56 W. Silva, Presidente

13) Ofício 153/56, do Secretário da Prefeitura, datado de 21/10/56, capeando o balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura, no mês de abril de 1956. Despacho: "Piente os Vereadores, arguire-se para deliberação futura. 7/11/56. W. Silva - Presidente"

14) Ofício nº 166/56, de 7/11/56, do Secretário da Prefeitura capeando a justificativa do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto lei, assim Redigido: Câmara Municipal de Extrema. Resolução nº..... - Abre crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 para aquisição de instrumento Musical. A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes declara a seguinte resolução: Art. 1º - Fica aberto, aos serviços de Encargo Diversos, com vigência no corrente exercício, o crédito Especial, na importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), destinados à aquisição de um bano-tuba, instrumento Mu-

sical. - Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação o Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para o competente parecer: Extrema, 7/11/1956. W. Silva - Presidente" O Vereador Romualdo Alves Martins, Presidente da Repleida Comissão, propôs emitir, no momento, o parecer, afim de prosseguir o andamento do projeto. Sendo aceitado a proposta, passou-se à:

15) leitura do parecer, assim redigido: "Câmara Municipal de Extrema - Parecer - A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação da Câmara Municipal de Extrema, estudando o projeto lei do autor do Sr. Prefeito, que abre o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 para aquisição de um bano-tuba para a Banda de Música e de parecer inteiramente favorável à sua aprovação. Extrema, 7 de outubro de 1956." a/a) Romualdo Alves Martins e José Wohlers" Submetido à aprovação do plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.

Terminado o expediente, foi declarada pancia a palavra. Dela ninguém fez uso. Então, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia desta sessão os seguintes projetos para sua primeira discussão: Pela ordem:

- a) Projeto que eleva os vencimentos do Sr. Inspetor de Emarco Rural;
- b) Projeto que regulamenta a cobrança da Taxa de Emolumentos;
- c) Proposta Orçamentária para o exercício de 1957
- d) Projeto que abre o crédito Especial de dez

mil cruzeiros (Cr\$ 10,000,00) para auxilio nas obras de aumento da Sede Social do Clube Literario e Recreativo de Extrema;

e) Projeto que abre o credito Especial de Cr\$ 10,000,00 (dez mil cruzeiros) para a aquisicao de um instrumento musical

Nada mais constando no expediente o Senhor Presidente mandou anunciar a Ordem do Dia. Pela ordem, em primeira discussao, o projeto lei que eleva os vencimentos do Sr. Inspetor Escolar. Em discussao, foi aprovado por unanimidade e referido a segunda discussao: Em primeira discussao o projeto lei que regulariza a cobranca da Taxa de Emolumentos, com nova redacao, assim vazado:

"Câmara Municipal de Extrema

"Resolucao n.º

"Regulariza a cobranca da Taxa de Emolumentos"

"A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte Resolucao; digis, a seguinte lei

Art. 1.º - A Taxa de Emolumentos passara a ser cobrada na base de incidencia de 1% (um por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1957.

Art. 2.º - Revogam-se as disposicoes em contrario Câmara Municipal de Extrema, de novembro de 1956."

Em discussao foi aprovado por unanimidade de votos e referido a Segunda discussao. - Em primeira discussao, a proposta orçamentaria para o exercicio de 1957, que orca a Receita em dois milhoes de Cruzeiros (Cr\$ 2.000,000,00) e fixa a despesa em um milhao e quinhentos mil cruzeiros

(Cr\$ 1.500,000,00) - Em discussao, foi aprovado por unanimidade de votos. Tendo o Senhor Presidente feita a discussao e votacao nominal. Aprovada que a foi em primeira, foi referida a segunda discussao. Em primeira discussao o projeto lei, de autoria do Sr. Romualdo Alves Martins, que abre o credito Especial de Cr\$ 10,000,00 para auxilio as obras de aumento na Sede Social do Clube Literario e Recreativo, com nova Redacao, como segue:

"Câmara Municipal de Extrema"

Resolucao n.º

"Abre credito Especial de Cr\$ 10,000,00 para auxilio as obras de aumento do Prédio do Clube Literario e Recreativo de Extrema."

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o credito especial, na importancia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10,000,00), aos servicos de utilidade Publica, com regencia nos exercicios de 1956 e 1957, destinados a construcao de aumento da Sede Social do Clube Literario e Recreativo de Extrema."

Paragrafo Unico: A Prefeitura, mediante requerimento do Clube, por intermedio de sua diretoria, fara a liberacao da verba, em duas ou tres parcelas."

Art. 2.º Revogando as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor, na data de sua publicacao. Câmara Municipal de Extrema, em novembro de 1956."

Em discussao, foi aprovado por unanimidade e sem emendas, sendo referida a Segunda discussao. - Em primeira discussao, o projeto lei que abre o credito Especial de Cr\$ 10,000,00 (dez

mil cruzeiros) destinados à aquisição de um instrumento musical. Em discussão, foi aprovado, sem emenda e referido à Segunda (2ª) discussão.

Terminada a Ordem do Dia, foi declarada franca a palavra. Como (nisi) ninguém quiz fazer uso dela, o Senhor Presidente usou-a convocando a 3ª (Terceira) sessão desta Terceira (3ª) Reunião Ordinária para o próximo dia 14 (catorze) do corrente mês, às treze horas mandando convocar os vereadores ausentes por ofício, tendo os Senhores vereadores presentes ficados cientes, e declarou para a Ordem do dia da próxima sessão as matérias da ordem do dia desta sessão. Nada mais havendo a tratar eu José Morbidelli, mandei lavrar a presente ata que após de lida e achada conforme vai acima. Ela por todo.

Waldomiro Antonio de Silva

Romualdo A. Martins

Arvy Bueno de Andrade

João Alves Zerreiro

Joze Walden

Joze Elai dos Santos

Joze Morbidelli

Joze Walden

W. Silva

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

### Terceira Sessão

Presidência: Waldomiro Antonio da Silva

Viz-Pridência: Romualdo Alves Martins

Secretario: Joze Morbidelli

Dos catorze (14) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis, 1956, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Reuniões da Câmara, a presentes os Senhores Vereadores Waldomiro Antonio da Silva, Presidente, e Joze Morbidelli, Secretario, reunidos número legal de vereadores, foi declarada aberta a Terceira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano. Feita a chamada pelo Sr. Secretario, a ela responderam presentes os seguintes Vereadores: Romualdo Alves Martins, Arvy Bueno de Andrade, Joze Christofina Joze de Oliveira, Joze Elai dos Santos, Joze Morbidelli. Deixaram de comparecer os seguintes vereadores:

Dipio Regede de Souza e Joze Walden. Sendo iniciado os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a presente sessão é para dar prosseguimento nos trabalhos determinados pelo art. 23 numero III, da Lei Estadual nº 955, de 26 de dezembro de 1951 e para a apuração dos trabalhos da pauta da sessão anterior. Do expediente, contou: a) leitura da ata da última

sessão (anterior). Posta em discussão, foi aprovada e recebeu as assinaturas dos vereadores presentes.  
b) leitura da ata da última sessão depois  
leitura da correspondência expedida no período de 7 a 14 de novembro. Terminado o expediente, o Sr. Presidente declarou praxada a sessão, sendo que, dela, nenhum vereador fez algum uso. Em seguida, o Sr. Presidente encaminhou para a ordem do dia as seguintes matérias: 1º) Projeto lei que eleva os vencimentos do Sr. Inspector do Ensino Rural, a partir de 1º de janeiro de 1957; 2º) Proposta de projeto lei que regulamenta a cobrança da taxa de emolumentos, a partir de 1º de janeiro de 1957; 3º) Proposta orçamentária para o Exercício de 1957; 4º) Projeto lei que abre crédito especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para auxílio às obras de aumento no prédio do Clube Literário e Recreativo de Extrema; 5º) Projeto lei que abre o crédito Especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para aquisição de instrumentos musicais. - Em seguida, foi anunciada a ordem do dia da presente sessão. Pela ordem em segunda discussão, o projeto lei que eleva os vencimentos do Sr. Inspector do Ensino Rural, em discussões, foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Em segunda discussão o projeto lei que eleva o valor da taxa de emolumentos. Em discussão foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Em segunda discussão a Proposta orçamentária para o exercício de 1957, que ora a receita do município em cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em cr\$ 1.500,00 (um milhão e

86  
W. Silva  
quinhentos mil cruzeiros). - Em discussões, foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Em segunda discussão o projeto lei que abre o crédito especial de cr\$ 10.000,00 para auxílio às obras de aumento na sede social do Clube Literário e Recreativo de Extrema. Em discussões, foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Em segunda discussão o projeto lei que abre o crédito especial de cr\$ 10.000,00 para a aquisição de um instrumento musical. Em discussão, foi aprovado e referido a terceira e última discussão. Terminada a ordem do dia, foi declarada praxada a sessão, dela ninguém fez uso. O Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, e convocou os vereadores presentes, para a quarta sessão desta reunião a realizar-se às 1530 horas no dia de hoje em lugar de costume, após de discutir em terceira discussão as matérias que foram aprovadas em segunda discussão nesta sessão. Nada mais havendo a tratar eu fui honoravelmente loupido a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antônio da Silva  
Romualdo A. Martins.  
Ary Bruno de Andrade.  
João Alves Ferreira  
José de Oliveira  
Jair Elvies Santos  
José Inocêncio

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956

Quarta Sessão

Presidente - Waldomiro Antonio da Silva  
Vice-Presidente - Romualdo Alves Martins  
Secretário - José Morbidelli

Aos catorze dias (14) do mês de novembro do ano de mil e novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Reuniões da Câmara, às quinze horas e trinta minutos (15:30) ai presentes os Senhores Vereadores Waldomiro Antonio da Silva, Presidente, e José Morbidelli, Secretário, foi declarada aberta a Quarta Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, após a verificação do número legal de Vereadores:-

Feita a Chamada pelo Senhor Secretário, a ela responderam presentes os Senhores Vereadores: Romualdo Alves Martins, João Alves Ferreira, José de Oliveira, José Elói dos Santos, Ary Bueno de Andrade, José Morbidelli e Waldomiro Antonio da Silva:-

Deixaram de comparecer, sem causa justificada os Senhores Vereadores Alípio Rezende de Souza e José Wohlers.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou as principais finalidades desta sessão e a mesma se deu para o prosseguimento da votação das matérias que

constaram da Sessão anterior.

Do Expediente desta Sessão, constaram:

1º) leitura da Ata da Sessão anterior. Feita a leitura foi a mesma aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores.  
2º) Indicação do Vereador Romualdo Alves Martins e outros, para o fechamento do comércio local, assim redigida: "Câmara Municipal de Extrema, - Senhor Presidente, Os Vereadores que esta indicação (sub) subscrevem, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido da queda autoridade fazer cumprir o disposto no Capítulo II, (do horário para funcionamento do comércio e indústria), artigos 199, 200, 201, 202, 203 e 204 do código de posturas municipal. - A Regulamentação do horário para o funcionamento do comércio e indústria, no Município, é uma necessidade em face da legislação Federal existente - Não é a Câmara e nem o Prefeito que isso exigiram. São os dois poderes municipais que cumpriram a legislação Federal em vigência. Mas há necessidade do seu cumprimento legal. Extrema, 14 de novembro de 1956." (a.a.) "Romualdo Alves Martins, Ary Bueno de Andrade, José Morbidelli, José Elói dos Santos, João Alves Ferreira e José de Oliveira." Despacho. "Aprovado. Remeta-se cópia, por ofício, ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe o fiel cumprimento. Extrema, 14/11/56 "W. Silva", presidente.-

3º) leitura do Telegrama, firmado por José de Oliveira e outros, assim redigido: "Excmo. Sr. Dr. José Francisco Boas Fortes Palácio Liberdade Belo Horizonte Câmara Municipal Extrema v.g. hoje reunida v.g. aprovou indicação vereador José Oliveira v.g. sentido vossencina consentir junto secretaria Finanças deste Estado livre mercado para exportação cebola produzidas município Extrema v.g. visto preço inferior tal produto e taxa exportação vir aumentar compradores cebola que poderiam exercer

melhores preços lavradores sacrificados. pt aguardando sua  
autorização junto Colônia Estadual e posto Fiscal Extrema  
permitindo exportação cebolas sem impostos e taxas v.g  
subscrevemo-nos agradecidos pt. Extrema v.g 14 novem-  
bro 1956 pt (a a) José de Oliveira, Romualdo Alves  
Martins, Ary Bueno Andrade, João Alves Feneira  
José Eloy dos Santos." Transmissão idêntico radiogra-  
ma ao Sr. Secretário das Finanças. - Belo Horizonte.  
Despacho: "Aprovado. Radiografe. 17/11/56 W. Silva  
Terminado o expediente, foi declarada franca a pa-  
lavra. O vereador José Morbidelli fez ciente a ca-  
sa do falecimento de Sr. Clegário Francisco Teodoro,  
requerendo um voto de pesar e fosse comunicado a Fa-  
mília entulada. A mesa também se assoucou. Sen-  
do aprovado. - O vereador José Eloy dos Santos, u-  
sando da palavra, apresentou a indicação seguinte:  
"Câmara Municipal de Extrema: Indicação.  
Senhor Presidente. Nos termos do Regimento Interno  
requeriu que, ouvida a Casa, seja encaminhada a  
competente cópia desta indicação ao Excelentíssimo  
Senhor Prefeito Municipal, no sentido daquela au-  
toridade mandar carteiros escolares, mesa e cadei-  
ra para a Professora, na Escola Rural Alfredo Olivotti,  
no Sítio do Juncal, neste Município. - Grande é o  
numero de alunos que estão sem acomodações,  
portanto, sem carteiras para o estudo. Razão por-  
que solicito sejam remetidas carteiras aquela Escola  
rural. - Extrema, 14 de novembro de 1956." (a) "José  
Eloy dos Santos." Despacho: "Aprovado. remeta-se,  
cabeçada por ofício, cópia ao Sr. Prefeito Municipal  
14/11/1956 W. Silva, Presidente." - O vereador,  
José de Oliveira, apresentou o requerimento  
seguinte: "Câmara Municipal de Extrema

88  
W. Silva  
Excelentíssimo Senhor Waldomiro Antonio da Silva,  
Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Extrema - José de Oliveira, infra-assinado, Vereador  
à Câmara Municipal de Extrema, na forma da Legis-  
lação em vigor, requer a Vossa Excelência três (3)  
meses de licença para tratar de interesses particula-  
res. - Pede deferimento. - Extrema, 14 de novembro  
de 1956." (a) "José de Oliveira". Despacho: "Como  
requer. Ao Sr. Secretário para elaborar a resolução con-  
cedendo a licença requerida e, na oportunidade, -  
convocar o suplente. - 14/11/56 - W. Silva, Presidente.  
Ninguém mais fazendo uso da palavra o Senhor  
Presidente mandou anunciar a ordem do dia -  
Pela ordem, em terceira discussão o projeto que ele-  
va os vencimentos do Inspetor do Ensino Rural, a partir  
de 1957, para Cr\$ 21.600,00 anuais. - Aprovado, sem  
restruções na terceira e ultima discussão foi encaminhado  
à votação, obtendo maioria unânime de votos favoráveis,  
sendo revertido em Resolução numero 186, de acordo  
com o original já transcrito em ata - Pela ordem, em  
terceira e ultima discussão o projeto que regulamenta a  
cobrança da taxa de Emolumentos. O Vereador José de Oli-  
veira pede a palavra e mantere o seu ponto de vista con-  
trário à sua aprovação. Os demais Senhores Vereadores con-  
cordaram com a aprovação e encerrando a discussão foi  
submetido à votação, obtendo os seguintes resultados: 5 (cin-  
co) votos favoráveis e um (1) contra do vereador José de  
Oliveira. Votaram favoráveis os vereadores Romualdo Alves  
Martins, José Morbidelli, José Eloy dos Santos Ary Bueno de  
Andrade e João Alves Feneira; sendo, portanto, revertido  
em Resolução numero 187, conforme Transmissão já apete-  
da em ata - Pela ordem, em terceira e ultima discus-  
são a proposta orçamentaria do Município de Extrema,

para o exercício de 1957, ficando a recita em dois milhões de cruzeiros e ficando a despesa em um milhão e quinhentos mil cruzeiros; em votação, foi aprovado na conformidade do original já transcrito em ata, sendo revertido em resolução número 188. Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei concedendo auxílio de Cr\$ 10.000,00 para as obras de aumento na Sede Social do Clube Veteranos, Recreativos do Extrema. Aprobado na terceira discussão foi encaminhado à votação tendo recebido maioria e unanimidade de votos favoráveis a aprovação, sendo, portanto, revertido na resolução nº 189, de acordo com o original já transcrito em ata. - Pela ordem, em terceira e última discussão o projeto lei que abre o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a aquisição de um instrumento musical. Sendo aprovado foi encaminhado à votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos e revertido na resolução nº 190, conforme original já transcrito em ata. - Em discussão única foi concedida licença ao vereador José de Oliveira, por maioria e unanimidade de votos, conforme resolução nº 191, assim redigida: "Câmara Municipal de Extrema. - Resolução nº 191. - Concedendo licença de três, (3), meses ao Vereador José de Oliveira a Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta: Art. 1º - Fica concedida licença de três (3) meses ao Vereador José de Oliveira, que poderá ausentar-se deste município no período de 16 de novembro de 1956 a 16 de janeiro de 1957. Parágrafo Único - Para substituição do vereador licenciado, fica desde já convocado o suplente de vereador. Art. 2º - Revogando as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 1956. - Mar

do, portanto, o todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Extrema, 14 de novembro de 1956". (aa) Waldomiro Antonio da Silva, Presidente - Romualdo Alves (Genaro) Martins, Vice-Presidente - Secretari, José Morbidelli - Terminada o Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente. - Dele constou o pedido do Senhor Prefeito para doação perpétua, no cemitério local, da data de terra onde está sepultado o Sr. Olegário Francisco Teodoro. Desprecho. "à Consideração da Comissão de Finanças, Justiça e Regulação em 14/11/1956 (W. Silva) "Presidente"

Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou-a encerrada, terminando os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1956, e agradeceu a presença de todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu José Morbidelli, mandei lavrar a presente ata que após de lida e achada conforme foi assinada por todos.

W. Silva  
Romualdo  
Ary  
João Pó  
José Oliveira  
Zé Elói  
Morbidelli

Waldomiro Antonio da Silva  
Romualdo Alves Martins.  
Ary Bueno de Andrade.  
João Alves Ferreira  
José Elói da Costa,  
José Morbidelli

Ata da Primeira Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal de Extrema  
Referente ao Ano de 1957  
Sessão Preparatória.

Presidente: Ausente

Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins

Secretário: José Morbidelli

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e sete (1957) nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, as treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal, ai presente o Senhor Vereador Romualdo Alves Martins, Vice-Presidente, com o Senhor Vereador José Morbidelli, Secretário da mesma, não tendo comparecido o Sr. Vereador Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, com causa justificada, assumiu a Presidência o Vice-Presidente Vereador Romualdo Alves Martins. Feita a chamada, e ela responderam presentes os vereadores: Romualdo Alves Martins, José Morbidelli, Ari Bueno de Andrade e João Alves Ferreira. Deixaram de comparecer: com causas justificadas, os vereadores Alípio Rezende de Souza e Waldomiro Antonio da Silva. Sem causa justificadas os Vereadores, José Eloi dos Santos e José Wohlers bem como o Suplente Jaciro Picome, adremente convocado para preencher a vaga concedida ao Vereador José de Oliveira.

Não havendo número legal o Vice-Presidente substituindo o Presidente, adiou a sessão por quinze minutos, na forma regimental.

Transcorridos os quinze minutos regimentais, deu entrada no recinto da Câmara o Vereador José Eloi dos Santos.

90  
W. Silva  
Verificado a existência de cinco vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente disse que a presente sessão foi convocada nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, para cumprir as finalidades determinadas no art. 55 da Lei Estadual nº 855, de 26 de dezembro de 1951.

Do expediente constaram:

1º) Leitura do ofício 200/3 do Sr. Presidente, dirigido ao Sr. Vice Presidente, solicitando a justificação do não comparecimento à sessão, por motivo de viagem e doença em pessoa da Família;

2º) Leitura do Telegrama 569-21-2-17, do Vereador Alípio Rezende de Souza, assim redigido "Waldomiro Antonio da Silva, Câmara Municipal 569-21-2-17, agradeço visita pelo licença de 6 meses para tratamento saúde. Alípio Rezende de Souza."

3º - Leitura do ofício 017/57, de 10/2/57, da Prefeitura Municipal, encaminhando a prestação de contas do Búfeto Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao exercício de 1956.

Não havendo número legal para serem efetuadas as eleições da mesa e das Comissões, o Sr. Presidente achou que fossem reconvocados os Vereadores, para nova sessão a ser realizada no próximo dia 20, às 13 horas em local de costume. Em seguida concedeu a licença requerida pelo Vereador Alípio Rezende de Souza, sendo votada a Resolução nº 192, sendo convocado o Suplente da mesma legenda.

Nada mais havendo, por falta de número



legal, o Sr. Presidente mandou encerrar a presente sessão antes dando a palavra a todos os vereadores que a recusaram.

Para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Sebastião Silva, Funcionário designado para lavrar a presente ata a lauri, e assinarei, depois de lida e achada conforme, juntamente com os demais vereadores, e a mesa.

Romualdo Alves Martins.  
J. Morbidelli  
Ary Bueno de Andrade.  
José Elói dos Santos  
João Alves Ferreira

### Ata da Primeira Sessão Preparatória

Primeira Reunião Ordinária  
Referente ao ano de 1957  
Sessão Preparatória

Presidente: Ausente

Vice-Presidente: Romualdo Alves Martins

Secretário: José Morbidelli.

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às treze (13) horas, no Edifício do Paço Municipal, em a Sala Reservada às Sessões da Câmara, na ausência do Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, que protestou causa justificada pelo ofício número 206/3, de 19 de fevereiro de 1957, assumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Romualdo Alves Martins, digníssimo Vice-Presidente da Câmara, juntamente com o Vereador José Morbidelli, Secretário da Câmara.

Feita a chamada pelo Sr. Secretário, Vereador José Morbidelli, responderam presente os Vereadores Senhores José de Oliveira, José Elói dos Santos, Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira, José Wohlers, Romualdo Alves Martins e o Suplente Lamartine José de Oliveira. Não compareceu, com causa justificada, o Vereador Waldomiro Antonio da Silva.

Declarando aberta a Sessão Preparatória da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957, convocada na Sessão realizada no dia 15 (quinze) antecedente, cujos trabalhos não foram realizados por falta de Quorum, declarou o Sr. Presidente que, na presente Sessão, seriam realizadas as eleições da Mesa, que regerá os destinos da Câmara no ano de 1957, sem como às eleições das Comissões Permanentes, nos termos da Legislação em vigor.

Presente o Suplente a Vereador, Senhor Lamartine José de Oliveira, adeedamente convocado para suprir a vaga aberta pela licença concedida ao Vereador Alipio Rezende de Souza, o Senhor Presidente convidou o mesmo a exibir seu diploma. O Suplente Lamartine José de Oliveira, exibiu o seu diploma, datado de 15-II-1954, expedido pelo Juiz da 176.ª Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais. Uma vez coadunado, o Sr. Presidente deu-lhe posse do cargo, proferindo as palavras regimentais "Prometo cumprir leal e honradamente as funções de Vereador deste Município" sendo considerado empossado. O Senhor Presidente, na ocasião, desejou ao novo Edil felicidades na sua gestão.

Em seguida, deu-se início no Expediente da Sessão, dele constando os seguintes trabalhos:

I - Leitura do ofício número 206/3, de 19/2/57, do Senhor Presidente, passando a Presidência desta Sessão ao Senhor Vice-Presidente e justificando o seu não comparecimento;

II - Leitura do ofício 179/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 26/11/56, capeando a portaria número 41, de 19/11/56, da Prefeitura, que regula o funcionamento do Comércio, no município de Extrema. Despacho: "Ciente, Arquivar-se: 20/2/57" R.A. Martins"-

III - Leitura do ofício 197/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 31/12/56, capeando o Balancete da Receita e Despesa, da Prefeitura, no mês de maio de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, arquivar-se para deliberação futura: 20/2/57. R.A. Martins"-

IV - Leitura do ofício 198/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 31/12/56, capeando o Balancete da Receita e Despesa, da Prefeitura, no mês de junho de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura. 20/2/57. R.A. Martins"-

V - Leitura do ofício 200/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 31/12/56, capeando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, no mês de julho de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura. 20/2/57 R.A. Martins"-

VI - Leitura do ofício 202/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 31/12/56, capeando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, no mês de agosto de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura - 20/2/57. R.A. Martins"-

VII - Leitura do ofício 205/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, capeando o balancete da Prefeitura no mês de setembro de 1956, datado de 31/12/56. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura - 20/2/57. R.A. Martins"-

VIII - Leitura do ofício nº 207/56, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 31/12/56, capeando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, no mês de

outubro de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura - 20/2/57. - R.A. Martins"-

IX - Leitura do ofício 002/57, do Secretário da Prefeitura, datado de 3/1/57, capeando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, no mês de novembro de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, arquivar-se para deliberação futura - 20/2/57. R.A. Martins"-

X - Leitura do ofício 004/57, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 6/1/57, capeando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura, no mês de dezembro de 1956. Despacho: "Ciente os Vereadores, Arquivar-se para deliberação futura - 20/2/1957. R.A. Martins"-

XI - Leitura do ofício nº 007/57, do Senhor Secretário da Prefeitura, datado de 19/1/57, capeando a sugestão nº 001/57, visando a criação, instalação e manutenção da Biblioteca Pública Municipal e assinatura do respectivo convênio com o Instituto Nacional do Livro.

Terminado o expediente e presentes os Vereadores Romualdo Alves Martins, José Morbidelli, José de Oliveira, José Wohlers, José Eloi dos Santos, Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira e Lamartine José de Oliveira, o Senhor Presidente disse que a presente Reunião foi convocada na conformidade do Artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, para as finalidades do cumprimento às determinações do Artigo 55 da Lei Estadual número 855, de 26 de dezembro de 1951 e do Artigo 30 do já citado Regimento Interno.

O Senhor Presidente disse que era seu desejo que o Vereador Waldomiro Antonio da Silva fosse reconduzido à Presidência. Que o mesmo vem exercendo, com exatidão e honradez, o cargo, desde (de) 1948. Que sua reeleição seria em "Honra ao Mérito".

Para o fiel cumprimento do disposto no ar-

Artigo 55 (e parágrafos) da Lei Estadual 855, de 26/12/51, deu início à Eleição da Mesa que deverá reger os Trabalhos da Câmara Municipal no ano de 1957. - Pelo sistema do Voto Secreto, procedeu-se à eleição, tendo cada Vereador recebido sua cédula. Chamados nominalmente, cada Vereador retornava da Sala Secreta, adrede designada pelo Senhor Presidente para tal fim, e depositavam suas cédulas na Urna colocada sobre a Mesa. Após o último vereador ter votado, aberta a urna conferida as cédulas pelo Senhor Secretário foi proclamado o seguinte resultado: —

Para Presidente: Waldomiro Antonio da Silva, quatro (4) votos e Romualdo Alves Martins quatro (4) votos. —

Para Secretário: Waldomiro Antonio da Silva, três (3) votos; José Wohlers, 2 (dois) votos; José Morbidelli, dois (2) votos e João Alves Ferreira um (1) voto. —

Para Vice Presidente: José Morbidelli, quatro (4) votos; Romualdo Alves Martins, dois (2) votos e José Wohlers dois (2) votos. —

Como nenhum dos candidatos aos cargos da Mesa não conseguiram a maioria absoluta dos Sufrágios da Câmara, o Vereador Romualdo Alves Martins, Vice-Presidente em exercício das funções de Presidente, nos termos do Capítulo III, artigo 53, item VII, da Lei Estadual número 855, de 26 de dezembro de 1951, fez realizar o segundo escrutínio, dizendo que na nova votação o candidato a qualquer dos cargos da Mesa, elege-se por maioria simples. — Cada Vereador recebeu três (3) cédulas, uma para presidente, outra para Vice-Presidente e a outra para Secretário. Dirigindo-se à Sala Secreta, à medida que nominalmente eram chamados pelo Senhor Secretário, cada Vereador depositava suas cédulas na urna. Após ter votado o último vereador, aberta a urna

conferidas as cédulas, apurou-se os seguintes resultados:

Para Presidente: Waldomiro Antonio da Silva, seis (6) votos e Romualdo Alves Martins dois (2) votos. —

Para Vice Presidente: José Morbidelli, quatro (4) votos; José Wohlers, dois (2) votos e Romualdo Alves Martins, dois (2) votos. —

Para Secretário: José Wohlers, sete (7) votos e João Alves Ferreira um (1) voto. —

Verificado o resultado final, a mesa ficou assim constituída, que deverá reger os destinos da Câmara no ano de Mil e novecentos e cinquenta e sete:

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva; Vice Presidente: José Morbidelli; Secretário, José Wohlers. —

Em seguida, procedeu-se à posse dos eleitos e presentes, que proferiram as palavras sacramentais de estilo. O Vereador Romualdo Alves Martins, ainda na Presidência, congratulou-se com os presentes pela eleição verificada e disse que os presentes fizeram juízo à escolha e votação para presidente na pessoa do Vereador Waldomiro Antonio da Silva, que saberá, como sempre, dirigir os trabalhos da Câmara. — Como o Vereador Waldomiro Antonio da Silva, presidente eleito não se acha presente a Sessão, o Vereador Romualdo Alves Martins transmitiu o cargo ao Vice-Presidente eleito, Vereador José Morbidelli, que assumiu a Presidência e convidou o vereador José Wohlers, Secretário Eleito a assumir o cargo, o que foi feito. O Presidente José Morbidelli, em exercício, agradeceu aos presentes a eleição. —

Proseguindo os trabalhos, declarou o Senhor Presidente que, em sequência aos trabalhos referentes a Sessão Preparatória desta Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema e de acôrdão com o Artigo 30 do Regimento Interno, pelo sistema do voto secreto, devia proceder as Eleições das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, assim classificadas:

- I - de Finanças, Justiça e Legislação;
- II - de Viação e Obras Públicas;

III - De Agricultura, Indústria e Comércio;

IV - de Educação e Saúde.

Cada Vereador recebia sua cedula e era recolhido à Sala Secreta e de lá voltava para depositar na urna sobre a Mesa a sua cedula. Após votar o último vereador, aberta a urna, contadas e conferidas as cedulas pelo Senhor Secretário, verificou-se o seguinte resultado:

Para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: José Morbidelli, seis (6) votos; Romualdo Alves Martins cinco (5) votos; José Eloi dos Santos, quatro (4) votos; João Alves Ferreira, três (3) votos; Lamartine José de Oliveira, dois (2) votos; José Wohlers, dois (2) votos e Ari Bueno de Andrade, dois votos, ficando, portanto, assim constituída:

pelos vereadores José Morbidelli, Romualdo Alves Martins e José Eloi dos Santos. - Para a Comissão de Viação e Obras Públicas: Ari Bueno de Andrade, seis (6) votos; João Alves Ferreira, cinco (5) votos; Lamartine José de Oliveira, 5 (cinco) votos; José de Oliveira, quatro (4) votos; José Wohlers, dois (2) votos; José Morbidelli, um (1) voto e José Eloi dos Santos um (1) voto. - Ficando constituída pelos Vereadores seguintes: Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira e Lamartine José de Oliveira. - Para a Comissão de

Agricultura Indústria e Comércio: José de Oliveira, seis (6) votos; Romualdo Alves Martins, cinco (5) votos; José Wohlers, três (3) votos; Ari Bueno de Andrade, três (3) votos; João Alves Ferreira, três (3) votos; José Eloi dos Santos, dois (2) votos; Lamartine José de Oliveira, um (1) voto; José Morbidelli, um voto. - Preenchida duas cadeiras, e para o preenchimento da terceira, como há empate de três votos com os Vereadores Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira e José Wohlers, procedeu-se a escolha pela idade. Ganhou o Vereador João Alves Ferreira por ser o mais idoso entre os três. Ficando

constituída pelos Vereadores seguintes: José de Oliveira Romualdo Alves Martins e João Alves Ferreira. - Para a Comissão de Educação e Saúde: José Wohlers, seis (6) votos; Romualdo Alves Martins, quatro (4) votos; Ari Bueno de Andrade, quatro (4) votos; José Eloi dos Santos, — três (3) votos; João Alves Ferreira, três (3) votos; Lamartine José de Oliveira, dois (2) votos; José Morbidelli, dois (2) votos. Ficando constituída pelos Vereadores: José Wohlers, Romualdo Alves Martins e Ari Bueno de Andrade. - Os membros das quatro (4) Comissões Permanentes foram empossado, logo em seguida: O Senhor Presidente mandou que fosse publicado na forma do Costuma, e declarou que, de acordo com o paragrafo primeiro do artigo 30 (trinta) do Regimento Interno, a Comissão de Policia e Redação é constituída pelos Membros componentes da Mesa da Câmara. -

Terminados os Serviços, o Senhor Presidente declarou franca a palavra. O Vereador Ari Bueno de Andrade apresentou a indicação no sentido de que a Prefeitura pague os Estudos do menino Benito Silva, filho do Sr. Joaquim Cirino da Silva, por intermédio da Lei Municipal número 2. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovado. Despacho: Remeta-se ao Prefeito para informações. 20/2/57. J. Morbidelli. - O Vereador José de Oliveira requer cópia da ata da Sessão Realizada a 14 (catorze) de novembro de 1956, Despacho: Como requer. 20/2/57. J. Morbidelli. Ninguém mais fez uso da Palavra. Em seguida o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho no processo de Prestação de Contas do ano de 1956 (Expediente III da Sessão efetuada em 15/2/57). "As Comissões Permanentes. 20/2/57. J. Morbidelli." - Como ninguém mais fez uso da Palavra o Sr. Presidente, agradeceu a pre-

sença de todos, e convocou os vereadores presentes para a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957, a realizar-se no dia 26 do corrente mês, as Treze horas, em local de costume. Mandou também que, por ofício, notificasse o vereador ausente.

Nada mais havendo a tratar eu, Sebastião Silva, funcionário designado para lavrar a presente ata, lavei este documento que, depois de lido e achado conforme vai assinado por todos os presentes. Eu José Wahlen, secretário da Câmara, mandei lavrar a presente ata que lida e conferida a subscriso e arino.

João Moridelli  
Santini José de Oliveira  
João Alves Ferreira  
José Bruno de Andrade.  
José de Oliveira  
José Wahlen.  
José Elói dos Santos  
Romualdo A. Martins.

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano 1957.

Primeira Sessão

Presidente José Moridelli e Waldomiro A. Silva  
Vice Presidente José Moridelli  
Secretário José Wahlen.

Aos vinte seis (26) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), as treze (13) horas, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais em a sala reservada as Sessões da Câmara, no edifício do paço Municipal, ai presente o Senhor José Moridelli, Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente, comigo, José Wahlen, Secretário da Câmara Municipal, verificado numero legal de vereadores, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Primeira Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete). Feita a chamada, por mim, Secretário, a elas compareceram presentes os Vereadores, José Moridelli, José Wahlen, José Bruno de Andrade, Santini José de Oliveira, João Alves Ferreira, Waldomiro Antônio da Silva, e José de Oliveira. Desistiram de comparecer, sem causa justificada, os Vereadores José Elói dos Santos e Romualdo Alves Martins. Dando início ao trabalho, do expediente, comsteu a leitura da ata da Sessão anterior. Lida e achada conforme, foi a mesma aprovada e recebeu as assinaturas dos vereadores presentes a

esta sessão. Achando-se presente o Vereador Waldamiro Antonio da Silva, o presidente em exercicio do cargo, camidou a tomar posse no cargo (de) da Camara, conforme eleição verificada na sessão anterior. Prestado o juramento de Procu, foi o Senhor Waldamiro Antonio da Silva revestido das funções de Presidente da Camara. Franca a palavra, o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, pronunciou um discurso pelo qual agradeceu a eleição e disse agradecendo a propositão da eleição e disse por honra ao merito, que não cabia somente a ele e sim extensivo a todos os Senhores Vereadores que muito o ajudaram durante nove annos dirigindo os trabalhos do Legislativo de Extrema. Disse ainda, que perdurando os motivos de força maior que o impossibilitavam comparecer nas sessões anteriores, solicitava ao illustre Vice Presidente para continuar presidindo a presente sessão. Suas palavras foram calorosamente apabadas e logo abafada com palmas de palmas. Em seguida desceu ao recinto, passando a Presidencia ao Vice Presidente, Jose Moridelli, que preside a presente sessão. Não existindo materia em pauta, para discursão, tendo em vista que as comissões permanentes não encaram seus pareceres na Prestação de contas do Prefeito, o Sr. Presidente encerrando os trabalhos do Primeiro Expediente, declarou o grande expediente, passando a apresentação de indicações, mocões e requerimento. Com a palavra o Vereador Samartine Jose de Oliveira, pediu fosse indicado ao Senhor Prefeito a necessidade de concertos dos <sup>establos</sup> Bertallatus, no bairro do Proedio, para ligação com a Rodovia "Emanoel Dias". Disse que a referida estrada alem do mau estado de conservação ainda possui um buraco ou pontilhão caído, o que faz com que os caminhos não troquem naquela estrada. Com a palavra o Vereador Ari Bruno de Andrade, pediu fosse indicado ao Sr. Prefeito a necessidade de que o Sr. Jose de Moraes, abrisse um pontilhão na estrada, que serve de ligação entre duas partes,

que o pontilhão possui um cucuruto que atrapalha o transito e que é muita a grita contra aquele pontilhão que dificulta o transito. O Vereador Jose de Oliveira, requereu a cópia da acta da Sessão realizada a sete (7) de Novembro de 1956. Em seguida, o Sr. Presidente, expoz o seguinte despacho no processo que foi o expediente XI, da Sessão realizada em 20-2-1957: Encaminhe a Secretaria de Educação e Saude. - 26-2-1957 (a) Jose Moridelli. São havendo materias para votação, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Primeira Sessão, agradecendo a todos a presença, e convocou os presentes para a segunda Sessão da Primeira Reunião Ordinaria da Camara Municipal de Extrema, referente ao anno de 1957, a realizar-se no dia catoyze (17) de Marco vindouro, as treze (13) horas, em local de costume, de que todos ficaram cientes. E que convocasse, por officio os Vereadores ausentes. Sada mais havendo para tratar, em Jose Wöhler, Secretario da Camara, leu a presente Acta, após de lida e achada conforme, vai arquivada por todos.

Jose Moridelli  
 Waldomiro Antonio da Silva  
 Ary Bruno de Andrade.  
 Jose de Oliveira  
 Samartine Jose de Oliveira,  
 Romualdo Alves Martins.  
 Jose Wöhler.

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano 1957.

Segunda Sessão

Presidenti - Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidenti - Jose Morbidelli
Secretario - Jose Wohler.

Aos quatorze (14) dias do mes de Marco, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edificio do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr Waldomiro Antonio da Silva, D.D. Presidente da Câmara. comigo Jose Wohler, Secretario da mesma, verificado numero legal de vereadores, pelo Sr Presidente foi declarada aberta a segunda sessão, da primeira reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada para mim Secretario a ela responderam presentes os seguintes vereadores: Jose Morbidelli, Camarante Jose de Oliveira, Ari Bueno de Abranches, Jose Oliveira, Rômuldo Alves Martins, Jose Wohler, não tendo comparecido os vereadores, Jose Elói dos Santos, João A. Mes Ferreira, não tendo apresentado causa justificada. Dando inicio aos trabalhos, disse o Sr Presidente que a presente sessão foi convocada com as finalidades de dar prosseguimento aos trabalhos da primeira

Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao ano, digo corrente ano, em cumprimento as determinações da Parágrafo unico, do artigo 56 da Lei Estadual nº 855 de 21-12-51 e bem assim apreciar os trabalhos em pauta que foram anunciados na última sessão. Em prosseguimento, procedeu-se a leitura da ata da última sessão, posta em discussão feita mesma aprovada sem restrições. Em seguida deu-se inicio ao expediente do dia que contou, digo constando leitura das correspondências recebidas e expedidas por esta Câmara no periodo de 26 de Fevereiro p. passado ate a presente data. Leitura dos pareceres das comissões encarregadas no processo de prestação de contas do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, referente ao seu gesto no exercicio de 1956. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação no aludido processo deu seu parecer. Vozado nos seguintes termos: A Comissão, infra assinada, estudando, com o devido criterio, a documentação que compõe a prestação de contas do ano 1957, referente a a gestão do Prefeito Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, frente aos negocios do Municipio, a vista do estudo abaixo:

Table with financial data: Execução Orçamentaria, Receita prevista CR# 1:250:000,00, Receita arrecadada CR# 1:390:778,10, Mais arrecadação 140.778,10, Despesas autorizada 1:816.999,00, Despesas efetuada 1:405.028,40, Menor Despesa 411.970,60. Monumento Financeiro: Saldo do exercicio de 1955 CR# 300,110,30, Receita Arrecadada 1:390.779,10, Outras Operações 61028,70, buscada CR# 1:751,917,10

continua

Despesas efetuadas	1.405,028,40
Outras operações	90.903,90
Despesas a Regularizar	560,00 CR# 1.496.492,30
Saldo para 1:957	CR# 255.424,80
Situação patrimonial	
Valores do Ativo	CR# 3:664.322,30
Elemento do Passivo	CR# 59.741,70
Patrimônio Líquido	CR# 3:604.580,60
Serviço de Dívida	
Dívida em 31-12-55.	CR# 72:300,90
Inscrição em 1:956	CR# 59.050,70
Soma	CR# 131.351,60
Amortização em 1:956	CR# 71.609,90
Dívida flutuante e elemento do passivo, para 1:957	59.741,70
Despesas a Regularizar	
Apenas uma pequena importância, gasta a maior parte da dotação do orçamento de 1:956: 8-87-1: Operação de serviços de próprios Municipais, que oferecem parecer favorável a aprovação.. CR# 560,00	

Pelo exposto, a Comissão julga boas as contas do Prefeito e da seu parecer favorável a aprovação.. Extrema 25 de Fevereiro de 1:957. (aa) A Comissão de Finanças, Justiça e Regulação, José Morbidelli, Manoel do Carmo Martins. A Comissão de Viação e Obras Públicas, também examinando as documentações do mesmo processo de prestação de contas, deu seu parecer assim redigido. A Comissão, infra assinada, estudando a prestação de contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, referente sua prestação de conta referente ao ano de 1:956, a vista do elemento nela contidos, e de parecer favorável a sua aprovação, observando os demais pareceres. Extrema, 25 de Fevereiro 1:957. A Comissão de Viação e Obras Públicas: (aa) Aníbal

de Andrade, João Alves Ferreira, Jamartine Jose de Oliveira. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, escarou seu parecer no ilhado processo de prestação de conta, assim redigido: A Comissão infra assinada, tendo com critério estudado a prestação de contas do ano de 1:956, apresentado pelo Sr. Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, Prefeito Municipal, a vista dos elementos seguintes:

A) Serviço de Industriais  
 Foram gastos CR# 61:888,20, assim repartidos:

Despesas Orçamentarias	CR# 58.738,20
Despesa por crédito especial	CR# 3:150,00
Total	CR# 61.888,20

No setor industrial, foram dotados de rede de legoto, varios trechos de rua, que ainda não possuíam. O serviço de agua teve ampliados os seus serviços de distribuição. Sendo aumentado a tubulação de distribuição no trecho da Rua Governador Valadares entre as ruas Benjamin Constant e vinte e dois de julho, e da Rua vinte e dois de julho, no trecho da Rua Governador Valadares e Avenida Brasil também foi dotada de agua. Assim sendo opina para a aprovação dos referidos contas. Pela aprovação, escara seu parecer favorável. Extrema, 25 de Fevereiro 1:957. A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio (aa) José de Oliveira, Manoel do Carmo Martins, João Alves Ferreira. A Comissão de Educação e Saúde, assim se manifesta no mesmo processo, a Comissão, infra assinada, tendo estudado a prestação de contas do ano 1:956, do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, a vista dos elementos seguintes: (A) a) Educação Pública. Foram empregados CR# 169.616,50 em educação, assim repartidos:



Verbas Orcamentarias	CR# 140.330,50
Verbos de credito Especiais	CR# 29.286,00
Total	CR# 169.616,50

Equivalentes a 74,8% da receita de impostos arrecadados em 1956. Pois, naquele exercicio foram arrecadados CR# 226.755,00 de impostos (receita Ordinaria - receita Tributaria - a) impostos). O art. 106 da lei Estadual no 855 de 26 de Dezembro 1951, combinado com o artigo 98 da constituição Estadual, manda que o municipio dependera, no minimo 20% de suas rendas de impostos com a manuntenção e desenvolvimento do ensino. No caso do municipio de Extrema, foram empregados 74,8% das rendas de impostos, satisfazendo, portanto, a legislação. b) Saude Publica: Foram empregados CR# 22.689,00 em Saude Publica, assim repartidos: Para internamento de doentes pobres, em Santa Rosa CR# 15.200,00 Medicamentos a maternidade e a infancia CR# 7.489,00 totalizando CR# 22.689,00. Opina, para a aprovação da referidas contas uma vez que elas correspondem a legislação em vigor. Dela aprovação, escara o parecer favoravel, Extrema, 25 de Fevereiro 1957. A Comissao de Educacao e Saude, (aa) Jori Wahlen, Romualdo Alves Martins, Ari Bruno de Andrade. Leitura da indicacao justificativa, apresentada pela Mesa, instruindo um projeto lei, que autoriza a confeçao da planta cadastral da cidade, abundo um credito especial de vinte mil cruzeiros dando as providencias cujo projeto esta assim redigido: A Camara Municipal Extrema, por seus legitimos representantes, decreta a seguinte lei. Art 1º fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar os servicos tecnicos de um Engenheiro Sanitarista e Urbanista afim de fazer levantamento cadastral dos zonas urbanas e suburbanas

da cidade e avaliar o problema da rede de esgoto. Paragrafo unico. Para atender as despesas fica aberto o credito de vinte mil cruzeiros (CR# 20.000,00) aos servicos de utilidade. Artigo 2º: revogando os dispositivos em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Sendo considerado objeto de legislação foi o mesmo destruido as comissao competente. Leitura de uma indicacao apresentada pelo vereador Lamartine Jori de Oliveira reclamando sobre a estrada da Prizira deste municipio que esta em precima condicao e pediu para mandar construir a ponte denominada Piassanoli a muito tempo caída naquele Bairro. A referida indicacao foi enviada uma copia ao Excmo Sr Prefeito. Terminado as materias do expediente o Sr Presidente declarou franca a palavra, dela fez uso o vereador Jori Wahlen para pedir que ouvida a casa, fosse dado pela ordem do dia desta sessao, para sua primeira discussao, o processo de prestação de contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro referente ao exercicio de 1956 submetido a votacao, por unanimidade foi aprovada a proposicao. Tendo o Sr Presidente ordenado a junçao do aludido processo na orde do dia desta sessao para ser submetido a sua primeira discussao. Ainda perante a palavra como ninguem mais quis fazer uso dela fez o Sr Presidente declarando terminado o expediente em seguida mandou anunciar a orde do dia. Pela orde em primeira discussao o processo de prestação de contas do Prefeito Gumerindo Luiz Pinto Monteiro referente ao exercicio de 1956 independente de demanda foi o mesmo aprovado e sua primeira discussao e referida a segunda discussao. Terminado a orde do dia o Sr Presidente convocou os vereadores

W. Silva

presentes para a terceira sessão desta reunião a realizar-se no dia 21 do corrente mês em lugar e hora de costume, do que ficaram sientes os presentes e mandou que por officio seja notificado os ausentes e mandou arremessar que estava em pauta para a segunda discussão o processo de prestação de contas da mesma referido, e bem assim outras matérias que possivelmente sera incluída na pauta. Nada mais havendo a tratar pelo o Sr. Presidente foi declarada encerrada a presente sessão do que para constar, eu José Wahlen Secretário da Câmara lancei a presente ata que após de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Waldomiro Antônio da Silva

José Wahlen

Ari Bueno de Andrade

Rômulo Alves Martins

João Alves Ferreira

José Elai dos Santos

José Wahlen

Ata da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema referente ao ano 1957

## Terceira Sessão

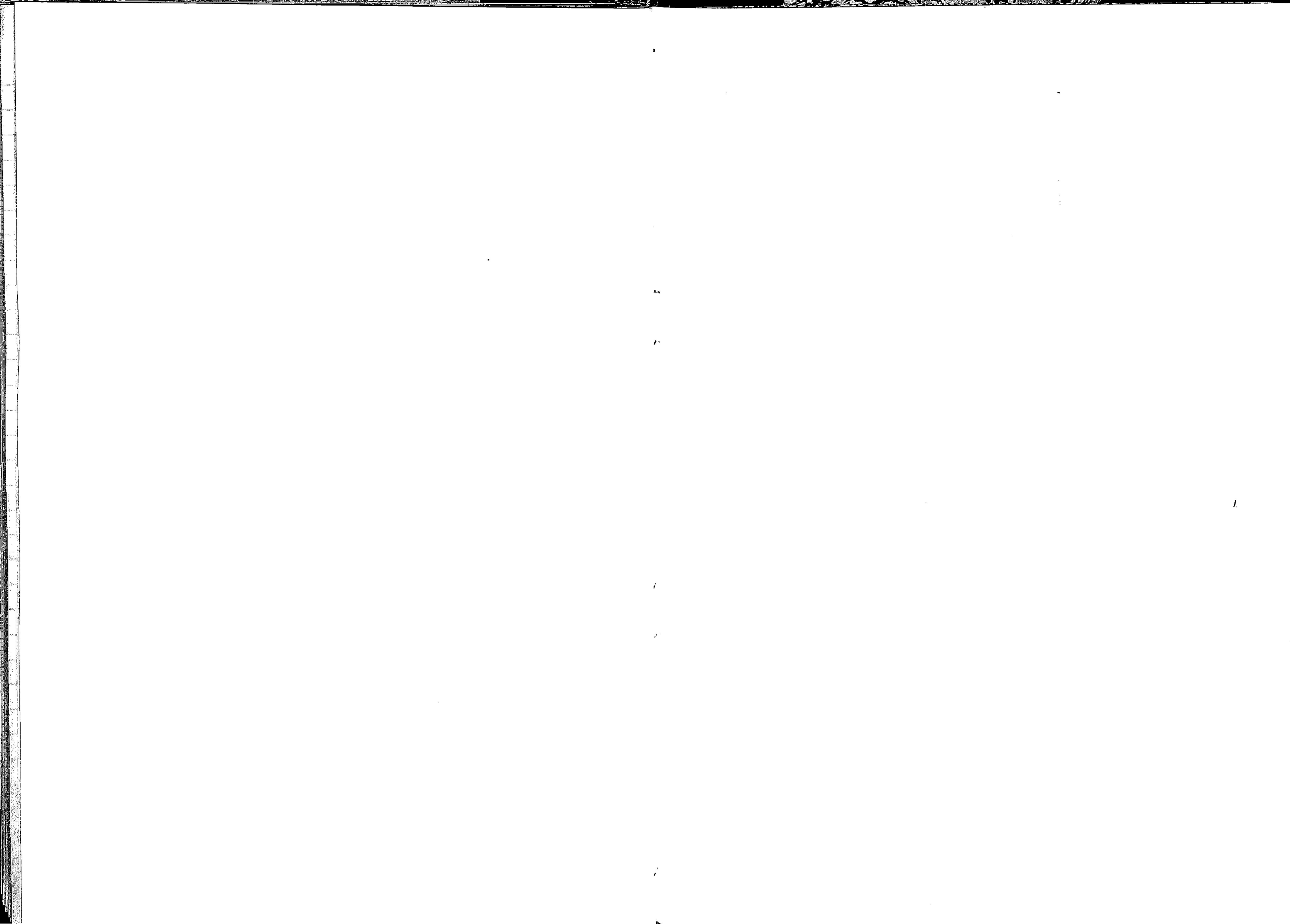
Presidente Waldomiro Antônio da Silva

Vice-Presidente José Morbidelli

Secretário José Wahlen

Aos vinte e um (21) dias, do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, em a sala reservada as reuniões de Câmara, ai presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, D.D. Presidente da Câmara com o Sr. José Wahlen, Secretário da mesma, notificado número legal de vereadores, pelo Sr. Presidente foi declarado aberta a Terceira Sessão da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal Extrema, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Feita a chamada por mim Secretário a ela responderam presente os seguintes Vereadores, José Morbidelli, Ari Bueno de Andrade, João Alves Ferreira, Rômulo Alves Martins, José Elai dos Santos, não tendo comparecido os Vereadores José de Oliveira, Damatino José de Oliveira, e Sr. Presidente declarou que as principais finalidades da presente Sessão, e para dar prosseguimento aos trabalhos constantes da primeira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano, em cumprimento as determinações

do paragrafo unico do art. 56, da lei Estadual no 855,  
de 21-12-54, e sem animo deliberar sobre as materias em  
pauta que foram annunciadas na orde do dia da Sessão de  
14 do corrente mes. Em sequencia foi lida a acta da  
ultima Sessão, posta em discussão foi a mesma aprova-  
da sem restricções e assinado por todos. O Sr. presidente  
mandou annunciar que ia dar inicio aos trabalhos do  
dia, o qual consistiu das leituras das correspondencias  
expeditas e recebidas por esse legislativo no periodo do  
14 do corrente mes até a presente data. Leituras dos  
pareceres das Comissões Finanças Justiça e Registração,  
Viagem e Obras Publicas e Educação e Saude escarado  
no projeto que autoriza a confecção da planta ca-  
dastral da cidade e da outras providencias. A Comissão  
de Finanças Justiça e Registração com referencia ao aludido  
projeto, assim se manifestou "A Comissão de Finanças  
Justiça e Registração, estudando o projeto lei que autoriza  
a confecção da planta cadastral da cidade e da outras provi-  
dencias, tendo em vista o merito da questão, de parecer  
inteiramente favoravel a aprovação. Eschema 20 de Março  
de 1957 (aa) José Morbidelli, Romualdo Alves Martins,  
José Elói do Santos. A Comissão de Educação e Saude escarou  
no mesmo projeto seu parecer assim redigido "A Comissão  
de Educação e Saude, após meticoloso estudo no o projeto lei  
que autoriza a planta cadastral da cidade e da outras provi-  
dencias, e de parecer inteiramente favoravel a sua aprova-  
ção, pois o mesmo encerra em si muitos problemas de in-  
teresse da coletividade e do Municipio." Eschema 20 de Março  
1957 (aa) José Wahlen, Romualdo Alves Martins, Ari  
Bueno de Andrade. A Comissão de Viagem e Obras Publicas, no  
referido projeto deu seu parecer favoravel assim redigido:  
"A Comissão de Viagem e Obras Publicas, no merito da questão da  
seu parecer favoravel a aprovação do projeto que autoriza





Termo de encerramento.

O presente livro contém 100 folhas numeradas tipograficamente e por mim rubricada com a rubrica que faço uso "W. Silva" servirá para o fim mencionado no termo de abertura.

Externa, 7 de Junho de 1955

O Presidente da Câmara

Waldemar Antônio da Silva